



DIÁRIO OFICIAL



Brasília, segunda-feira 5 de dezembro de 1994 DO DISTRITO FEDERAL

ANO XVIII Nº 232

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
PODER EXECUTIVO	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	4
ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....	15
SECRETARIA DE GOVERNO.....	15
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	20
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	21
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	25
SECRETARIA DE SAÚDE.....	30
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	43
SECRETARIA DE OBRAS.....	46
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	46
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	46
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	47
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES.....	47
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	48
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	51

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	52
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	57

AVISO

COM ESTA EDIÇÃO VAI PUBLICADO UM SUPLEMENTO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 802 DE 02 DE dezembro DE 1994

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e especial no valor de R\$ 9.666.700,00 (nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e setecentos reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade do Distrito Federal (Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994) crédito suplementar, no valor de R\$ 9.649.700,00 (nove milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e setecentos reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Distrito Federal (Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994) crédito especial, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para atender à programação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Os recursos necessários ao atendimento dos créditos constantes dos artigos anteriores decorrerão do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - O valor constante do art. 1º desta Lei incorpora-se aos Orçamentos do Distrito Federal, para os fins previstos no inciso I do art. 7º da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994.

Art. 5º - Em função do disposto no art. 1º, as receitas das entidades ficam alteradas na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de dezembro de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1994	FS 1.02
CRÉDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO		
ANEXO A LEI Nº. 802 de 02 de dezembro de 1994		
RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	1.257.100	1.257.100
11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA	190.000	190.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	190.000	190.000
ADMINISTRACAO	190.000	190.000
ADMINISTRACAO GERAL	190.000	190.000
030070021.2197.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	190.000	190.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.000	190.000
030070021.2197.0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DE BRASILIA	190.000	190.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.000	190.000
11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA	133.000	133.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	133.000	133.000
ADMINISTRACAO	133.000	133.000
ADMINISTRACAO GERAL	133.000	133.000
030070021.2014.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	133.000	133.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	133.000	133.000
030070021.2014.0003 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	133.000	133.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	133.000	133.000
11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	98.000	98.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	98.000	98.000
ADMINISTRACAO	98.000	98.000
ADMINISTRACAO GERAL	98.000	98.000
030070021.2016.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	98.000	98.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.000	98.000
030070021.2016.0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	98.000	98.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.000	98.000
11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA	113.000	113.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	113.000	113.000
ADMINISTRACAO	113.000	113.000
ADMINISTRACAO GERAL	113.000	113.000
030070021.2019.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	113.000	113.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.000	113.000
030070021.2019.0008 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	113.000	113.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.000	113.000
11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	67.000	67.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	67.000	67.000
ADMINISTRACAO	67.000	67.000
ADMINISTRACAO GERAL	67.000	67.000
030070021.2021.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	67.000	67.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.000	67.000
030070021.2021.0010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	67.000	67.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.000	67.000
11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	110.000	110.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	110.000	110.000
ADMINISTRACAO	110.000	110.000
ADMINISTRACAO GERAL	110.000	110.000
030070021.2023.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	110.000	110.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.000	110.000
030070021.2023.0012 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	110.000	110.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.000	110.000
11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANAO	15.000	15.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	15.000	15.000
ADMINISTRACAO	15.000	15.000
ADMINISTRACAO GERAL	15.000	15.000
030070021.4002.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15.000	15.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000	15.000
030070021.4002.0022 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	15.000	15.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000	15.000
11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE	37.000	37.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	37.000	37.000

ADMINISTRACAO	37.000:	37.000
ADMINISTRACAO GERAL	37.000:	37.000
030070021.2012.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	37.000:	37.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.000:	37.000
030070021.2012.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	37.000:	37.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.000:	37.000
11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA	170.000:	170.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	170.000:	170.000
ADMINISTRACAO	170.000:	170.000
ADMINISTRACAO GERAL	170.000:	170.000
030070021.2017.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	170.000:	170.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.000:	170.000
030070021.2017.0016 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	170.000:	170.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.000:	170.000
11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA	90.000:	90.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	90.000:	90.000
ADMINISTRACAO	90.000:	90.000
ADMINISTRACAO GERAL	90.000:	90.000
030070021.2025.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	90.000:	90.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.000:	90.000
030070021.2025.0014 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	90.000:	90.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.000:	90.000
11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	20.100:	20.100
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	20.100:	20.100
ADMINISTRACAO	20.100:	20.100
ADMINISTRACAO GERAL	20.100:	20.100
030070021.2161.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.100:	20.100
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.100:	20.100
030070021.2161.0018 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	20.100:	20.100
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.100:	20.100
11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SARABAIA	135.000:	135.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	135.000:	135.000
ADMINISTRACAO	135.000:	135.000
ADMINISTRACAO GERAL	135.000:	135.000
030070021.2193.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	135.000:	135.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.000:	135.000
030070021.2193.0024 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	135.000:	135.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.000:	135.000
11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO	27.000:	27.000
SAUDE E SANEAMENTO	27.000:	27.000
ADMINISTRACAO	27.000:	27.000
ADMINISTRACAO GERAL	27.000:	27.000
130070021.2318.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	27.000:	27.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.000:	27.000
130070021.2318.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	27.000:	27.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.000:	27.000
11.117 REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EHAS	52.000:	52.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	52.000:	52.000
ADMINISTRACAO	52.000:	52.000
ADMINISTRACAO GERAL	52.000:	52.000
030070021.2350.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	52.000:	52.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.000:	52.000
030070021.2350.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	52.000:	52.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.000:	52.000
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.831.500:	1.831.500
14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA	87.000:	87.000
AGRICULTURA	87.000:	87.000
ADMINISTRACAO	87.000:	87.000
ADMINISTRACAO GERAL	87.000:	87.000
040070021.2055.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	87.000:	87.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.000:	87.000
040070021.2055.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	87.000:	87.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.000:	87.000
14.192 SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.744.500:	1.744.500
AGRICULTURA	1.744.500:	1.744.500
ADMINISTRACAO	87.500:	87.500

ADMINISTRACAO GERAL	857.500:	857.500
040070021.2000.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	857.500:	857.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	857.500:	857.500
040070021.2000.0001 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	857.500:	857.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	857.500:	857.500
PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	696.000:	696.000
EXTENSAO RURAL	696.000:	696.000
040180111.2001.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	696.000:	696.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	696.000:	696.000
040180111.2001.0003 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	696.000:	696.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	696.000:	696.000
PREVIDENCIA	191.000:	191.000
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	191.000:	191.000
040020495.2003.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	191.000:	191.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	191.000:	191.000
040020495.2003.0001 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	191.000:	191.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	191.000:	191.000
14.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	1.048.500:	1.048.500
AGRICULTURA	1.048.500:	1.048.500
ADMINISTRACAO	857.500:	857.500
ADMINISTRACAO GERAL	857.500:	857.500
040070021.2056.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	857.500:	857.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	857.500:	857.500
040070021.2056.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA	857.500:	857.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	857.500:	857.500
PREVIDENCIA	191.000:	191.000
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	191.000:	191.000
040020495.2170.0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	191.000:	191.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	191.000:	191.000
040020495.2170.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA	191.000:	191.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	191.000:	191.000
14.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	696.000:	696.000
AGRICULTURA	696.000:	696.000
PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	696.000:	696.000
EXTENSAO RURAL	696.000:	696.000
040180111.2094.0000 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	696.000:	696.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	696.000:	696.000
040180111.2094.0001 MANUTENCAO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	696.000:	696.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	696.000:	696.000
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.050.000:	1.050.000
19.192 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - ENT. SUPERVISIONADAS	1.050.000:	1.050.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.050.000:	1.050.000
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.050.000:	1.050.000
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	1.050.000:	1.050.000
030090045.2025.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.050.000:	1.050.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.050.000:	1.050.000
030090045.2025.0001 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	1.050.000:	1.050.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.050.000:	1.050.000
19.201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	1.050.000:	1.050.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.050.000:	1.050.000
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.050.000:	1.050.000

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

R\$ 0,62
R\$ 17,15
R\$ 17,93

ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	1.050.000	1.050.000	100070021.2028.0001 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	4.400.000	4.400.000
030090045.2164.0000 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ACAO GOVERNAMENTAL	1.050.000	1.050.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.400.000	4.400.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.050.000	1.050.000	22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	4.400.000	4.400.000
030090045.2164.0001 FUNCIONAMENTO DA CODEPLAN	1.050.000	1.050.000	HABITACAO E URBANISMO	4.400.000	4.400.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.050.000	1.050.000	ADMINISTRACAO	4.400.000	4.400.000
20.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	98.500	98.500	ADMINISTRACAO GERAL	4.400.000	4.400.000
20.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	98.500	98.500	100070021.2044.0000 MANUTENCAO DA ATIVIDADES DA NOVACAP	4.400.000	4.400.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	98.500	98.500	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.400.000	4.400.000
ADMINISTRACAO	98.500	98.500	100070021.2044.0001 FUNCIONAMENTO DA NOVACAP	4.400.000	4.400.000
ADMINISTRACAO GERAL	98.500	98.500	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.400.000	4.400.000
030070021.2132.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	98.500	98.500	23.000 SECRETARIA DE SAUDE	397.500	397.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.500	98.500	23.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	370.000	370.000
030070021.2132.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	98.500	98.500	SAUDE E SANEAMENTO	370.000	370.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.500	98.500	SAUDE	370.000	370.000
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	340.100	340.100	ADMINISTRACAO GERAL	370.000	370.000
21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	135.500	135.500	130750021.2095.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	370.000	370.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	135.500	135.500	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	370.000	370.000
ADMINISTRACAO	135.500	135.500	130750021.2095.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE	370.000	370.000
ADMINISTRACAO GERAL	135.500	135.500	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	370.000	370.000
030070021.2178.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	135.500	135.500	23.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	27.500	27.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.500	135.500	SAUDE E SANEAMENTO	27.500	27.500
030070021.2178.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	135.500	135.500	SAUDE	27.500	27.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.500	135.500	ADMINISTRACAO GERAL	27.500	27.500
21.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	40.000	40.000	130750021.2031.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	27.500	27.500
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	40.000	40.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.500	27.500
CIENCIA E TECNOLOGIA	40.000	40.000	130750021.2031.0002 FUNDACAO HEMOCENTRO	27.500	27.500
ADMINISTRACAO GERAL	40.000	40.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.500	27.500
030100021.2191.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	40.000	40.000	23.202 FUNDACAO HEMOCENTRO	27.500	27.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000	40.000	SAUDE E SANEAMENTO	27.500	27.500
030100021.2191.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	40.000	40.000	SAUDE	27.500	27.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000	40.000	ADMINISTRACAO GERAL	27.500	27.500
21.106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA	93.000	93.000	130750021.2334.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	27.500	27.500
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	93.000	93.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.500	27.500
CIENCIA E TECNOLOGIA	93.000	93.000	130750021.2334.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	27.500	27.500
ADMINISTRACAO GERAL	93.000	93.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.500	27.500
030100021.2307.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM BOTANICO	93.000	93.000	24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	40.000	40.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.000	93.000	24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	40.000	40.000
030100021.2307.0001 FUNCIONAMENTO DO JARDIM BOTANICO	93.000	93.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	40.000	40.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.000	93.000	PREVIDENCIA	40.000	40.000
21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	79.000	79.000	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	40.000	40.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	79.000	79.000	150820495.2092.0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	40.000	40.000
CIENCIA E TECNOLOGIA	79.000	79.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000	40.000
ADMINISTRACAO GERAL	79.000	79.000	150820495.2092.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	40.000	40.000
030100021.2308.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM ZOOLOGICO	79.000	79.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000	40.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.000	79.000	25.000 SECRETARIA DE TRABALHO	27.000	27.000
030100021.2308.0001 FUNCIONAMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO	79.000	79.000	25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL	27.000	27.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.000	79.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	27.000	27.000
22.000 SECRETARIA DE OBRAS	4.400.000	4.400.000	ADMINISTRACAO	27.000	27.000
22.101 SECRETARIA DE OBRAS	80.000	80.000	ADMINISTRACAO GERAL	27.000	27.000
HABITACAO E URBANISMO	80.000	80.000	030070021.2505.0000 COORDENACAO, MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	27.000	27.000
ADMINISTRACAO	80.000	80.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.000	27.000
ADMINISTRACAO GERAL	80.000	80.000	030070021.2505.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	27.000	27.000
100070021.2048.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	80.000	80.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.000	27.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000	80.000	27.000 SECRETARIA DE TURISMO	120.000	120.000
100070021.2048.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	80.000	80.000	27.101 SECRETARIA DE TURISMO	120.000	120.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000	80.000	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	120.000	120.000
22.192 SECRETARIA DE OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.400.000	4.400.000	TURISMO	120.000	120.000
HABITACAO E URBANISMO	4.400.000	4.400.000	ADMINISTRACAO GERAL	120.000	120.000
ADMINISTRACAO	4.400.000	4.400.000	110650021.2323.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	120.000	120.000
ADMINISTRACAO GERAL	4.400.000	4.400.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000	120.000
100070021.2028.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.400.000	4.400.000	110650021.2323.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO	120.000	120.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.400.000	4.400.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000	120.000
			00861/21	TOTAL	9.621.200
			NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total		628.500
					9.649.700

AMEXO II EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00

CREDITO ESPECIAL PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO

AMEXO A LEI No. 802 de 02 de dezembro de 1994

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	17.000		17.000
11.118 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	9.400		9.400
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	9.400		9.400
ADMINISTRACAO	9.400		9.400
ADMINISTRACAO GERAL	9.400		9.400
030070021.0014.0000 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	9.400		9.400
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS ATRAVES DA COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIN.			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.400		9.400
030070021.0014.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	9.400		9.400
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.400		9.400
11.120 REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	7.600		7.600
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	7.600		7.600
ADMINISTRACAO	7.600		7.600
ADMINISTRACAO GERAL	7.600		7.600
030070021.2015.0000 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	7.600		7.600
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS ATRAVES DA COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIN.			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.600		7.600
030070021.2015.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	7.600		7.600
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.600		7.600
00865/01 TOTAL	17.000		17.000

AMEXO III EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00

RECEITA FISCAL

AMEXO A LEI No. 802 de 02 de dezembro de 1994

14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.201 FUNDACAO ZOOTECA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			857.500
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		857.500	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		857.500	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	857.500		
00861/01 TOTAL			857.500

AMEXO III EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00

RECEITA FISCAL

AMEXO A LEI No.

14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			696.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		696.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		696.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	696.000		
00861/02 TOTAL			696.000

AMEXO III EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00

RECEITA FISCAL

AMEXO A LEI No.

19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
19.201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			1.050.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.050.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.050.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	1.050.000		
00861/03 TOTAL			1.050.000

AMEXO III EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00

RECEITA FISCAL

AMEXO A LEI No.

22.000 SECRETARIA DE OBRAS
22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			4.400.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.400.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		4.400.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	4.400.000		
00861/04 TOTAL			4.400.000

AMEXO III EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00

RECEITA FISCAL

AMEXO A LEI No.

26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES
26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			939.500
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		939.500	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		939.500	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	939.500		
00861/05 TOTAL			939.500

AMEXO III EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00

RECEITA SEGURIDADE

AMEXO A LEI No.

14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.201 FUNDACAO ZOOTECA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			191.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		191.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		191.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	191.000		
00861/06 TOTAL			191.000

AMEXO III EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00

RECEITA SEGURIDADE

AMEXO A LEI No.

23.000 SECRETARIA DE SAUDE
23.202 FUNDACAO HEMOCENTRO

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			27.500
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		27.500	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		27.500	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	27.500		
00861/07 TOTAL			27.500

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 16.114, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994.

Regulamenta o Imposto sobre Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto-Lei nº 82, alterado pela Lei nº 769, de 23 de setembro de 1994, e na Lei nº 11, de 29 de dezembro de 1988,

DECRETA:

CAPÍTULO I Da Incidência

Art. 1º O Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais

sobre Imóveis - ITBI incide sobre (Lei nº 11, de 29 de dezembro de 1988, art. 1º):

I - a transmissão onerosa, por ato inter vivos da propriedade de bens imóveis em consequência de:

a) compra e venda, inclusive promessa de compra e venda, sem cláusula de arrependimento e inscrita no Registro de Imóveis;

b) partilha, na dissolução da sociedade conjugal por separação judicial ou divórcio, e na extinção de condomínio;

c) dação em pagamento;

d) permuta;

e) arrematação;

f) sentença declaratória de usucapião ou supletiva da manifestação de vontade;

g) mandato em causa própria e seus substabelecimentos, quando o instrumento contiver os requisitos essenciais a uma compra e venda de imóveis;

II - transmissão do domínio útil de bem imóvel por ato inter vivos;

III - instituição de usufruto convencional sobre bem imóvel, e sua extinção por consolidação na pessoa do nu-proprietário;

IV - cessão de direitos relativos às transmissões de que trata este artigo, inclusive o compromisso de cessão, sem cláusula de arrependimento e com imissão na posse;

V - qualquer ato judicial ou extrajudicial inter vivos que importe ou se resolva em transmissão onerosa de imóveis ou direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia.

§ 1º O disposto no inciso III não se aplica à extinção do usufruto por morte do usufrutuário.

§ 2º Para os efeitos deste artigo consideram-se bens imóveis:

I - o solo com sua superfície, seus acessórios e adjacências naturais, compreendendo as árvores e frutos pendentes, o espaço aéreo e o subsolo;

II - tudo quanto o homem incorporar permanentemente à terra, de modo que não se possa retirar sem destruição, modificação, fração ou dano.

Art. 2º Considera-se ocorrido o fato gerador no momento da lavratura do instrumento ou da celebração do ato que servir de título às transmissões relacionadas no artigo anterior.

CAPÍTULO II Da Não Incidência e da Isenção

Art. 3º O imposto não incide sobre (Constituição Federal, arts. 150, VI, e 156, § 2º, e Lei nº 11, de 1988, arts. 3º e 4º, I):

I - a transmissão de direitos reais de garantia;

II - a transmissão de bens imóveis e respectivos direitos ao patrimônio:

a) da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

b) de autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, partidos políticos e entidades sindicais dos trabalhadores;

c) de entidades religiosas;

d) de instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos;

III - a transmissão de bens imóveis e respectivos direitos:

a) para incorporação ao capital de pessoa jurídica em realização de capital;

b) em decorrência de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica.

§ 1º O disposto nas alíneas "b" a "d" do inciso II deste artigo:

I - somente se refere aos bens vinculados às finalidades essenciais das entidades neles relacionadas, não alcançando bens destinados a utilização como fonte de renda ou a exploração econômica;

II - condiciona-se à comprovação, pelas entidades relacionadas na alínea "d", de que:

a) não distribuem qualquer parcela de seus rendimentos a dirigentes ou associados;

b) aplicam seus recursos integralmente no País, exclusivamente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais;

c) mantêm escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

§ 2º O disposto no inciso II deste artigo não se aplica quando a pessoa jurídica tiver como atividade preponderante a compra e venda de bens imóveis ou respectivos direitos, a locação ou o arrendamento mercantil de imóveis.

§ 3º Considera-se caracterizada a atividade preponderante quando mais de 50% (cinquenta por cento) da receita operacional da pessoa jurídica adquirente, nos dois anos anteriores e nos dois anos seguintes à aquisição, forem resultante das transações referidas no parágrafo anterior.

§ 4º Se a pessoa jurídica adquirente iniciar suas atividades após a aquisição do bem ou direito, ou as tiver iniciado há menos de dois anos, levar-se-á em conta, para apuração da preponderância, a receita operacional dos três anos seguintes à data da aquisição.

§ 5º Verificada a preponderância a que se refere o § 3º, o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição.

§ 6º A não incidência será declarada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do adquirente, instruído com documentos comprobatórios do preenchimento das condições especificadas neste artigo.

Art. 4º É isenta do imposto a transmissão de bem imóvel (Lei nº 11, de 1988, art. 4º, II):

I - adquirido por estado estrangeiro com a finalidade de:

a) sediar sua representação diplomática ou consular;

b) servir de residência a diplomata acreditado no País;

II - localizado em zona economicamente carente e destinado a habitação popular, que não possua:

a) área superior a 300 m², no caso de imóvel não edificado;

b) área construída superior a 60 m², no caso de imóvel edificado.

§ 1º Para os efeitos do inciso II deste artigo considera-se zona economicamente carente a área, de propriedade do Distrito Federal ou de empresa sob seu controle acionário, destinada a programa de assentamento ou habitacional.

§ 2º O disposto no inciso II não se aplica à edificação em condomínio de unidades autônomas.

CAPÍTULO III Do Contribuinte e do Responsável

Art. 5º Contribuinte do imposto é (Lei nº 11, de 1988, art. 7º):

I - o adquirente ou cessionário do bem ou direito transmitido;

II - no caso de permuta, cada um dos permutantes.

Art. 6º Respondem solidariamente com o sujeito passivo (Lei nº 11, de 1988, art. 8º):

I - o transmitente ou cedente;

II - os oficiais dos Cartórios de Registro de Imóvel e seus substitutos, os tabeliães, escrivães e demais serventuários de ofício, pelo imposto devido sobre os atos que praticarem em razão de ofício.

CAPÍTULO IV Da Apuração do Imposto

Art. 7º A base de cálculo do imposto é o valor venal dos bens ou direitos, avaliado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento (Lei nº 11, de 1988, art. 6º):

§ 1º Para os efeitos deste artigo:

I - o valor venal dos direitos reais de usufruto corresponde a 70% (setenta por cento) do valor venal do imóvel;

II - o valor da propriedade nua corresponde a 30% (trinta por cento) do valor venal do imóvel.

§ 2º Considerar-se-á, para efeitos da avaliação prevista neste artigo:

I - dimensão e localização do imóvel;

II - existência de edificação sua área construída, tipo e estado de conservação;

III - valor dos imóveis vizinhos.

§ 3º O resultado da avaliação de que trata o parágrafo anterior será expresso em Unidades Padrão do Distrito Federal - UPDF, diária, levando-se em conta o valor dessa unidade no dia da avaliação, e convertido em moeda nacional na data do pagamento do imposto.

§ 4º Na hipótese do § 3º do art. 3º, o imposto será calculado pelo valor venal do bem ou direito na data da aquisição da propriedade, monetariamente atualizado pela variação da UPDF, diária, verificada entre essa data e o dia do pagamento do imposto.

Art. 8º A base de cálculo do imposto será:

I - o valor do bem, na hipótese de permuta ou dação em pagamento;

II - o valor declarado pelo contribuinte, na hipótese de este ser igual ou superior ao da avaliação prevista no artigo anterior;

III - o preço pago, na hipótese de arrematação em leilão ou adjudicação de bem penhorado;

IV - o valor da avaliação judicial, na hipótese de sentença declaratória de usucapião ou supletiva da manifestação de vontade.

Parágrafo único. O valor a que se referem os incisos III e IV será expresso em UPDF, levando-se em conta o valor dessa unidade no dia da avaliação, e convertido em moeda nacional na data do pagamento do imposto (Lei nº 11, de 1988, art. 3º, § 4º).

Art. 9º A alíquota do imposto é de 2% (dois por cento) (Lei nº 11, de 1988, art. 9º).

Parágrafo único. A alíquota do imposto, no caso do § 3º do art. 3º, será a vigente na data da aquisição do bem ou direito (Lei nº 11, de 1988, art. 3º, § 4º).

CAPÍTULO V Do Pagamento do Imposto

Art. 10. O pagamento do imposto será feito por intermédio da rede arrecadadora autorizada, mediante Documento de Arrecadação - DAR, ou outro meio aprovado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.

§ 1º O DAR a que se refere este artigo será preenchido:

I - por órgão do Sistema Financeiro da Habitação, quando se tratar de instrumento em que figure como interveniente;

II - pela repartição fiscal, nos demais casos.

§ 2º O DAR deverá conter:

I - nome, domicílio fiscal e número de inscrição, no CPF ou no CGC, do adquirente e do transmitente;

II - natureza da transmissão;

III - identificação e valor do bem, sua localização, dimensões, e informação sobre a existência de edificação ou benfeitoria;

IV - fração ideal, área útil e área total construída, no caso de imóvel em condomínio;

V - data da última transmissão da propriedade do imóvel, número de matrícula, folha e livro em que está registrado no Cartório de Registro Imobiliário;

VI - preço pelo qual se realiza a transmissão;

VII - número de inscrição do imóvel no cadastro imobiliário do Distrito Federal.

Art. 11. O imposto será pago nos seguintes prazos (Lei nº 11, de 1988, art. 10):

I - antes da lavratura do instrumento, na hipótese de instrumento lavrado no Distrito Federal;

II - antes da expedição da carta de arrematação ou adjudicação;

III - no prazo de até 10 dias, contado:

a) da lavratura, na hipótese de instrumento lavrado fora do Distrito Federal;

b) da celebração do ato ou contrato, na hipótese de transmissão por instrumento particular;

c) da verificação da preponderância de que trata o § 3º do art. 3º;

IV - no prazo de até 30 dias, contado do trânsito em julgado, na hipótese de transmissão decorrente de sentença judicial.

Art. 12. O imposto incidente sobre imóveis localizados no Distrito Federal poderá ser pago, a critério da Secretaria de Fazenda e Planejamento, em até quatro parcelas, na hipótese de ser o contribuinte domiciliado no Distrito Federal.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, o comprovante de pagamento da primeira parcela será apresentado ao cartório perante o qual deva ser lavrado o instrumento relacionado com a transmissão ou efetuado o registro.

Art. 13. Os oficiais dos Cartórios de Registro de Imóvel e seus substitutos, os tabeliães, escrivães e demais serventuários de ofício, ficam obrigados, sob pena de responsabilidade prevista no art. 6º, a:

I - exigir do contribuinte a apresentação do documento original comprovante do recolhimento do imposto, ou da declaração de não incidência ou isenção expedida pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, antes da lavratura de instrumento relacionado com a transmissão de imóvel ou direito a ele relativo e da efetivação do respectivo registro;

II - transcrever o inteiro teor dos documentos referidos no inciso anterior nos instrumentos relacionados com a transmissão de imóveis e respectivos direitos que lavrarem;

III - encaminhar à Secretaria de Fazenda e Planejamento, até o dia 10 de cada mês, relação dos instrumentos referentes a transmissão de imóveis e respectivos direitos, lavrados ou registrados no mês anterior.

Parágrafo único. Os documentos a que se refere o inciso I deste artigo deverão ficar arquivados, no cartório, para exibição ao Fisco.

CAPÍTULO VI Da Fiscalização

Art. 14. A fiscalização do imposto compete à Secretaria de Fazenda e Planejamento, e será exercida por servidor fiscal que, para esse efeito, procederá ao levantamento de informações junto a:

I - Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos;

II - estabelecimentos de pessoas naturais ou jurídicas que exerçam atividade de compra e venda de imóveis;

III - qualquer entidade responsável pela prática de ato sujeito ao imposto.

Parágrafo único. Os servidores do Fisco poderão:

I - exigir de contribuinte ou responsável a prestação de informações, bem como a exibição de livros, documentos e papéis;

II - lacrar móveis ou depósitos onde estejam guardados documentos e livros exigidos, na forma da legislação processual aplicável;

III - requisitar o auxílio da força pública, quando impedidos de executar sua função.

CAPÍTULO VII Da Restituição

Art. 15. O imposto será restituído, no todo ou em parte, na hipótese de:

I - não se efetivar o ato em relação ao qual tiver sido pago;

II - determinação de decisão judicial, transitada em julgado;

III - reconhecimento de não incidência ou isenção, posterior ao recolhimento;

IV - verificação da ocorrência de erro de fato na cobrança ou no pagamento.

Parágrafo único. O prazo para ingressar com pedido de restituição é de cinco anos, contado:

I - da data de pagamento do imposto;

II - da data em que tiver transitado em julgado a sentença, na hipótese do inciso II deste artigo.

CAPÍTULO VIII Das Infrações, das Penalidades e dos Juros Moratórios

Art. 16. Constitui infração toda ação ou omissão que importe na inobservância da legislação aplicável ao imposto.

Parágrafo único. O crédito tributário não integralmente pago no dia do vencimento será acrescido de juros de mora, calculados à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, sobre o valor atualizado do tributo.

Art. 17. As infrações serão punidas com as seguintes multas (Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 189):

I - pagamento do imposto após o término do prazo regulamentar, 20% (vinte por cento) do valor do imposto;

II - inobservância do prazo fixado no art. 13, três UPDF, independentemente da responsabilidade prevista no art. 6º.

Parágrafo único. A multa incidirá sobre o valor atualizado do tributo.

CAPÍTULO IX Das Disposições Finais

Art. 18. Os prazos previstos neste Regulamento contam-se em dias corridos, excluindo-se de sua contagem o dia de início e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo único. Os prazos só se iniciam ou vencem em dia de expediente normal na repartição em que corra o processo ou deva ser praticado o ato (Decreto-Lei nº 82, de 1966, art. 215).

Art. 19. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.796, de 19 de novembro de 1990.

Brasília, 02 de DEZEMBRO de 1994.
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 16.115, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras e ao Departamento de Emprego do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação das receitas do Tesouro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de DEZEMBRO de 1994.
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.115, de 02 de dezembro de 1994.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO		MATUREZA		VALOR	
		DA FONTE	DESPESA	DETALHADO	TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				150.000
(190101/00001)	22.101 SECRETARIA DE OBRAS				150.000
160910575.1101	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO				150.000
160910575.1101.0001	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	145.90.511	000	150.000	150.000
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO				150.000
(300103/00001)	25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				150.000
140070021.2518	PROMOCAO DE CURSOS E FORMACAO DE MAO-DE-OBRA				150.000
140070021.2518.0002	INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA	134.90.391	000	150.000	150.000
				TOTAL	300.000

DECRETO N.º 16.116, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994.

Regulamenta o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Direitos - ITCD.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto-Lei nº 82, alterado pela Lei nº 769, de 23 de setembro de 1994, e no art. 9º da Lei nº 10, de 29 de dezembro de 1988,

DECRETA:

CAPÍTULO I

Da Incidência

Art. 1º O Imposto sobre Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Direitos - ITCD, incide sobre a transmissão da propriedade de bens imóveis, inclusive dos direitos a eles relativos, bens móveis, direitos, títulos e créditos, em consequência de (Lei nº 10, de 29 de dezembro de 1988, art. 2º):

I - sucessão causa mortis, inclusive instituição e substituição de fideicomisso;

II - partilha decorrente de ato de última vontade;

III - transmissão causa mortis do domínio útil de bem;

IV - instituição de usufruto testamentário sobre bens imóveis e sua extinção, por falecimento do usufrutuário;

V - doação;

VI - cessão, renúncia ou desistência de direitos relativos às transmissões de que tratam os incisos anteriores, em favor de pessoa determinada.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, equipara-se à doação a partilha feita pelo pai, por ato entre vivos, em favor de descendente.

§ 2º Nas transmissões decorrentes de sucessão causa mortis ocorrem tantos fatos geradores distintos quantos sejam os herdeiros ou legatários.

§ 3º Para os efeitos do parágrafo anterior, cada herdeiro ou legatário responde pelo imposto em proporção da parte que na herança lhe coube.

Art. 2º Para os efeitos do artigo anterior, considera-se ocorrido o fato gerador:

I - na data do falecimento do de cujus, na hipótese de:

a) transmissão por sucessão causa mortis;

b) instituição de fideicomisso ou usufruto testamentário;

II - na data do falecimento do usufrutuário;

III - na data do instrumento, ato ou contrato que servir de título à transmissão, na hipótese de doação.

Art. 3º Cabe ao Distrito Federal o imposto (Lei nº 10, de 1988, art. 3º):

I - relativamente a bem imóvel, inclusive direitos a ele relativos, quando o bem for situado no Distrito Federal;

II - relativamente a bem móvel, direito, título ou crédito, na hipótese de, no Distrito Federal:

a) possuir o herdeiro, legatário ou donatário residência ou domicílio;

b) ser domiciliado o doador;

c) processar-se o inventário ou arrolamento.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, considera-se domiciliado no Distrito Federal o doador:

I - no caso de pessoa natural, quando esta mantiver, no Distrito Federal, local onde exerça ocupações habituais;

II - no caso de pessoa jurídica, quando no Distrito Federal se efetivar a doação.

CAPÍTULO II

Da Não Incidência

Art. 4º O imposto não incide sobre a transmissão de bens ou direitos ao patrimônio (Constituição Federal, art. 150, VI):

I - da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios;

II - de autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, partidos políticos e entidades sindicais dos trabalhadores;

III - de entidades religiosas;

IV - de instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos.

§ 1º A não incidência prevista nos incisos II a IV deste artigo:

I - somente se refere aos bens vinculados às finalidades essenciais das entidades neles relacionadas, não alcançando bens destinados a utilização como fonte de renda ou a exploração econômica;

II - condiciona-se à comprovação, pelas entidades relacionadas no inciso IV, de que:

a) não distribuem qualquer parcela de seus rendimentos a dirigentes ou associados;

b) aplicam seus recursos integralmente no País, exclusivamente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais;

c) mantêm escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

§ 2º A não incidência será declarada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do adquirente, instruído com documentos comprobatórios do preenchimento das condições especificadas neste artigo.

CAPÍTULO III

Dos Contribuintes e dos Responsáveis

Art. 5º O contribuinte do imposto é (Lei nº 10, de 1988, art. 7º):

I - o herdeiro ou legatário, na transmissão causa mortis;

II - o beneficiário, na hipótese de renúncia ou desistência de herança, legado ou usufruto;

III - o donatário, na transmissão por doação.

Art. 6º Respondem solidariamente com o sujeito passivo (Lei nº 10, de 1988, art. 8º):

I - os oficiais dos cartórios de Registro de Imóveis e seus substitutos, os tabeliães, escrivães e demais serventuários de ofício, pelo imposto devido sobre os atos que praticarem em razão de seu ofício;

II - a empresa, ou a instituição financeira ou bancária, a quem caiba a responsabilidade pela prática de ato que implique transmissão de bens ou direitos na forma do art. 1º;

III - o detentor da posse de bem transmitido na forma prevista neste Regulamento;

IV - o doador.

CAPÍTULO IV

Da Apuração do Imposto

Art. 7º A base de cálculo do imposto é (Lei nº 10, de 1988, art. 4º):

I - o valor do título ou do crédito;

II - o valor venal do bem ou direito a ele relativo, determinado por avaliação da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

§ 1º Na instituição de fideicomisso, a base de cálculo será igual a 70% (setenta por cento) do valor venal do bem.

§ 2º Na consolidação da propriedade no fiduciário, por falecimento, desistência, renúncia ou não aceitação do fideicomissário, a base de cálculo será igual a 30% (trinta por cento) do valor venal do bem.

§ 3º Na hipótese do inciso IV do art. 1º, a base de cálculo:

I - tratando-se de transmissão da propriedade nua, será igual a 30% (trinta por cento) do valor venal do bem;

II - tratando-se de transmissão do direito de usufruto, será igual a 70% (setenta por cento) do valor venal do bem.

§ 4º Para os efeitos da avaliação de que trata o inciso II deste artigo, considerar-se-á:

I - na hipótese de bem imóvel:

a) dimensão e localização do imóvel;

b) existência de edificação, sua área construída, tipo e estado de conservação;

c) valor de imóveis vizinhos;

II - na hipótese de bem móvel, sua quotação no mercado do Distrito Federal.

§ 5º O resultado da avaliação de que trata o parágrafo anterior será expresso em quantidade de Unidades Padrão do Distrito Federal - UPDF, diária, levando-se em conta o valor dessa unidade no dia da avaliação, e convertido em moeda nacional na data do pagamento do imposto.

Art. 8º Deduzir-se-á da base de cálculo a parte do preço que não houver sido paga pelo de cujus.

Art. 9º A alíquota do imposto é de 4% (quatro por cento) (Lei nº 10, de 1988, art. 6º).

CAPÍTULO V

Do Lançamento e do Pagamento do Imposto

Art. 10. O lançamento do imposto far-se-á com base na avaliação de que trata o art. 7º.

Art. 11. O pagamento do imposto será feito por intermédio da rede arrecadadora autorizada, mediante Documento de Arrecadação - DAR, ou outro meio aprovado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento (Lei nº 10, de 1988, art. 9º).

§ 1º O DAR a que se refere este artigo será preenchido:

I - pelo cartório localizado no Distrito Federal, quando se tratar de transmissão formalizada em instrumento por este lavrado;

II - pela repartição fiscal, nos demais casos.

§ 2º O DAR deverá conter:

I - nome, domicílio fiscal e número de inscrição, no CPF ou no CGC, do adquirente e do transmitente;

II - natureza da transmissão;

III - identificação e valor do bem, direito, título ou crédito, objeto da transmissão.

§ 3º Na hipótese de transmissão de imóvel, a identificação do bem conterá:

I - localização, dimensões, área do imóvel e das edificações;

II - fração ideal, área útil e área total construída, no caso de imóvel em condomínio;

III - data da última transmissão da propriedade, número de matrícula, folha e livro em que está registrado o imóvel no Cartório de Registro de Imóveis;

IV - número da inscrição do imóvel no cadastro imobiliário da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 12. O imposto será pago (Lei nº 10, de 1988, art. 9º):

I - tratando-se de transmissão decorrente de doação:

a) na hipótese de instrumento lavrado no Distrito Federal, antes da respectiva lavratura;

b) na hipótese de instrumento lavrado fora do Distrito Federal, no prazo de até 10 dias, contado de sua lavratura;

c) tratando-se de transmissão de bens móveis, títulos e créditos não sujeitos a transcrição, no prazo de até 10 dias, contado da tradição;

II - tratando-se de transmissão causa mortis, no prazo de até 30 dias, contado da data em que transitar em julgado a sentença homologatória da partilha;

III - tratando-se de extinção de usufruto por morte do usufrutuário, no prazo de até trinta dias, contado do falecimento;

IV - tratando-se de transmissão decorrente de sentença judicial, no prazo de até 30 dias, contado de seu trânsito em julgado.

Art. 13. O imposto incidente sobre imóveis localizados no Distrito Federal, poderá ser pago, a critério da Secretaria de Fazenda e Planejamento, em até quatro parcelas.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica às transmissões em virtude da doação.

§ 2º Na hipótese deste artigo, o comprovante de pagamento da primeira parcela será apresentado ao cartório perante o qual deva ser averbada a partilha.

§ 3º Na hipótese de transmissão posterior, inter vivos, do imóvel referido neste artigo, o cartório perante o qual deva ser lavrado o instrumento relativo à transmissão exigirá apresentação de comprovante do recolhimento integral do ITCD.

CAPÍTULO VI
Da Fiscalização

Art. 14. A fiscalização do imposto compete à Secretaria de Fazenda e Planejamento, e será exercida por servidor fiscal que, para esse efeito, procederá ao levantamento de informações junto a:

I - cartórios de Notas, Registro de Imóveis, Registro Civil e de Títulos e Documentos;

II - estabelecimentos de pessoas naturais ou jurídicas que exerçam atividade de compra e venda de imóveis;

III - qualquer entidade responsável pela prática de ato sujeito ao imposto.

Parágrafo único. Os servidores do Fisco poderão:

I - exigir de contribuinte ou responsável a prestação de informações, bem como a exibição de livros, documentos e papéis;

II - lacrar móveis ou depósitos onde estejam guardados documentos e livros exigidos, na forma da legislação processual aplicável;

III - requisitar o auxílio da força pública, quando impedidos de executar sua função.

Art. 15. As pessoas relacionadas nos incisos I e II do art. 6º ficam obrigadas a exigir do contribuinte o original do DAR, ou a apresentação de certidão de não incidência ou isenção, para lavratura ou registro de instrumento de transmissão, sob pena da responsabilidade ali prevista.

Art. 16. Os Cartórios de Notas e de Registro de Imóveis encaminharão, à Secretaria de Fazenda e Planejamento, até o dia 10 de cada mês, relação dos instrumentos referentes a transmissão de imóveis localizados no Distrito Federal, e respectivos direitos, lavrados ou registrados no mês anterior.

Parágrafo único. As empresas e instituições referidas no inciso II do art. 6º encaminharão à Secretaria de Fazenda e Planejamento, até o dia 10 do mês subsequente à transmissão da propriedade, em virtude de doação, de bens móveis, direitos ou créditos, na hipótese de no Distrito Federal residir ou ser domiciliado o doador ou o donatário.

CAPÍTULO VII

Da Restituição

Art. 17. O imposto será restituído, no todo ou em parte, na hipótese de:

I - não se efetivar o ato em relação ao qual tiver sido pago;

II - determinação de decisão judicial, transitada em julgado;

III - reconhecimento de não incidência ou isenção, posterior ao recolhimento;

IV - verificação da ocorrência de erro de fato na cobrança ou no pagamento.

Parágrafo único. O prazo para ingressar com pedido de restituição é de cinco anos, contado:

I - da data de pagamento do imposto;

II - da data em que tiver transitado em julgado a sentença, na hipótese do inciso II deste artigo.

CAPÍTULO VIII

Das Infrações, das Penalidades e dos Juros Moratórios

Art. 18. Constitui infração toda ação ou omissão que importe na inobservância da legislação aplicável ao imposto.

Parágrafo único. O crédito tributário não integralmente pago no dia do vencimento será acrescido de juros de mora, calculados à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, sobre o valor atualizado do tributo.

Art. 19. As infrações serão punidas com as seguintes multas:

I - pagamento do imposto após o término do prazo regulamentar, 20% (vinte por cento) do valor do imposto;

II - inobservância do prazo fixado no art. 16, três UPDF, independentemente da responsabilidade prevista no art. 6º.

Parágrafo único. A multa incidirá sobre o valor atualizado do tributo.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Finais

Art. 20. Os prazos previstos neste Regulamento contam-se em dias corridos, excluindo-se de sua contagem o dia de início, e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo único. Os prazos só se iniciam ou vencem em dia de expediente normal na repartição em que corra o processo ou deva ser praticado o ato.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de DEZEMBRO de 1994.
1062 da República e 352 de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 16.117 DE 02 DE dezembro DE 1994

Altera o subitem 10.2 e acrescenta os subitens 10.4 e 10.5 às Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB-77/87, da Região Administrativa de Brasília - RA I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, tendo em vista o disposto na Lei nº 738, de 28 de julho de 1994.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado o subitem 10.2 e são acrescentados os subitens 10.4 e 10.5 ao item 10 das Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB-77/87, aprovadas pelo Decreto nº 11.117, de 27 de maio de 1988, e nº 11.162, de 19 de julho de 1988, válidas para os Lotes 35 das Quadras 201 a 216 e 102 a 116, do Setor Comércio Local Sul - SCLS, na Zona Urbana 1 de Brasília - 1 ZUR 1, da Região Administrativa de Brasília - RA-I, com a seguinte redação:

"10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1-.....

10.2 - O número máximo de unidades comerciais por lote será determinado pela área mínima de 35,00 m² (trinta e cinco metros quadrados), exigida para cada unidade comercial.

10.3-.....

10.4 - A existência de mais de duas unidades comerciais por lote o caracterizará como Centro Comercial e, nestes casos, aplicar-se-ão os dispositivos pertinentes do Código de Obras e Edificações de Brasília, ou seja, das Normas Relativas a Atividades - NRA, em especial as NRA-005 e NRA-006, e das Normas Gerais de Construção - NGC.

10.5 - A aprovação do projeto arquitetônico para os lotes destas normas deverá ser precedida de pronunciamento prévio do DePHA, quanto ao patrimônio cultural, do DETRAN, quanto ao trânsito gerado, e dos demais órgãos disciplinadores da ocupação do solo, quando couber."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de dezembro de 1994
1062 da República e 352 de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de novembro de 1994.

Designa membros para o Conselho Regional de Saúde de Sobradinho, e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 2º, § 3º, da Lei nº 469, de 25 de junho de 1993, e considerando a Resolução nº 002/94-CSDF, de 11 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde de Sobradinho Distrito Federal, os seguintes profissionais:

I - Representantes dos Usuários

a) Membros Efetivos

ORLANDO RIBEIRO TORRES - Representante do Grupo de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência Física de Sobradinho

ETHEL DE MELO MACHADO - Representante do Grupo Auxiliar Voluntário do HRS

ZACARIAS ALBINO DA SILVA - Representante da Associação Comunitária de Saúde

NELITIA DE SOUZA MATOS - Representante da Associação Comunitária da Rua do Mato

DARCI FEIJÓ CARDOSO - Representante da Associação dos Idosos de Sobradinho

ANTONIO CARLOS SÁ GUIMARÃES - Representante do Lyons Club de Sobradinho e da Loja Maçonica

b) Membros Suplentes

SANDRA SILVA SANTOS - Representante do Conselho dos Direitos da Mulher de Sobradinho

SALVELINA GLÓRIA DE CAMPOS MAGALHÃES - Representante da Fundação de Serviço Social

WALTER ALVES DA SILVA - Representante do Conselho Tutelar de Sobradinho

JULIO DOS SANTOS SERRA - Representante da Associação dos Produtores Rurais

CARLOS ALBERTO SEVEIRO RASMARINHO VARANDA - Representante da Associação Comercial e Industrial de Sobradinho

CREMILDO MARTINS SAYÃO - Representante da Prefeitura Comunitária de Sobradinho II

II - Representantes dos Prestadores Institucionais

a) Membros Efetivos

CARLA VIRGINIA BARREIRA DE MORAES - SMI/HRS

ROMILDO MARTINS REZENDE - Chefe do Centro de Saúde nº 03/RSS

OMAR BARBOSA - Chefe do Serviço de Emergência/HRS

b) Membros Suplentes

RUBENS DUTRA FILHO - Chefe da Seção de Enfermagem/HRS

RONALDO TEODORO ARAÚJO - Administrador do Centro de Saúde nº 02/HRS

VALÉRIA CRISTINA FIGUEIREDO COSTA DE ALMEIDA PINTO - Serviço Social/HRS

III - Representantes dos Profissionais de Saúde

a) Membros Efetivos

FABÍOLA DE AGUIAR NUNES

CELINA SETSUKO KAWANO

MARIA NOGUEIRA DE LIMA

b) Membros Suplentes

WALTER GAIA SOUTO

MARIA AUXILIADORA

DIVA SOUZA BASTOS

Art. 2º A participação no Conselho, como membro efetivo ou suplente, é voluntária e honorífica, não gerando direito a qualquer remuneração, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 469, de 25 de junho de 1993, que alerta as atribuições e a competência do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RÓRIZ

Decreto de 30 de novembro de 1994.

Designa membros para o Conselho Regional de Saúde de Planaltina, e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 2º, § 3º, da Lei nº 469, de 25 de junho de 1993, e considerando a Resolução nº 002/94 - CSDF, de 11 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde de Planaltina Distrito Federal, os seguintes profissionais:

I - Representantes do HRP

a) Membros Efetivos:

SHEILA CRISTINA CAVALCANTE BEZERRA

MARIA GORETE DA SILVA

b) Membros Suplentes:

HELDER JOSÉ DE SOUZA

EDNA COSTA NOGUEIRA

II - Representante da Inspeção de Saúde

a) Membro Efetivo:

GUSTAVO DE LIMA

b) Membro Suplente:

EDUARDO BARBOSA MOREIRA

III - Representante da Regional de Ensino

a) Membro Efetivo:

MARIA DORACY BORGES GONÇALVES

b) Membro Suplente:

MARIA NETA CASTRO VASCONCELOS

IV - Representantes dos Profissionais de Saúde:

a) Membros Efetivos:

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

ROBERTO ECHER

JOANA DE OLIVEIRA M. DE SOUZA

b) Membros Suplentes:

LUIZ HENRIQUE DE P. SALAZAR

IVAN SALES DOS SANTOS

WASHINGTON RODRIGUES DE PAULO

V - Representante do Rotary Club:

a) Membro Efetivo:

AILTON GUILHERME DE LUCENA

b) Membro Suplente:

EDSON SILVÉRIO ALVES

VI - Representante de Associação da Saúde Integral:

a) Membro Efetivo:

GILFRAN DE MELO SILVA

VII - Representante de Associação Educacional e Assistência Presbiteriana:

a) Membro Efetivo:

Rev. UZI MURBACK

b) Membro Suplente:

VANIA TEIXEIRA DE O. RIBEIRO

VIII - Representante de Associação Comercial & Industrial

a) Membro Efetivo:

EMERSON CORREIA DA SILVA

b) Membro Suplente:

JOSÉ RIBAMAR NEVES

IX - Representante do Lions Club:

a) Membro Efetivo:

MARCONDES SILVA CAMPOS

b) JOÃO DE SOUZA LIMA - Membro Suplente

X - Representante da Avifátima:

a) Membro Efetivo:

FRANCINALDO PEREIRA DIAS

b) Membro Suplente:

ALDINAIR MOREIRA SANTOS

XI - Representante da Pastoral de Saúde:

a) Membro Efetivo:

Pe. AUGUTINHO ADRIANO VIDAL

b) Membro Suplente:

ANTERO LOBATO SILVA

XII - Representante de Associação Comunitária da Vila Nossa Senhora de Fátima:

a) Membro Efetivo:

FELIPE RODRIGUES SILVA

b) Membro Suplente:

ROSIVAL DA SILVA COUTO

Art. 2º A participação no Conselho, como membro efetivo ou suplente, é voluntária e honorífica, não gerando direito a qualquer remuneração, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 469, de 25 de junho de 1993, que alerta as atribuições e a competência do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 novembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RÓRIZ

Decreto de 30 de novembro de 1994.

Designa membros para o Conselho Regional de Saúde de Taguatinga, e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 2º, § 3º, da Lei nº

469, de 25 de junho de 1993, e considerando a Resolução nº 002/94-CSDF de 11 de fevereiro de 1994,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar como Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga Distrito Federal, os seguintes profissionais:

I - Representante dos Prestadores de Serviços de Saúde Públicos e Privados

a) Membros Efetivos

SUZANA ILHA
MARCO ANTONIO ALVES CUNHA
EMERSON DE MORAES E SILVA
RAFAEL IVAN ARINO AICPURUA

b) Membros Suplentes

JOSÉ EDSON PELLICANO
SEVERIANO SOUSA E SILVA
SAULO SALMEN CAD
ROBERTA BETÂNIA CAIXETA

II - Representante dos Profissionais de Saúde

a) Membros Efetivos

MÁRIO ANTONIO CRISPIM
MÁRIO SILVEIRA DA COSTA
ELOÍZA SANTOS LIMA
EDMAR CARUXA DE OLIVEIRA

b) Membros Suplentes

HERMELINDA C. PEDROSA
MARIA CREMILDA G. DE FREITAS LIMA
DIÓGENES SEGUTI FERREIRA
MENZO MANOEL DA SILVA

III - Representante dos Usuários

a) Membros Efetivos

EURÍPEDES DA SILVA MILAGRE
LUIZA DOS SANTOS PINTO
VALDIVINO CAMILO DE SOUSA
NILZA SOARES GOMES
MARIA DE LOURDES TOMAIZ DA SILVA
JOANA DÁRC BARBOSA DE SOUSA
ITAMAR ANTONIO FERNANDES
ARNALDO DE OLIVEIRA SILVA

b) Membros Suplentes

LUSINETE DE LIRA DIAS DA SILVA
PAULO PERES DA SILVA
RISOMAR DA SILVA CARVALHO
CÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS
ROSALINA MARIA GÓIS
LEÃO SOMBRA DO NORTE FONTES
ANTONIO LUIZ MENEZES AZEVEDO
JOÃO DE SOUSA MORAES

Art 2º - A participação no Conselho, como membro efetivo ou suplente, é voluntária e honorífica, não gerando direito a qualquer remuneração, de acordo com o artigo 4º da lei nº 469 de 25 de junho de 1993, que altera as atribuições e a competência do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Art 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1994.
~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 30 de novembro de 1994.

Designa membros para o Conselho Regional de Saúde do Guará, e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 2º, § 3º, da Lei nº 469, de 25 de junho de 1993, e considerando a Resolução nº 002/94-CSDF, de 11 de fevereiro de 1994,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, como Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde do Guará Distrito Federal, os seguintes profissionais:

I - Representantes dos Profissionais de Saúde:

a) Membros Efetivos:

Ana Maria R. de Medeiro Coly
Maria Martin
Fátima Lúcia Rola Faria
Elma Borges de Souza

b) Membros Suplentes:

Mário Roberto Castellane
Marôa Santiago Gomes
Vera Lúcia Malta Ribeiro
Ilzamar Souza Santos

II - Representantes dos Usuários:

a) Membros Efetivos:

Fleuzenir Moreira de Ázara
Adelcio de Azevedo
José Neres
Nilza Wernay
Ubevaldo Martins Fernandes
Áurea Veloso
Giula de Sousa Cabral
Clésio Luiz Evangelista

b) Membros Suplentes:

Adeimir Caldas
José Jair Martins Miranda
Anísio Magalhães Ferreira
Terezinha de Jesus Rocha Barbosa
Ailton Paulino da Cruz
Maria Loureiro
Fátima Aparecida de Oliveira Souza
Lúcia Rosa Gomes Dutra

III - Representantes de prestadores de Serviços Públicos:

a) Membros Efetivos

Maria da Paz Coutinho Dutra Martins
Arthur Nazaré de Souza Aguiar
Josete da Silva Nogueira

b) Membros Suplentes

Moacyr Antunes de Almeida
Edilberto Alencar Vieira
Maria Margarete Carvalho Lins

IV - Representantes de Serviços Privados:

a) Membro Efetivo

Orlando Gomes de Souza

b) Membro Suplente

Maria Cristina Pinho Gomes

Art. 2º A participação no Conselho, como membro efetivo ou suplente, é voluntária e honorífica, não gerando direito a qualquer remuneração, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 469, de 25 de junho de 1993, que alerta as atribuições e a competência do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1994.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 30 de novembro de 1994.

Designa membros para o Conselho Regional de Saúde da Asa Sul, e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 2º, § 3º, da Lei nº 469, de 25 de junho de 1993, e considerando a Resolução nº 002/94-CSDF, de 11, de fevereiro de 1994,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, como Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde da Asa Sul do Distrito Federal, os seguintes profissionais:

I - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Urbanos

a) Membro Efetivo

Jorge Paulo F. Cunha

b) Membro Suplente

Elizabeth Cupertino

II - Representante do Conselho Cumunitário e Associação de Moradores

a) Membros Efetivos

Marco Antonio Amorim de Carvalho
Maria Aparecida Batista

b) Membros Suplentes

Katia Kouzak
Antonia Telles de Melo

III - Representante da Associações de Deficiências

a) Membro Efetivo

Antonio Pessoa Ramalho Bezerra

b) Membro Suplente

Pedro Custódio da Silva Filho

IV - Representante de Portadores de Patologias

a) Membro Efetivo

Isaias Vale da Silva

b) Membro Suplente

Antonio Lisboa Gonçalves

V - Representante de Produtores Rurais e Associação Comunitária

- a) Membro Efetivo
Agnaldo Alves Pereira
b) Membro Suplente

Isabel M. de Brito A. Pinto

VI - Representante de Prefeitura Comunitária e Associação

- a) Membro Efetivo
Ricardo Pires

- b) Membro Suplente

Maria de Fátima Cabral Barbosa

VII - Representante dos Movimentos Comunitários Organizados na Área de Saúde

- a) Membro Efetivo

Idair Senna Bastos

- b) Membro Suplente

Irmã Severina Alves de Lima

VIII - Representantes dos Profissionais de Saúde

- a) Membros Efetivos

Lucas Cardoso Veras Neto
Isa Helena M. Alves Patrão
Ildenei Reis de Oliveira
Débora Oliveira

- b) Membros Suplentes

José Bonifácio Carreira Alvim
Glayne Chaves de Souza
Fidélia Maria de Vasconcelos
Hélcia Oliveira de Almeida

Art. 2º A participação no Conselho, como membro efetivo ou suplente, é voluntária e honorífica, não gerando direito a qualquer remuneração, de acordo com o artigo 4º da lei nº 469, de 25 de junho de 1993, que alerta as atribuições e a competência do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1994.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **MARCOS DE ALMEIDA CASTRO**, para exercer Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-4, de Chefe de Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.113, de 01 de dezembro de 1994,

R E S O L V E :

Nomear **NIVALDA CARLOS DE LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo - DFA-10, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de dezembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do processo nº 050.000.952/94,

R E S O L V E :

Reverter à atividade, nos termos do artigo 160 do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, **JOSENILDO DE SOUSA**, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 23.458-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado através da Ordem de Serviço de 04 de abril de 1989, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 064, de 04 de abril de 1989.

JOAQUIM DOMINGOS/RORIZ

Decreto de 02 de dezembro de 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto de 25/08/94, publicado no DODF nº 168 de 29/08/94, que nomeou **JOAO FRANCISCO NETO**, para exercer Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFB-12, do Posto de Atendimento da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por não haver tomado posse no prazo legal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de dezembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear **MARIA SOBERANA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 43.454-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exer-

cer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de dezembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear GLÓRIA MARIA DE CARVALHO REZENDE, matrícula nº 40.401-2, Analista de Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFA-11, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de dezembro de 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ BARREIROS DE SOUSA e ANTÔNIO JONAS DA SILVA para exercerem, respectivamente, as funções de Membro Efetivo e Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, na qualidade de representantes do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE dezembro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, IARA MARISE WERHAUSER ESCALANTE do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 02 de dezembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear LÚCIA FURTADO VILLELA, para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ABENILIO AIRES CERQUEIRA para exercer Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DFA-13, da Assessoria para Assuntos Parlamentares, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de Brasília, objeto do Ofício nº 506/94, de 23 de novembro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR VALDECI ALVES RABELO, Assistente Administrativo, matrícula nº 70.817-8/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 230, de 01/12/94, pág. 12)

DECRETO DE 07 DE julho DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, DILMA ALVES DA COSTA, Especialista em Educação, matrícula nº 24.513-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do Ensino de 1º Grau, da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 137, de 08/07/93).

Decreto de 30 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional de Sobradinho, objeto do Ofício nº 391/94-GAB/RA V; DE 26 de outubro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ONEIDE MARIA DIAS SIQUEIRA, Fiscal de Obras, matrícula nº 24.948-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 230, de 01/12/94, pág. 20).

Decreto de 25 de novembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, VERÔNICA BAHIA MOURA, matrícula nº 33.693-9, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão, símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Merceologia, do Departamento de Material, da Subsecretaria de Recursos Humanos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 25 de julho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 228, de 29/11/94, página 16.)

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Tenente-Coronel QOPM PEDRO JOSÉ RADAELLI, da Polícia Militar do Distrito Federal, da Função Chefe-Adjunto da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO

PROCESSO Nº : 030.011.535/94

INTERESSADO : FUNDAÇÃO GONÇALVES LÊDO

ASSUNTO : Declaração de Utilidade Pública provisória.

Nos termos do que preceitua o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 13.877, de 02 de abril de 1992, concedo à Fundação Gonçalves Lêdo, a Declaração de Utilidade Pública provisória.

Brasília, 30 de novembro de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ /
Governador do Distrito Federal

CASA MILITAR

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 janeiro de 1984, RESOLVE:

AUTORIZAR, O MAJOR QOPM LUIZ ARTUR GOMES, Mat. 33.903/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, lotado no Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, a viajar a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 02 a 06 de dezembro de 1994, a serviço daquele Gabinete.

ANTONIO MARANGON NETO - CORONEL QOPM
Chefe da Casa Militar

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com os Artigos 52 e 54, do Decreto nº 10.949, de 09 de Dezembro de 1987,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para elaboração do inventário físico dos bens patrimoniais móveis sob a guarda do Gabinete do Vice-Governador.

2. A Comissão, sob a Coordenação do primeiro, será integrada pelos seguintes servidores:

- ANTONIO RIBEIRO DE ARAÚJO, Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, matrícula nº 29.969;

- CÉSAR AUGUSTO ROCHA, Analista de Orçamento, matrícula nº 22.628-9;

- CÍCERO RAMOS DE SANTANA, Assistente, matrícula nº 1.517-2.

A referida Comissão terá o prazo de 30(trinta)dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de novembro de 1.994

MARCIA KUBITSCHK

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994

A CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do artigo 24 do Decreto 13.916 de 29 de abril de 1992,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Orçamento e Controle interno no percentual de 160% (cento e sessenta por cento), ao servidor CÍCERO RAMOS DE SANTANA, matrícula nº 01.517-2, ocupante do Cargo de técnico de Finanças e Controle, nos termos do inciso II do § 1º e inciso III do § 2º do artigo 1º da Lei nº 174 de 31 de outubro de 1991, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 355, de 20 de novembro de 1992.

NEUZA MARIA GOLÇALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, da servidora FATIMA NEVES DA COSTA, requisitada da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, matrícula nº 33.561-4, à disposição da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 01 de dezembro do corrente ano.

MAURILIO SILVA

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, da servidora PAULA FABRICIA DE SA PINTO CAUHY, requisitada da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, matrícula nº 33.100-3, à disposição da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 01 de dezembro do corrente ano.

MAURILIO SILVA

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº : 149.000.022/94

INTERESSADA : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ASSUNTO : Aquisição de Vales-transporte

DESPACHO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmo. Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LITA, no valor de R\$ 359,04 (trezentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), relativos a Nota de Empenho nº 94NE00078, com o objetivo de adquirir vales-transporte para os servidores da Administração Regional do Lago Norte, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "CAPUT" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

Brasília, 02 de dezembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

DIRETOR

PROCESSO Nº : 141.002.342/94

INTERESSADA : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ASSUNTO : Aquisição de vales-transporte

DESPACHO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB, no valor de R\$ 3.841,20 (três mil, oito centos e quarenta e um reais e vinte centavos), relativo à Nota de Empenho nº 94NE00079, com o objetivo de adquirir vales-transporte para os servidores desta Administração Regional do Lago Norte, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 1994

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Diretor

PROCESSO Nº: 131.000.998/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE TONER

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.173/94, com o objetivo de adquirir toner para máquina copiadora, da Administração Regional de Santa Maria.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

Brasília, 02 de dezembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 343 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, combinado com o Decreto nº 11.452, de 16.02.89,

RESOLVE:

CONCEDER, a prestação de serviços extraordinários, de 44 (quarenta e quatro) horas extras, a servidora JAQUELINE SOUZA SOARES, matrícula nº 32.768-9, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, referente ao mês de novembro/94.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 344 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CONSTITUIR, uma Comissão incumbida de inventariar os bens em Almoarifado, relativo ao exercício de 1994 composta dos servidores: PAULO OLIVEIRA VALADARES, matrícula nº 65.110-9, Desenhis-

ta/NOVACAP, JOÃO BATISTA NUNES DE ANDRADE, matrícula nº 32.766-2, Técnico de Administração Pública, FABIO FICHE GUIMARÃES, matrícula nº 70.591-8, Assistente Administrativo, ALBA VALÉRIA PORTO SARDINHA, matrícula nº 06.188-3, Assistente Intermediária em Serviços Sociais, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última concluir os trabalhos até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 345 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, combinado com o Decreto nº 11.452, de 16.02.89,

RESOLVE:

CONCEDER, a prestação de serviços extraordinários de 44 (quarenta e quatro) horas no mês de dezembro, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo
35.513-5	Francisco Mociene C. de Souza	Téc. Adm. Pública
25.264-6	José Edinilson Temote	Téc. Adm. Pública
39.613-3	Adenilson Leite Guedes	Téc. Adm. Pública
35.099-0	Walter Alves do Nascimento	Téc. Adm. Pública
25.202-6	Januário Alves Bispo	Téc. Adm. Pública
43.652-6	Sérgio Inácio de Carvalho	Téc. Adm. Pública

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 346 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, combinado com o Decreto nº 11.452, de 16.02.89,

RESOLVE:

CONCEDER, a prestação de serviços extraordinários de 44 (quarenta e quatro) horas nos meses de novembro e dezembro, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo
42.348-3	Maria Ferreira Bezerra	Aux. Adm. Pública
42.733-0	Marcelo dos Santos Correa	Téc. Adm. Pública
38.787-8	Maria Lusmarina Gomes Pereira	Aux. Adm. Pública
38.606-5	Edivalto Teodoro Moura Dias	Aux. Adm. Pública
42.490-0	Monica Venancio Santana	Aux. Adm. Pública

JORGE SALIM WAQUIM

CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto do Decreto nº 15.357 de 23.12.93, publicado no DODF de 27.12.93.

RESOLVE:

DESIGNAR: KARLA MÁRCIA DE QUEIROZ DOMINGUES, matrícula 42.692-x, para substituir a Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, símbolo DFG-12, no período de 14.11.94 à 13.12.94, por motivo de licença Médica da Titular.

(Republicado por haver erro no original, publicado no DODF, de 28.11.94, pag. 30)

JOÃO ROBERTO CASTILHO

Administrador Regional do Cruzeiro

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores ROGÉRIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, matrícula n° 43.611-9; MARISTÊNIA NOGUEIRA DE SOUZA, Técnico de Administração Pública/DU, mat.: 42.708-X; GIOVANA CHAVES SANT'ANNA GOMES, Técnico de Administração Pública/DU, mat. 43.316-0, MARIA APARECIDA LOPES COIMBRA, Técnico de Administração Pública, mat.: 43.406-X, VANESSA FABIANE MALTA FERRAZ, Técnico de Administração Pública, mat.: 43.184-2, a INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE prevista no Decreto acima mencionado. A Divisão de Administração Geral — DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, vem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991.

BRASIL JOSÉ BRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores GERALDO ORIONE DA SILVA, Técnico de Administração Pública/DU, matrícula n° 43.402-7, JOÃO DE MOURA, Técnico de Administração Pública/DU, matrícula n° 43.574-0, a INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE prevista no Decreto acima mencionado.

A Divisão de Administração Geral — DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991.

BRASIL JOSÉ BRAGA

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto n° 2.356, de 29 de agosto de 1973, e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA PEDRO ABREU, matrícula n° 31.804-3, Encarregada do Serviço de Fiscalização de Posturas, para substituir HÉLCIO SILVA, matrícula n° 35.002-8, Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas da Divisão Regional de Licenciamento, por motivo de férias do dia 02.01.95 à 21.01.95.

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o decreto n° 15.400, artigo 13, item III, parágrafo 1° e 3°, e artigos 16,17,e 18 do mesmo decreto.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ RAIMUNDO DE ARAÚJO, matrícula n° 41.891-9, Diretor de Obras, como executor e FONTELE DE LIMA JÚNIOR, matrícula n° 41.458-1, como supervisor da obra a ser realizada na Avenida Paranoá, da cidade do Paranoá-DF, conforme Ordem de Serviço n° 001/94 e processo n° 140.000469/94, devendo ambos fiscalizarem e acompanharem a obra para o fiel cumprimento da presente Ordem de Serviço.

VATANÁBIO BRANDÃO DE SOUZA

CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.541, de 30 de julho de 1990.

RESOLVE:

1— Constituir Comissão de Tomada de Contas de Material e Patrimônio relativo ao período de 01.01 à 30.06.94.

— WILMA LUCENA DE OLIVEIRA — matr. 23.863-5, lotada na DRSP, como Presidente da Comissão;

— JOSÉ BATISTA DA NATIVIDADE — matr. 22.601-7, lotado na SAF;

— SÔNIA LÚCIA RODRIGUES NOVAES, matr. 41.905-2, lotada no DAG;

2— A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório à Divisão de Administração Geral, no prazo de 30 dias e obedecer, na condução dos trabalhos o disposto no Decreto n° 13.484 de 1991.

ANTÔNIO ROBERTO REIS

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF n° 212, pág. 14, de 04.11.94.)

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o constante do Processo n° 132.001.928/94.

RESOLVE:

NOMEAR os servidores: ARISTOTELES SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula n° 76.498-1, ANTONIO APARECIDO SILVA, Matrícula n° 31.358-0 e LURDES ALMEIDA VARGAS, Matrícula n° 65.142-7, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão com o objetivo de Inventariar os Bens em Almoxarifado desta Administração Regional, até o último dia útil do exercício financeiro.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF n° 226 de 25.11.94, página 10.

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164 de 21.03.80.

RESOLVE:

DESIGNAR GENÍZIO CORDEIRO FILHO, Fiscal de Posturas, matrícula n° 33.390-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADAIAS ROBERTO DINIZ DA SILVA, Encarregado do Serviço de Topografia, Símbolo DFG-02, da Divisão Regional de Elaboração Exame e Aprovação de Projetos, desta Administração Regional, por motivo de férias do titular no período de 05.12.94 a 03.01.95.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21.03.80, e nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ULISSES MARQUES DOURADO FILHO, matrícula n° 42.407-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Posto de Abastecimento, Adicional de Periculosidade.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21.03.80.

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA ANTONIA CESAR DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 33.390-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DO SOCORRO PINTO DA SILVA, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, Símbolo DFG-05, da Divisão Regional de Serviços Públicos, desta Administração Regional, por motivo de férias do titular no período de 01.12.94 a 20.12.94.

**LAURO SEABRA GUIMARÃES
SAMAMBAIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1994

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA LUZIA FERREIRA BORGES, Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, matrícula 38.792-4, Símbolo DFG-10, para substituir MARLOS AUGUSTO LEAL LIMA, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, matrícula nº 40.098-X, Símbolo DFG-12, no período de 05/12 a 03/01/95, por motivo de férias regulamentares do titular;

DESIGNAR ROSA INEZ BARBOSA, Fiscal de Obras, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, arquiteta, matrícula nº 40.746-1, para substituir MARIA LUZIA FERREIRA BORGES, Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, matrícula nº 38.792-4, Símbolo DFG-10, no período de 05/12 a 03/01/95, em virtude da titular encontrar-se substituindo o Diretor da Divisão Regional de Licenciamento em igual período.

SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E :

1 - Publicar o resultado a Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Administração, referente ao intertício de 16/10/93 a 15/04/94;

2 - Caberá à Seção de Pessoal, efetuar os registros nas fichas funcionais dos servidores.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	GRAU	CONCEITO
JOSÉ IVANILDO DA SILVA	37.780-5	4,90	EXCELENTE
ORLANDO COELHO DA SILVA	37.771-6	4,90	EXCELENTE
JOSE ANTONIO A. DE OLIVEIRA	37.744-9	4,90	EXCELENTE
EVERALDO PEREIRA DA SILVA	37.767-8	4,90	EXCELENTE
LUIZ ANTONIO QUERINO	22.241-0	4,90	EXCELENTE
JOSE PAULINO DA SILVA NETO	37.806-2	4,90	EXCELENTE
ROBSON GODOI NASCIMENTO	24.955-6	4,90	EXCELENTE
VALDI LUCIO FARIAS BERNARDO	31.327-0	4,67	EXCELENTE
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	37.757-0	4,90	EXCELENTE
VALDEMAR ALVES DE MIRANDA	22.543-6	5,00	EXCELENTE
LUIZ CARLOS COELHO DA SILVA	37.770-8	4,90	EXCELENTE
BRANCA ENI PINHEIRO ALEXANDRE	24.946-7	5,00	EXCELENTE

LAÉRCIO MOREIRA LEAL	32.749-2	4,90	EXCELENTE
JOSÉ RONALDO DOMINGUES	37.789-9	4,70	EXCELENTE
MANOEL DE JESUS OLIVEIRA MENEZES	37.797-x	4,90	EXCELENTE
NEUTON CORREIA DE MIRANDA	37.758-9	4,90	EXCELENTE
ROSELI GONÇALVES	22.302-6	5,00	EXCELENTE
FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA	37.738-4	4,87	EXCELENTE
VERA LÚCIA CORREA PEIXOTO	31.318-1	4,90	EXCELENTE
JOÃO CARLOS SANTIAGO	37.742-2	4,90	EXCELENTE
JOSÉ GERALDO DA SILVA DAMA	25.156-9	4,90	EXCELENTE
MARIA SONIA FERREIRA GARCIA	32.940-1	5,00	EXCELENTE
LÁSARO DE ASSIS PINHEIRO	23.753-1	5,00	EXCELENTE
OSMAR PIRES MOITINHO	33.184-8	5,00	EXCELENTE
TEREZINHA DE MORAES JORGE	26.077-0	5,00	EXCELENTE
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE MELO	32.762-X	5,00	EXCELENTE
SIGEFREDO RODRIGUES ROCHA	21.772-7	5,00	EXCELENTE
SELMA MARIA DE MORAES PEREIRA	31.776-4	4,90	EXCELENTE
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	34.560-1	5,00	EXCELENTE
LIDIA MARILIA TEBALDI RANGEL	27.649-9	4,80	EXCELENTE
FRANCISCO LAURENTINO S. NETO	25.012-0	5,00	EXCELENTE
ADEILCE RODRIGUES DA S.SANTOS	32.979-7	4,50	EXCELENTE
JOSÉ TEIXEIRA NETO	22.516-9	5,00	EXCELENTE
WAGNER CORREIA PESSOA	24.889-4	4,00	BOM
MARIA ALICE N. DOS SANTOS SENA	25.201-8	4,90	EXCELENTE
ADALBERTO MANZELA DE SOUZA	35.019-2	5,00	EXCELENTE
NELSON LUIZ DA SILVA	37.778-3	5,00	EXCELENTE
MATUSALÉM RODRIGUES DA SILVA	35.089-3	5,00	EXCELENTE
JUSCELINO MOREIRA DA SILVA	31.911-2	5,00	EXCELENTE
ROGÉRIO AMARAL	26.100-9	5,00	EXCELENTE
MANOEL IZIDIO DA SILVA NETO	21.498-1	5,00	EXCELENTE
JANE FRANCISCA DE SOUZA	32.990-8	4,70	EXCELENTE
JOSÉ EMIDIO PESSOA	34.790-6	5,00	EXCELENTE
NORBERTO MANZELA DE SOUZA	30.485-9	4,80	EXCELENTE
ANA BARBOSA SOUSA DA SILVA	34.772-8	5,00	EXCELENTE
ANA PAULA GUIMARÃES P:MITUITE	33.260-7	4,80	EXCELENTE
NELSON MACHADO	35.032-X	4,70	EXCELENTE
JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA	32.975-4	4,80	EXCELENTE
JOSÉ SIMIÃO DE FREITAS	17.389-4	5,00	EXCELENTE
LUIZ CARLOS PEREIRA DA CUNHA	25.167-4	5,00	EXCELENTE
DEUSELI FERREIRA M.DE SOUSA	34.407-9	5,00	EXCELENTE
MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO SANTOS	19.886-2	5,00	EXCELENTE
MARTA ISABEL RIBEIRO MORO	24.742-1	5,00	EXCELENTE
MARIA LÚCIA RIBEIRO	33.884-2	4,80	EXCELENTE
ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO	31.329-7	4,70	EXCELENTE
FRANCISCO JOSÉ DE BARROS	17.202-2	5,00	EXCELENTE
SHIRLEY RODRIGUES COSTA DE ALMEIDA	21.905-3	5,00	EXCELENTE

SONIA MARIA CORREIA NAKAZATO

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1994

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe confere o Artigo 7º, § Único do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

R E S O L V E :

CESSAR O PAGAMENTO de Indenização de Transporte a partir de 01.12.94, concedido aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que os serviços externos que executam não se enquadram ao Artigo 2º do Decreto nº 13.447, de 17.09.1991

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
00.845-1	ALUIZIO BEZERRA DE SOUZA	Chefe da Seção Operacional.
15.171-8	OSVALDO NONATO CRUZ	Chefe da Seção de Fiscalização de Obras.

22.851-6	FRANCISCO MENEZES BONFIM	Assessor.
24.750-2	ADEMAR FERNANDES DE CARVALHO	Chefe do Serviço de Cálculo.
26.022-3	ANTÔNIO DE PÁDUA VIANA TELES	Chefe da Seção de Material e Patrimônio.
26.712-0	NELCY DE FÁTIMA LOULY	Técnico de Administração Pública.
30.690-9	ELIANE CRISTINA OLIVEIRA	Técnico de Administração Pública.
32.945-2	ANDRÉIA BORBA DOS S.SILVA	Chefe da Seção de Cadastro.
33.632-7	ESTER ALVES DE CASTRO	Gerente de Planejamento.
33.749-8	GABRIEL MARQUES PIRES	Assistente da Divisão de Administração Geral.
33.976-8	AILA MARIA CARVALHO DE FREITAS	Auxiliar de Administração Pública.
34.368-4	LEÔNIDAS JOAQUIM DE BARROS NETO	Diretor da Divisão de Desp. Lazer e Turismo.
35.523-2	PEDRO FRANCISCO FERNANDES FILHO	Assistente da Divisão Reg. de Obras.
36.433-9	MAURÍLIO SOUZA NUNES	Diretor da Divisão Reg. de Serviços Públicos.
37.523-3	CLÁUDIA MATHEUS DE LIMA E GARCIA	Chefe da Assessoria Técnica.
38.040-7	EMIR MONTEIRO DO NASCIMENTO	Encarregado da Seção de Conserv. de Lograduros Públicos
38.255-8	SANDRA MARA GOMES	Diretor da Divisão Reg. de Cultura.
38.485-2	MARIA LAURA DOS S. ROCHA	Assistente da Divisão de Desp. Lazer e Turismo.
39.029-1	NATILDE DE LIMA BRAGANTE	Assessora.
39.335-5	VIANY DE BARROS AFFONSO	Chefe da Seção de Promoções.
40.431-4	DULCIMAR LOPES PINHEIRO	Chefe da Assessoria de Comunicação Social.
43.377-2	PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	Chefe de Gabinete.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO.

RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SILVANA MARIA CAMPOS, Encarregada de Turma DFG-01, matrícula nº 40.947-2, para substituir o Chefe da Seção de Promoções Culturais, Símbolo DFG-05, no período de 05.12 a 24.12.94, em razão do titular encontrar-se de férias neste período.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor EDSON CALIXTO SALIBA, Chefe de Terminais Rodoviário, símbolo DFG-05, matrícula nº 39.616-8, para substituir o Diretor da Divisão Regional de Permissão e Concessões Públicas, símbolo DFG-12, no período de 01.12 a 20.12.94, em razão do titular encontrar-se de férias neste período.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora DEIZIMAR DA SILVA RODRIGUES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 42.377-7, para substituir o Chefe de Terminais Rodoviários, símbolo DFG-05, no período de 01.12 a 20.12.94, em razão do titular encontrar-se substituindo o Diretor da Divisão Regional de Permissão e Concessões Públicas.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1994,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CRISCÉLIA MARIA DE ARAÚJO MONTEIRO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.611-2 para substituir o Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, símbolo DFG-05, no período de 05.12 a 24.12.94, em razão do titular encontrar-se substituindo o Diretor de Administração Geral.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO
ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1994.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO, da Administração Regional do Recanto das Emas - RA-XV, constituída pela Ordem de Serviço de 11 de maio de 1994.

R E S O L V E:

PUBLICAR o resultado de Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, referente ao período de 17 de abril de 1994 a 16 de outubro de 1994.

MATRÍCULA	NOME	PONTOS	CONCEITO
24.698-0	SANDRO RODRIGUES	5,0	EXCELENTE
24.708-1	MARIA ABADIA ALVES MARQUES	5,0	EXCELENTE
24.743-X	RAUL CEZAR BRIGAGÃO	5,0	EXCELENTE
31.034-4	ROSSANA TEMPONI GONÇALVES	5,0	EXCELENTE
33.325-5	MARIA LUCINEIDE NASCIMENTO COSTA	5,0	EXCELENTE
33.523-1	RONEY TANIOS NEMER	5,0	EXCELENTE
34.114-2	LUIZA FREITAS DOS SANTOS	5,0	EXCELENTE
34.756-6	CLAUDINA MAGALHÃES DOURADO BRANDÃO	5,0	EXCELENTE
24.152-0	KATIA DE MELO LOURENÇO	5,0	EXCELENTE

RONEY TANIOS NEMER
Presidente da Comissão de
Avaliação Desempenho

HOMOLOGO.

Recanto das Emas, 23 de novembro de 1994.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO
Administrador Regional
RA-XV

ORDEM DE SERVIÇO DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1994.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO, da Administração Regional do Recanto das Emas-RA-XV, constituída pela Ordem de Serviço de 11 de maio de 1994.

R E S O L V E:

PUBLICAR o resultado de Avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionado, referente ao período de 16 de outubro de 1993 a 16 de outubro de 1994.

MATRÍCULA	NOME	PONTOS	CONCEITO
24.152-0	KÁTIA DE MELO LOURENÇO	5,0	EXCELENTE

RONEY TANIOS NEMER
Presidente da Comissão de
Avaliação Desempenho

HOMOLOGO.

Recanto das Emas, 23 de novembro de 1994.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO
Administrador Regional
RA-XV

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDOR: SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS MELO
MATRÍCULA: 42.520-6
DEPENDENTE: MATHEUS LUIZ DE LIMA MELO
DATA DE NASCIMENTO: 15.11.94.
DESPACHO: concedo Salário-Família, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 15.11.94.

AUXÍLIO NATALIDADE

SERVIDOR: SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS MELO
 MATRÍCULA: 42.520-6
 DEPENDENTE: MATHEUS LUIZ DE LIMA MELO
 DATA DE NASCIMENTO: 15.11.94
 DESPACHO: Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 15.11.94.

LICENÇA PATERNIDADE

SERVIDOR: SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS MELO
 MATRÍCULA: 42.520-6
 DEPENDENTE: MATHEUS LUIZ DE LIMA MELO
 DATA DE NASCIMENTO: 15.11.94
 DESPACHO: Concedo Licença-Paternidade, nos termos do artigo 207, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 15.11.94.

JANETE LISBÔA
 Chefe da Seção de Pessoal

GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar ELIZABETH DE SOUSA BRANDÃO, mat. nº 33.992-X, para substituir CARLOS ROBERTO ROMEIRO DA SILVA, Encarregado da Seção de Transporte cód. DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 01.12.94 a 20.12.94.

Designar MARLÚCIA DE OLIVEIRA FERREIRA, mat. nº 24.740-5, Fiscal de Obras, para substituir o Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, cód. DFG-10, da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 09.01.95 a 28.01.95.

Designar KARLA GOMES DA SILVA, mat. nº 24.702-2, Fiscal de Obras, para substituir o Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, cód. DFG-10, da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 05.12.94 a 24.12.94.

MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA

LAGO SUL

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

CONCEDO o benefício salário família conforme o Artigo 197, da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, conforme certidões apresentadas, aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDORA: Claudete Aparecida de Brum

MATRÍCULA: 41.150-7

DEPENDENTE: Andressa de Brum Corsatto, filha, nascida em 28.10.94;

SERVIDORA: Sirlene Otaviano C. de Carvalho

MATRÍCULA: 42.800-0

DEPENDENTE: Priscila Helen Campelo Carvalho, filha, nascida em 13.10.88;

SERVIDORA: Hamilton Julio Cardoso

MATRÍCULA: 42.993-7

DEPENDENTE: João Victor Belo Cardoso, filho, nascido em 09.07.91;

SERVIDOR: Kennedy Rodrigues Batalha

MATRÍCULA: 43.333-0

DEPENDENTE: Samuel Wesley S. Batalha, filho, nascido em 26.07.94.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA

SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23/12/93,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 39.311-8, Diretor da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, para substituir o servidor JOÃO DA SILVA BRANDÃO, Matrícula nº 38.892-0, Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14, no período de 01/12/94 a 20/12/94, por ocasião do gozo de suas férias regulamentares.

DESIGNAR o servidor EDSON JOSÉ DA SILVA ANUNCIÇÃO, Matrícula nº 39.894-2, Chefe do Serviço de Administração de Feiras, Símbolo DFG-10, para substituir o servidor ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 39.311-8, Diretor da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, no período de 01/12/94 a 20/12/94, tendo em vista que o mesmo estará substituindo o Chefe de Gabinete por ocasião do gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR o servidor ROMULO MARANGONI SEGUNDO, Matrícula nº 41.199-X, Chefe da Seção de Promoções Culturais, Símbolo DFG-05, para substituir o servidor EDSON JOSÉ DA SILVA ANUNCIÇÃO, Matrícula nº 39.894-2, Chefe do Serviço de Administração de Feiras, Símbolo DFG-10, no período de 01/12/94 a 20/12/94, tendo em vista que o mesmo estará substituindo o Diretor da Divisão de Administração Geral, por ocasião do gozo de férias do Chefe de Gabinete no aludido período.

CAIO NATAL DE OLIVEIRA GONÇALVES
 Respondendo

RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no Artigo 6º do Decreto nº 15.400 de 30 de dezembro de 1993, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor ALEXS CARDOSO BESERRA, matrícula nº 40.598-1, para substituir o membro ANA CRISTINA MELO LOPES, matrícula nº 41.783-1, na Comissão Permanente de Licitação, por motivo de exoneração do mesmo.

RUBENS ALVES GOMES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº217/94-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, a vista do disposto no Edital nº 019/94-IDR e, em especial nos seus subitens 3.1.34.2 a 3.1.34.3.7, baixa a presente Ordem de Serviço, estabelecendo INSTRUÇÕES sobre procedimentos para análise de material de Exame Psicotécnico e funcionamento de Banca Revisora.

- 1 - O candidato terá acesso ao material relativo ao Exame Psicotécnico por intermédio, exclusivo, de psicólogo-assistente, por ele nomeado.
- 2 - O psicólogo-assistente, em dia e horário pré-determinados, terá acesso ao material do Exame Psicotécnico do candidato, ocasião em que se identificará profissionalmente e assinará termo de compromisso relativo à destinação do conhecimento do material examinado.
- 3 - O psicólogo-assistente, no mesmo dia em que examinar o material, poderá solicitar, e lhe serão fornecidas, cópias de peças do mesmo.
- 4 - Após a consulta do material, no caso de o candidato interpor recurso, este será julgado por Banca Revisora.
- 5 - Cabe ao Presidente da Banca Revisora decidir sobre a admissão e realizar a distribuição dos recursos.
- 6 - A distribuição aos membros da Banca Revisora será de forma aleatória, com antecedência mínima de um dia da realização da sessão de julgamento.
- 7 - A Banca Revisora será composta por cinco membros, todos psicólogos, sendo presidida por um deles.
- 8 - Cada membro da Banca Revisora terá direito a um voto, exceto o Presidente que somente votará em caso de empate.
- 9 - O Presidente da Banca Revisora designará um servidor do IDR para secretariar as sessões de julgamento de recursos.
- 10 - As sessões serão em dia e horário pré-determinados, de todo cientificados os interessados.
- 11 - A sessão somente procederá a julgamentos de recursos com a presença mínima de quatro membros, sendo um deles o seu Presidente.
- 12 - O julgamento dos recursos será decidido por maioria simples dos votos.
- 13 - A sessão de julgamento será instalada pelo Presidente e obedecerá ao seguinte rito:

- I - instalação e abertura, com conferência e identificação dos presentes;
- II - assinatura de lista de presença;
- III - início dos trabalhos, com a leitura do Relatório, pelo membro da Banca Revisora a quem o recurso foi distribuído;
- IV - uso da palavra, por quinze minutos, pelo psicólogo-assistente, para sustentar as razões de recurso; podendo contar com o apoio de especialista, respeitando o tempo estipulado;

- V - voto do membro relator;
- VI - voto dos demais membros;
- VII - proclamação do resultado, pelo Presidente da Banca Revisora;
- VIII - encerramento do julgamento do recurso;
- IX - início de julgamento do recurso seguinte ou encerramento da sessão.

- 14 - É facultado ao psicólogo-assistente atuar na sessão de julgamento, desde que esteja presente no momento próprio para seu pronunciamento.
- 15 - A ausência do psicólogo-assistente à sessão de julgamento não impedirá sua realização nem o julgamento do recurso.
- 16 - A sessão de julgamento será desenvolvida sem apartes.
- 17 - Antes de proclamado o resultado, os membros da Banca Revisora têm o direito de alterar o voto proferido.
- 18 - A pedido de membro da Banca Revisora, o julgamento poderá ser suspenso pelo Presidente, que fixará novo dia e horário para seu prosseguimento.
- 19 - Suspenso o julgamento, o membro da Banca Revisora, que o requereu, poderá solicitar assistência de especialista para fazer pronunciamento sobre aspectos técnicos do julgamento, cabendo ao Presidente da Banca Revisora decidir sobre o pedido.
- 20 - Deferida a presença do especialista, este fará seu pronunciamento técnico, logo após a reabertura do trabalhos.
- 21 - Após o pronunciamento do especialista, a palavra será devolvida ao psicólogo-assistente, por dez minutos, para falar sobre o pronunciamento do especialista.
- 22 - Finda a fala do psicólogo-assistente, a sessão prosseguirá do ponto onde fora interrompida.
- 23 - O secretário da Banca Revisora lavrará ata de cada julgamento, resumindo os atos praticados.
- 24 - A ata, assinada pelos membros da Banca Revisora, fará parte integrante do recurso.
- 25 - O resultado do julgamento constará, exclusivamente, da ata do julgamento.
- 26 - O Presidente da Banca Revisora adotará todas as providências necessárias ao bom andamento das sessões de julgamento.

Publique-se.

Brasília, 02 de dezembro de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com redação dada pelo Decreto 13.832, em sessão realizada no dia 23 de novembro de 1994, após exame do processo nº 030.003299/93 que tem como requerente EXPEDICTO ROBERTO MENDONÇA decidiu, a unanimidade de votos INDEFERIR o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator, ausente o conselheiro Alfredo Henrique Rebelo Brandão, por motivo justificado.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

- PAULO CÉSAR DE AVILA E SILVA
Membro
- TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Membro
- EDUARDO FILGUEIRAS DE ALMEIDA
Membro
- ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SA
Membro
- ALFREDO ALVES GAMA
Membro

HOMOLOGO.

Brasília, 30 de novembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº231 de 02/12/94)

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com redação dada pelo Decreto 13.832, em sessão realizada no dia 23 de novembro de 1994, após exame do processo nº 030.005174/93 que tem como requerente FÁBIO AFONSO TEIXEIRA decidiu, a unanimidade de votos DEFERIR o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator, ausente o conselheiro Alfredo Henrique Rebelo Brandão, por motivo justificado.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

- PAULO CÉSAR DE AVILA E SILVA
Membro
- TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Membro
- EDUARDO FILGUEIRAS DE ALMEIDA
Membro
- ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SA
Membro
- ALFREDO ALVES GAMA
Membro

HOMOLOGO.

Brasília, 30 de novembro de 1994.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº231 de 02/12/94)

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 1.014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo VI, do Decreto nº 15.950, de 29 de setembro de 1994, mediante suplementação nas cotas do mês de dezembro como segue:

	R\$ 1,00
a) CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	100.000
b) SECRETARIA DE OBRAS.....	2.297.000

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 1.015, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 15.950, de 29 de setembro de 1994, mediante suplementação de R\$ 742.000,00 (setecentos e quarenta e dois mil reais), na cota destinada à Câmara Legislativa do Distrito Federal, no mês de dezembro.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 1016, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar MARIA DA GLÓRIA CIRINO SILVA, matrícula nº 41.252-X, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, da Assessoria Administrativa do Gabinete do Secretário, por haver sido nomeada para outro cargo, a partir de 1º de dezembro de 1994.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 1017 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar ROSALINDA FONSECA MOURA, matrícula nº 25.391-X, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento de Auditoria de Gestão, da Subsecretaria de Auditoria, por haver sido nomeada para outro cargo.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 1.018 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear ROSALINDA FONSECA MOURA, matrícula nº 25.391-X, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, do Departamento de Auditoria de Gestão, da Subsecretaria de Auditoria, a partir de 1 de dezembro de 1994.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 1.019 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 15.950, de 29 de setembro de 1994, mediante suplementação de 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), na cota destinada à Secretaria de Trabalho, no mês de dezembro.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

PARECER GAB/SEFP Nº 062/94

PROCESSO : 040.012.746/94
INTERESSADO: MINAS BRASÍLIA TENIS CLUBE
ASSUNTO : Autorização para a realização de sorteio na modalidade "Bingo"

O MINAS BRASÍLIA TENIS CLUBE, com sede no Setor de Clubes Esportivos Norte - Lote 03, Brasília - Distrito Federal, representado por seu presidente, José Gomes da Silva, solicita autorização para realização de sorteio na modalidade "Bingo".

Trata-se de pedido idêntico ao que foi apreciado no Parecer nº 033/94, indeferido conforme despacho publicado no DODF de 8 de agosto de 1994, relativamente aos aspectos da inconstitucionalidade da Lei nº 8.672, de 6 de junho de 1993, entre outros motivos por invadir a competência do Poder Executivo local.

A propósito, vale a pena ressaltar que o texto constitucional prevê em seu art. 22, parágrafo único, a concessão de autorização aos Estados e ao Distrito Federal para legislar sobre "questões específicas" das matérias que relaciona. Contudo, tal delegação apenas dar-se-á por "lei complementar".

Ademais, a prática do poder discricionário, reconhecem os administrativistas, envolve o exame da oportunidade e conveniência, vinculado à realização do interesse coletivo. Nessa matéria, o Poder Público decide livremente sobre o atendimento, ou não, da pretensão do requerente. "Não há qualquer direito subjetivo à obtenção ou à continuidade da autorização", ensina o jurista Hely Lopes Meirelles. (in: Direito Administrativo Brasileiro, 17ª edição, Malheiros Editores, pp. 168 a 171).

Os pedidos semelhantes ao ora examinado não obtiveram decisão favorável da Administração local que, no exercício do poder acima conceituado, considerou inconveniente a autorização requerida.

Assim sendo, opino pelo indeferimento do pedido.

Brasília, 2 de dezembro de 1994

EDILENE BARROS SOARES
Assessora Jurídica

De acordo. Indefiro o pedido conforme os termos do Parecer nº 062/94. Publique-se. Arquive-se.

Brasília, 2 de dezembro de 1994

EVERARDO MACIEL
Secretário

PARECER GAB/SEFP Nº 063 /94

PROCESSO : 040.012.742/94
INTERESSADO: FEDERAÇÃO DE PARA-QUEDISMO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : Autorização para a realização de sorteio na modalidade "Bingo"

A FEDERAÇÃO DE PARA-QUEDISMO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.718.460/0001-50, com sede à SHIS QI 23 Chácara 05, Lago Sul - Distrito Federal, representada por seu presidente, Sérgio de Souza Cirillo, solicita autorização para realização de sorteio na modalidade "Bingo".

Trata-se de pedido idêntico ao que foi apreciado no Parecer nº 033/94, indeferido conforme despacho publicado no DODF de 8 de agosto de 1994, relativamente aos aspectos da inconstitucionalidade da Lei nº 8.672, de 6 de junho de 1993, entre outros motivos por invadir a competência do Poder Executivo local.

A propósito, vale a pena ressaltar que o texto constitucional prevê em seu art. 22, parágrafo único, a concessão de autorização aos Estados e ao Distrito Federal para legislar sobre "questões específicas" das matérias que relaciona. Contudo, tal delegação apenas dar-se-á por "lei complementar".

Ademais, a prática do poder discricionário, reconhecem os administrativistas, envolve o exame da oportunidade e conveniência, vinculado à realização do interesse coletivo. Nessa matéria, o Poder Público decide livremente sobre o atendimento, ou não, da pretensão do requerente. "Não há qualquer direito subjetivo à obtenção ou à continuidade da autorização", ensina o jurista Hely Lopes Meirelles. (in: Direito Administrativo Brasileiro, 17ª edição, Malheiros Editores, pp. 168 a 171).

Os pedidos semelhantes ao ora examinado não obtiveram decisão favorável da Administração local que, no exercício do poder acima conceituado, considerou inconveniente a autorização requerida.

Assim sendo, opino pelo indeferimento do pedido.

Brasília, 02 de dezembro de 1994

EDILENE BARROS SOARES
Assessora Jurídica

De acordo. Indefiro o pedido conforme os termos do Parecer nº 063/94. Publique-se. Arquive-se.

Brasília, 02 de dezembro de 1994

EVERARDO MACIEL
Secretário

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 315/94-SR/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo destinado a Táxi.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no item 14 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 15.470, de 28/02/94, com a nova redação dada pelo Decreto nº 15.644, de 17/05/94 (Convênio ICMS 24/94), e considerando ainda o que consta do processo nº 040.012.779/94,

D E C L A R A

Que o condutor autônomo de passageiros OCTÁVIO FERREIRA NETO, CPF/MF nº 097.170.301-97, está autorizado a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1994, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes

Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, o qual será utilizado exclusivamente como Tâxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 30 de novembro de 1994

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 316/94-SR/SEFP

Isenção do IPVA para membros de Organismo Internacional

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 5º, inciso III, do Decreto nº 13.702, de 27/12/91, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.004.916/94,

D E C L A R A

HAROLD GARRIN LUMPKIN JUNIOR, funcionário Internacional do Fundo das Nações Unidas para a Infância UNICEF, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo Volkswagen, Tipo/Quantum GL, Placa JEA-2015, Chassis 9BWZ733ZRP011539, ano de fabricação 1994, mantendo-se o benefício enquanto presentes as razões que fundamentam esta declaração (pará. 2º, art. 5º, Decreto nº 13.702/91)

Brasília, 30 de novembro de 1994

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 317/94-SR/SEFP

Contribuintes autorizados a compensarem o AIR.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.765, de 13/07/94,

D E C L A R A

Que os contribuintes abaixo relacionados obtiveram o deferimento do pedido de compensação do Adicional do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza-AIR, conforme a seguir especificado:

01 - PAPEL E ARTL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, inscrito no CF/DF sob o nº 07.312.240/001-73, autorizado a compensar, com o ICMS e ISS, o montante de 0,0605 UPDF, em uma única parcela, a partir de 01/12/94 (processo nº 040.008.287/94);

02 - DAVOS BOUTIQUE LTDA, inscrita no CF/DF sob o nº 07.333.975/001-07, autorizada a compensar, com o ICMS, o montante de 0,7108 UPDF, em uma única parcela, a partir de 01/12/94 (processo nº 040.008.219/94);

03 - HC PNEUS NORDESTE S/A, inscrito no CF/DF sob o nº 07.317.919/002-01, autorizado a compensar, com o ISS e ICMS, o montante de 14,53 UPDF, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, a partir de 01/12/94 (processo nº 040.003.247/94);

04 - BRATA BRASÍLIA TÁXI AÉREO LTDA, inscrita no CF/DF sob o nº 07.332.058/001-15, autorizada a compensar, com o ISS e ICMS, o montante de 20,96 UPDF, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, a partir de 01/12/94 (processo nº 040.009.086/94);

05 - CONSTRUY COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CF/DF sob o nº 07.307.325/001-05, autorizado a compensar, com o ISS e ICMS, o montante de 76,1305 UPDF, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, a partir de 01/12/94 (processo nº 040.007.381/94);

06 - MINTRALI MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA, inscrito no CF/DF sob o nº 07.318.077/001-00, autorizada a compensar, com o ISS e ICMS, o montante de 9,4506 UPDF, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, a partir de 01/12/94 (processo nº 040.008.471/94);

07 - FUETA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CF/DF sob o nº 07.307.505/001-77, autorizado a compensar, com o ICMS, o montante de 0,0497 UPDF, em uma única parcela, a partir de 01/12/94 (processo nº 040.000.323/94);

08 - AYSHI PUBLICIDADE LTDA, inscrito no CF/DF sob o nº 07.333.993/001-00, autorizado a compensar, com o ICMS e o ISS, o montante de 0,3126 UPDF, em uma única parcela, a partir de 01/12/94 (processo nº 040.008.172/94);

09 - TREVO LOTERIAS LTDA, inscrito no CF/DF sob o nº 07.327.840/001-42, autorizado a compensar, com o ISS, o montante de 0,0496 UPDF, em uma única parcela, a partir de 01/12/94 (processo nº 040.008.169/94);

10 - AÇÃO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CF/DF sob o nº 07.331.012/001-89, autorizada a compensar, com o débito inscrito em dívida ativa em nome do sócio JOÃO DU CARMO VIEIRA, a quantia de 0,8783 UPDF, e o restante do crédito, no montante de 1,0361, com o ISS, neste último caso em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, a partir de 01/12/94 (processo nº 040.008.002/94);

11 - ROLIMAN ROLAMENTOS LTDA, inscrito no CF/DF sob o nº 07.323.295/001-15, autorizado a compensar, com o ICMS, o montante de 39,7280 UPDF, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, a partir de 01/12/94 (processo nº 040.006.781/94);

12 - ALIGEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CF/DF sob o nº 07.328.341/0001-45, autorizada a compensar, com o débito inscrito em dívida ativa em nome dos sócios ANIBAL TEIXEIRA FONTES e GILBERTO GATTI, a quantia de 2,13 UPDF (processo nº 040.008.362/94).

Brasília, 30 de novembro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 318/94-SR/SEFP

Imunidade quanto ao ITCD para instituição de educação e de assistência social.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.010.172/94,

D E C L A R A

A PRIMEIRA IGREJA DE CRISTO DA CEILÂNDIA, CGC/MF nº 02.559.862/0001-84, imune quanto ao Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos-ITCD, incidente sobre a transmissão, para o seu patrimônio, do imóvel localizado na EQNM 19/21, Módulo "A" - Ceilândia Sul, doado àquela entidade pela Missão Cristã do Brasil.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 30 de novembro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 319/94-SR/SEFP

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 5º, inciso III, do Decreto nº 13.702, de 27/12/91,

D E C L A R A

Isentos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, os Funcionários Administrativos da Embaixada dos Estados Unidos da América, conforme abaixo especificado:

THOMAS J. GALLAHAN, veículo Marca/Modelo Honda, Tipo/Accord Sedan 4P, Chassis 1HGCA5524KA100537, ano de fabricação 1989 (processo nº 040.012.093/94);

WALDESTRUDIS MENDEZ-NIEVES, veículo Marca/Modelo Dodge, Tipo/Ram 250, Chassis 2B61B21X1PK50B124, ano de fabricação 1993 (processo nº 040.012.092/94);

A isenção de que trata este Ato Declaratório perdurará enquanto permanecerem presentes as razões que fundamentaram o seu reconhecimento (pará. 2º, art. 5º, Decreto nº 13.702/91).

Brasília, 30 de novembro de 1994

MANOEL RAIMUNDO NUNES

lheiro EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL, com as presenças dos Conselheiros MAURILIO SILVA, STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, REINALDO MUSTAFA e LUIZ ANTONIO RAEDER, para cumprimento da pauta da 165ª Reunião. Os trabalhos tiveram início com a verificação, pelo Sr. Presidente, do "quorum" regimental e, em seguida, foram submetidos à homologação os despachos "ad referendum" proferidos pelo Presidente da CATI, que aprovaram os seguintes processos: 1. PROCESSO Nº 062.000.275/94 - INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL: autorização para prestação de serviços referente atuação de "softwares". 2. PROCESSO Nº 030.007.591/94 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA: aquisição de materiais para microinformática. 3. PROCESSO Nº 030.009.196/94 - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL: aquisição de equipamentos de microinformática. 4. PROCESSO Nº 061.003.723/94 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL: aquisição de "hardware" e "software" de microinformática. 5. PROCESSO Nº 193.000.101/94 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL: aquisição de "hardware" e "software" de microinformática. 6. PROCESSO Nº 113.002.486/94 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL: aquisição de "hardware" e "software" de microinformática. 7. PROCESSO Nº 030.009.658/94 - FUNDAÇÃO HOCOCENTRO DE BRASÍLIA: aquisição de "hardware" e "software" de microinformática. 8. PROCESSO Nº 030.012.152/94 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: aquisição de "hardware" e "software" de microinformática, visando atender o Programa "Nossas Crianças". 9. PROCESSO Nº 030.001.321/94 - SECRETARIA DE OBRAS: aquisição de "hardware" e "software" de microinformática, tendo em vista a manifestação da Codeplan, no desinteresse de renovação do contrato de locação de equipamentos, com vigência até 20 de dezembro de 1994. 10. PROCESSO Nº 030.011.001/94 - SECRETARIA DE GOVERNO: aquisição de "hardware" e "software" de microinformática, cujos equipamentos visam agilizar e modernizar as atividades desenvolvidas pela Subsecretaria de Coordenação das Administrações regionais do Distrito Federal. 11. PROCESSO Nº 056.000.169/94 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO/SSP: aquisição de "hardware" e "software" de microinformática. Concluído o julgamento, o Colegiado, considerando que todos os processos apresentados para homologação constavam da análise técnica da Codeplan, decidiu pela aprovação, os despachos proferidos pelo Presidente da CATI. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, eu, Célia Hiroko Nishiyama de Oliveira, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim, Secretária.

EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL

MAURILIO SILVA

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

REINALDO MUSTAFA

LUIZ ANTONIO RAEDER

CÉLIA HIROKO NISHIYAMA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 02 DE dezembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 14.648, de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993,

RESOLVE:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTO	CONCEITO
------	-----------	----------------	----------

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

- AURISTELA DE F. GOMES	49.195-0	4,60	Bom
- AUZIRA FAGUNDES DO NASCIMENTO	49.266-3	6,30	Excelente

- FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA	49.254-X	7,00	Excelente
- MARIA DE LOURDES B. BEHRENSDORF	46.629-8	5,98	Excelente
- MARIA REGINA PEREIRA GARCIA	49.432-1	6,50	Excelente
- VALMIRA TEODORA BATISTA	49.521-2	6,58	Excelente
- VANDERLITA O. SILVA	48.970-0	6,60	Excelente

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

- ADRIANO BEZERRA DE MEDEIROS	48.187-4	7,00	Excelente
- ANGELITA MENDES	49.147-0	5,80	Excelente
- BENEDITO P. DE SALES	48.982-4	7,00	Excelente
- ELZA ALVES RODRIGUES	49.150-0	5,80	Excelente
- JOANA MARTINS PERES	48.381-8	6,20	Excelente
- JOSÉ DA SILVA BRASIL	48.224-2	7,00	Excelente
- LISOURA MACEDO TEIXEIRA	49.236-1	6,60	Excelente
- LORIVANDA D'ABADIA DOS SANTOS	48.819-4	5,00	Bom
- OSVALDO ROCHA DA MATA	48.793-7	4,60	Bom
- PATRÍCIA CRISÓSTOMO QUEIROZ	48.785-6	6,20	Excelente

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

- ADRIANA MAGALHÃES FERREIRA	48.454-7	5,88	Excelente
- AUREO SIMÃO ALVES	49.398-8	6,58	Excelente
- CLEIA DA G.L.N. DUARTE	48.236-6	5,70	Excelente
- CINTYA ARRAES MOREIRA	49.741-X	7,00	Excelente
- ESTÉLIO LINHARES FAUSTINO	47.991-8	5,90	Excelente
- INÁCIO DE LOIOLA RODRIGUES	47.778-8	6,16	Excelente
- LAURA LAURIANA DOS SANTOS	49.476-3	6,20	Excelente
- LEONIDAS BATISTA JESUS	47.392-8	7,00	Excelente
- LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	49.271-X	5,12	Bom
- LUIZ SAULO SOUSA MATOS	49.878-5	5,40	Excelente
- MARCIA SUELY LOPES	48.258-7	4,98	Bom
- MARLY PEREIRA DA S. LEITE	48.943-3	7,00	Excelente
- MARIA DO ROSÁRIO FONTENELE	49.584-0	4,70	Bom
- MARIA FRANCILMA R. DE OLIVEIRA	48.638-8	5,14	Bom
- MARIA IRACI SALES	49.181-0	5,26	Excelente
- ARYS NEY GONÇALVES DA SILVA	48.812-7	7,00	Excelente
- MARIA PRECIOSA SALES BRITO	48.853-4	7,00	Excelente
- MARIA RITA DA COSTA	48.885-2	5,52	Excelente
- MARIA VILMA V. DE AGUIAR	48.041-X	6,20	Excelente
- MARIA VITÓRIA DE L. SOUZA	49.601-4	5,40	Excelente
- MEIRE LUCIA DE F. COSTA	48.165-3	4,98	Bom
- NEIVA PEREIRA DAS MERCÊS	48.469-5	6,16	Excelente
- SALVADOR PAULINO	48.075-4	6,20	Excelente
- SANDRA MARIA MORAIS PINTO	48.531-4	4,98	Bom
- WALDIMARA BORGES MORAES	48.588-8	6,44	Excelente

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

- ANDRÉA DE OLIVEIRA RIBEIRO	48.912-3	5,76	Excelente
- ELENI GOMES QUEIROZ	49.237-X	6,50	Excelente
- ELY SARDINHA DA COSTA	49.111-X	5,10	Bom
- JOÃO BOSCO DE AGUIAR	48.846-1	5,24	Bom
- MARCILEY FERREIRA CORTES	49.007-5	5,64	Excelente
- MARIA LÚCIA LOPES	48.874-7	6,00	Excelente
- SOLIANA PINHEIRO MARINHO	48.851-8	6,52	Excelente
- SÔNIA MARIA PORTELA ANDRADE	49.174-8	4,76	Bom

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

- ANA CLÁUDIA N. DIAS	48.003-7	5,80	Excelente
- EDINALVA A. DE JESUS	49.196-9	6,80	Excelente
- DAYSY TAVARES DE ALMEIRA	48.511-X	6,40	Excelente
- LUCIANA KUTCHENSKI	48.506-3	5,70	Excelente
- MARLI BENÍCIO GOMES	49.176-4	6,80	Excelente
- SHIRLEY NUNES BRANDÃO GARCIA	48.331-1	5,50	Excelente
- SIGRIDI SUZELI A. F. LIMA	48.354-0	6,50	Excelente

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

- ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS	48.988-3	7,00	Excelente
- BENEDITA MARTINS DA SILVA	48.475-X	5,62	Excelente
- CÁSSIO FREDERICO RIBEIRO	49.628-6	7,00	Excelente
- CLAUDIA POMPEU DE MIRANDA	49.574-3	7,00	Excelente

- DELZA RODRIGUES CAMPOS	48.986-7	5,79	Excelente
- DEUSA ELIANE DA CUNHA	49.484-4	6,59	Excelente
- DIVINA LUCIA B. GALHOS	49.089-X	5,39	Excelente
- EDILEUSA SOUSA MELO	49.719-3	6,59	Excelente
- ELAINE MARIA A. FARIAS	49.336-8	6,46	Excelente
- FRANCISCA DAS C. OLIVEIRA	49.382-1	5,92	Excelente
- FRANCISCO ALVES DA SILVA	48.732-5	5,26	Excelente
- GEISA MARCIA P. SEIDL	49.357-0	7,00	Excelente
- GEORGETE VILELA RIOS	49.303-1	6,46	Excelente
- JOANA ALBINA DE SOUSA	49.785-1	5,53	Excelente
- JOSÉ AIRTON V. CANABRAVA	49.205-1	5,53	Excelente
- MARCUS VINÍCIUS C. VIANNA	49.391-0	7,00	Excelente
- MARIA APARECIDA DANTAS	49.298-1	6,14	Excelente
- MARIA CLARETE MENDES	49.257-4	6,19	Excelente
- MARIA DAS NEVES P. DE OLIVEIRA	49.125-X	5,93	Excelente
- MARIA DE JESUS SOUZA	49.217-5	5,39	Excelente
- MARIA DE LOURDES R. SOUSA	48.964-6	6,19	Excelente
- MARIA JOSÉ DOS SANTOS	49.168-3	5,66	Excelente
- MARIA LAURENY FERREIRA NUNES	49.279-5	5,79	Excelente
- OSWALDO REAL DUARTE	49.446-1	7,00	Excelente
- PEDROLINA F. CHAVES	49.003-2	7,00	Excelente
- ROSIMEIRE CABRAL DOS ANJOS	49.670-7	7,00	Excelente
- SANDRA SILVEIRA DE CARVALHO	49.362-7	6,73	Excelente
- TÂNIA MARIA ALVES GEORGU	49.655-3	6,73	Excelente

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

- ADONIRAM QUEIROZ DA CUNHA	49.349-X	4,00	Bom
- ANDRELINA JOSÉ TOLEDO	49.607-3	6,60	Excelente
- FREDERICO A. Q. DE OLIVEIRA	49.387-2	6,60	Excelente
- JANISE APARECIDA DA SILVA	49.377-5	4,16	Bom
- JOSÉ GANDA JÚNIOR	49.768-1	7,00	Excelente
- MARILENE MARIA SOARES	49.688-X	5,80	Excelente
- MARIA CRISTINA F. DINIZ	49.524-7	5,00	Bom
- MARIA DIVINA R. BOSCO	49.131-4	6,60	Excelente
- MARIA SALETTE P. DOS SANTOS	49.732-0	6,20	Excelente
- MIRNA LOPEZ SIQUEIRA	46.419-8	6,20	Excelente
- SULLIVAN DOS SANTOS SILVA	49.690-1	6,60	Excelente

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

- MARIA INÊS DE O.T. ROCHA	48.908-5	6,50	Excelente
----------------------------	----------	------	-----------

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 02 DE dezembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.015217/94-FEDF,

R E S O L V E :

APOSENTAR MARIA CONCEIÇÃO CLEMENTINO FERREIRA, matrícula nº 92.739-2, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, Parágrafo 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Incisos I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 02 DE dezembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 361/94-DPe, de 30 de novembro de 1994,

R E S O L V E :

Nomear para exercerem o cargo de Professor Nível 2 e 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos habilitados em Concursos Públicos, constantes da relação em anexo.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ANEXO A INSTRUÇÃO DE 02 DE dezembro DE 1994.

NOMEAÇÕES

NOME	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Disciplina/Especialidade
JAZON DE SOUZA MACÊDO	PROF.	2	ÚNICA	01B	MATEMÁTICA
FRANCINETE P. DE S. OLIVEIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	MATEMÁTICA

INSTRUÇÃO DE 02 DE dezembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o Parágrafo 6º, Art. 13 da Lei 8.112/90 e o constante do O.I. nº 362/94 - DPe, de 29 de novembro de 1994,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a nomeação de SHIRLEYMAR MEDEIROS DE ARAÚJO, candidata aprovada em Concurso Público, para o cargo de Agente de Educação na especialidade de Portaria, nomeada através da Instrução de 10.11.94, publicada no DODF nº 217 de 11.11.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 1º DE dezembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os arts. 34 e 114, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.020604/94,

R E S O L V E :

Retificar a Instrução datada de 27 de outubro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 209, de 31 de outubro de 1994, que exonerou, a pedido, ASTOLPHO REMÍGIO DE RESENDE FILHO, Professor MG2V-GT3, matrícula nº 47.910-1, para considerá-lo exonerado, a pedido, do supracitado cargo, a partir de 19.10.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo nº 082.024833/94; Interessado: ROSA CLAUDIA DE OLIVEIRA LIMA, Assunto: Dispensa de Ponto

Considerando os termos do Decreto nº 12.192, datado de 07.02.90, fica a servidora ROSA CLAUDIA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 45.750-7, integrante da Carreira Magistério Público, dispensada da assinatura de ponto, durante o Curso de Formação para o cargo de Auditor Tributário do Distrito Federal, a ser realizado pelo período de 05.12.94 a 13.01.95, contando o tempo para todos os efeitos funcionais e financeiros, desde que a servidora comprove, efetivamente, sua frequência relativa ao mencionado curso, sob pena de restar nula a presente decisão.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº 082.025091/94; Interessado: ADEMIR ANTONIO TELES; Assunto: Dispensa de Ponto

Considerando os termos do Decreto nº 12.192, datado de 07.02.90, fica o servidor ADEMIR ANTONIO TELES, matrícula nº 74.107-8, integrante da Carreira Magistério Público, dispensado da assinatura de ponto, durante o Curso de Formação para o cargo de Auditor Tributário do Distrito Federal, a ser realizado pelo período de 05.12.94 a 13.01.95, contando o tempo para todos os efeitos funcionais e financeiros, desde que o servidor comprove, efetivamente, sua frequência relativa ao mencionado curso, sob pena de restar nula a presente decisão.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº 082.024795/94; Interessado: RICARDO WAGNER CAE
TANO SOARES; Assunto: Dispensa de Ponto

Considerando os termos do Decreto nº 12.192, datado de 07.02.90, fica o servidor RICARDO WAGNER CAETANO SOARES, matrícula nº 67.381-1, integrante da Carreira Magistério Público, dispensado da assinatura de ponto, durante o Curso de Formação para o cargo de Auditor Tributário do Distrito Federal, a ser realizado pelo período de 05.12.94 a 13.01.95, contando o tempo para todos os efeitos funcionais e financeiros, desde que o servidor comprove, efetivamente, sua frequência relativa ao mencionado curso, sob pena de restar nula a presente decisão.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº 082.024762/94; Interessado: ADELICIO PEREIRA CALDAS; Assunto: Dispensa de Ponto

Considerando os termos do Decreto nº 12.192, datado de 07.02.90, fica o servidor ADELICIO PEREIRA CALDAS, matrícula nº 65.382-9, integrante da Carreira Magistério Público, dispensado da assinatura de ponto, durante o Curso de Formação para o cargo de Auditor Tributário do Distrito Federal, a ser realizado pelo período de 05.12.94 a 13.01.95, contando o tempo para todos os efeitos funcionais e financeiros, desde que o servidor comprove, efetivamente, sua frequência relativa ao mencionado curso, sob pena de restar nula a presente decisão.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº 082.025271/94; Interessado: LUCILENE FREITAS DE AVIZ; Assunto: Dispensa de Ponto

Considerando os termos do Decreto nº 12.192, datado de 07.02.90, fica a servidora LUCILENE FREITAS DE AVIZ, matrícula nº 56.046-4, integrante da Carreira Magistério Público, dispensada da assinatura de ponto, durante o Curso de Formação para o cargo de Auditor Tributário do Distrito Federal, a ser realizado pelo período de 05.12.94 a 13.01.95, contando o tempo para todos os efeitos funcionais e financeiros, desde que a servidora comprove, efetivamente, sua frequência relativa ao mencionado curso, sob pena de restar nula a presente decisão.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS:

ELVIRA NOGUEIRA BRITO, mat. 45.643-8, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Orientação Educacional/Divisão de Ensino Fundamental, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 17.11.94.

JOAQUINA TRINDADE DE SOUSA, mat. 90.946-7, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de 5ª a 8ª Séries/Divisão de Ensino Fundamental, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 22.11.94.

ANTONIA FERNANDES DA SILVA, mat. 98.382-9, Cargo em Comissão: Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Planaltina, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 16.11.94.

JOSÉ CARLOS DA SILVA, mat. 43.525-2, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Várzeas/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 16.11.94.

TELMA OLIVEIRA FARIA, mat. 43.827-8, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 314 Sul/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 18.11.94.

MARIA FERREIRA DE SOUZA, mat. 72.121-2, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau

Polivalente/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 18.11.94.

ATAÍDE JOSÉ DA SILVA, mat. 43.483-3, Cargo em Comissão: Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Polivalente/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFA-04, Data da Ordem de Serviço: 18.11.94.

MARIA DAS GRAÇAS MACHADO GUIMARÃES, mat. 43.560-0, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Jardim de Infância 304 Norte/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 16.11.94.

ANA IRIS DE SOUSA ROLIM, mat. 58.719-2, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Integração Escola-Comunidade/DRE de Sobradinho, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 18.10.94, Período de 18.10.94 a 13.11.94.

ANTONIO DE LÉLIS FERREIRA, mat. 23.151-7, Cargo em Comissão: Vice-Diretor da Escola Classe 111 de Samambaia, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 18.11.94.

ELZIMAR MARIA LEONEL, mat. 77.092-2, Cargo em Comissão: Assistente da Escola Classe 108 de Samambaia, Símbolo DFA-03, Data da Ordem de Serviço: 17.11.94.

ANTONIO FERREIRA DE SANTANA, mat. 91.855-5, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 05 de Taguatinga, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 25.10.94.

RITA NAZARÉ SILVEIRA CRUZ, mat. 64.378-5, Cargo em Comissão: Vice-Diretor da Escola Classe 50 de Taguatinga, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 07.11.94.

KÁTIA CILENE BITENCOURT CHAVES, mat. 69.230-1, Cargo em Comissão: Assistente da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, Símbolo DFA-09, Data da Ordem de Serviço: 09.11.94.

VALÉRIA RAMOS DE OLIVEIRA, mat. 43.020-X, Cargo em Comissão: Assistente do Centro Educacional Ave Branca/DRE de Taguatinga, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 11.11.94.

ANTONIO DANTAS DE SOUZA, mat. 40.831-X, Cargo em Comissão: Assistente do Centro Educacional Ave Branca/DRE de Taguatinga, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 11.11.94.

JOSÉ RAIMUNDO, mat. 89.954-2, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 19 de Taguatinga, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 11.11.94.

ROSENDA OLIVEIRA DOS REIS, mat. 49.109-8, Cargo em Comissão: Chefe do Setor Técnico-Pedagógico/Centro de Recursos Tecnológicos, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 17.11.94, Período de 16.01.95 a 04.02.95.

TERESA CRISTINA DE ANDRADE E SILVA, mat. 64.724-1, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Educação Pré Escolar à 4ª Série/Divisão de Ensino Fundamental, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 06.10.94.

DIVINO CARLOS NEVES, mat. 24.907-6, Cargo em Comissão: Vice-Diretor da Escola Classe 510 de Samambaia, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 16.11.94.

ADAIL MOREIRA DOS SANTOS, mat. 46.641-7, Cargo em Comissão: Assistente da Escola Classe 510 de Samambaia, Símbolo DFA-03, Data da Ordem de Serviço: 16.11.94.

MÁRCIO ANTÔNIO DA CRUZ, mat. 20.637-7, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 315 Sul/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 23.11.94.

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, mat. 25.341-3, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 08 de Planaltina, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 10.11.94.

ONESIO LOPES DE OLIVEIRA, mat. 98.784-0, Cargo em Comissão: Assistente do Centro Educacional 01 de Planaltina, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 10.11.94.

DISPENSADOS:

HÉLIO PEREIRA SANTANA, mat. 49.910-2, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau

Varzeas/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 16.11.94.

DIVINA KEILA TIBÚRCIO, mat. 68.472-4, Cargo em Comissão: Chefe do Setor Técnico-Pedagógico/Centro de Recursos Tecnológicos, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 17.11.94, A partir de 16.01.95.

NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, mat. 20.143-X, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 08 de Planaltina, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 10.11.94.

HELENA ALVES RAPOSO, mat. 58.974-8, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Educação Pré-Escolar à 4ª Série/Divisão de Ensino Fundamental, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 08.11.94.

RICARDO ADRIANO ROCHA, mat. 67.629-2, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 05 de Taguatinga, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 25.10.94.

DIRCE GLÓRIA DE ALMEIDA ANDRADE, mat. 60.389-9, Cargo em Comissão: Vice-Diretor da Escola Classe 50 de Taguatinga, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 07.11.94.

CARLOS JOSÉ MENDES DE ARAÚJO, mat. 96.437-9, Cargo em Comissão: Assistente da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, Símbolo DFA-09, Data da Ordem de Serviço: 09.11.94.

NADIR DA SILVA FEIXEIRA MENEZES, mat. 67.552-0, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 19 de Taguatinga, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 11.11.94.

HELIANA BATISTA DOS SANTOS, mat. 75.630-X, Cargo em Comissão: Assistente da Escola Classe 108 de Samambaia, Símbolo DFA-03, Data da Ordem de Serviço: 17.11.94.

ELZIMAR MARIA LEONEL, mat. 77.092-2, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 108 de Samambaia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 17.11.94.

DIANY LEIG FERREIRA XAVIER, mat. 62.972-3, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Integração Escola-Comunidade/DRE de Sobradinho, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 18.10.94.

MÁRCIA LINA FREITAS, mat. 20.037-9, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Jardim de Infância 304 Norte/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 16.11.94.

ATAÍDE JOSÉ DA SILVA, mat. 43.483-3, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Polivalente/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 18.11.94.

ANA LÚCIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA, mat. 43.452-3, Cargo em Comissão: Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Polivalente/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFA-03, Data da Ordem de Serviço: 18.11.94.

ANA MARIA MAMEDE, mat. 75.081-6, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Orientação Educacional/Divisão de Ensino Fundamental, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 01.07.93.

MARIA LUÍZA DA S. MOUSINHO, mat. 86.598-2, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de 5ª a 8ª Série/Divisão de Ensino Fundamental, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 11.10.93.

MARIA FERREIRA DE SOUZA, mat. 72.121-2, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 315 Sul/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 23.11.94.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

ERRATA

INSTRUÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994.

Processo nº 082.021615/94 - Prestação de Serviços Extraordinários

(Publicada no DODF Nº 213, de 07 de novembro de 1994)

ONDE LÊ-SE:

- VENÂNCIO PEREIRA LIMA, matrícula nº 82.499-2, no período de 11.01.95 a 09.02.95 - 44 horas extras

LEIA-SE:

- ANTONIO MARCELINO DA FROTA, matrícula nº 52.511-1, no período de 11.01.95 a 09.02.95 - 44 horas extras.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: RAYMUNDA ROSA DE O. NASCIMENTO, Matrícula: 75.480-3, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 3º 07.05.88 a 06.05.93.

Nome: JOANITA MARIA BARBOSA, Matrícula: 77.629-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 16.03.89 a 15.03.94.

Nome: APARECIDA BORGES DE FREITAS, Matrícula: 94.582-X, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 4º 27.08.89 a 26.08.94.

Nome: MARIA DE JESUS PINHEIRO, Matrícula: 73.897-2, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 3º 18.03.89 a 17.03.94.

Nome: MARIA APARECIDA DA PAIXÃO, Matrícula: 59.328-1, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 04.06.89 a 03.06.94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: JÚLIA DA M. GOMES, Matrícula: 95.278-1, Quinquênio: 1º 04.11.84 a 03.11.89.

Nome: IDA DA CUNHA E SILVA, Matrícula: 80.484-3, Quinquênio(s): 1º 01.08.68 a 02.08.73; 2º 03.08.73 a 07.08.78.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período

de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: MARIA APARECIDA DA SILVA, Matrícula: 81.914-X,
Exercício: DRE/PLANALTIMA, Quinquênio(s): 1º 02.09.68
a 04.09.73; 2º 05.09.73 a 07.09.78.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993.

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA DE JESUS PINHEIRO, Matrícula: 73.897-2,
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 12.03.79
a 17.03.84; 2º 18.03.84 a 17.03.89.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 236, de 29.11.91, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do Artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a(o) ex-servidor(a) JOAQUIM RODRIGUES DE JESUS, matrícula nº 89.640-3, referente ao(s) quinquênio(s), compreendendo os períodos, 1º 03.01.72 a 04.01.77; 2º 05.01.77 a 04.01.82; 3º 05.01.82 a 04.01.87; 4º 05.01.87 a 04.03.93, deduzidos os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 29.10.93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ARMINDA MARTINS DO VALE, Matrícula: 80.343-X,
Quinquênio(s): 1º 15.04.68 a 15.04.73; 2º 16.04.73 a 17.04.78.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 24 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, página 09, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à MARIA DENISE A. DE LIMA, matrícula nº 87.639-9, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 17.08.75 a 25.08.80

3º quinquênio: 26.08.80 a 29.08.85

4º quinquênio: 30.08.85 a 29.08.90

Leia-se: 2º quinquênio: 17.08.75 a 27.08.80

3º quinquênio: 28.08.80 a 31.08.85

4º quinquênio: 01.09.85 a 31.08.90

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 15 de setembro de 1992, publicada no DODF nº 191, de 18 de setembro de 1992, página 31, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à APARECIDA BORGES DE FREITAS, matrícula nº 94.582-X, lotado(a) na DRE/SAMAMBAIA, conforme se segue:

Onde se lê: quinquênio: 26.08.84 a 25.08.89

Leia-se: 3º quinquênio: 27.08.84 a 26.08.89

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 03 de maio de 1994, publicada no DODF nº 91, de 11 de maio de 1994, página 18, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA DE FÁTIMA B. B. FAGUNDES, matrícula nº 88.040-X, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 10.03.71 a 11.03.76

2º quinquênio: 12.03.76 a 11.03.81

Leia-se: 1º quinquênio: 10.03.71 a 10.03.76

2º quinquênio: 11.03.76 a 10.03.81

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 1º e 2º quinquênios, compreendidos entre 25.03.74 a 24.03.79 e 25.03.79 a 24.03.84, publicada no DODF nº 243, de 30.11.92, página 13, à MARIA DA PAZ F. DE MORAES ROCHA, matrícula nº 93.557-3.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19/02/93 e nos termos do item 4 da Instrução nº 410, de 15/07/92,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Concessão de Carga Horária Especial, publicada no DODF 124 de 22/06/93, à professora VIOLETA MARIA SOARES BRAGA, matrícula 69.769-9, a partir de 18/03/93 considerando o contido no processo nº 011708/94 de 22/07/94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93,

R E S O L V E :

Autorizar a Reassunção de Exercício à ELISABETH BESSA LAMENZA, Professor MGIV, matrícula nº 53.903-1, a partir de 07.12.94, conforme processo nº 082.000512/94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar MARTA ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.226-0, Inspetor de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LENI D'APARECIDA OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 25.622-6, Chefe da Inspetoria de Saúde do Lago Norte, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 09-01 a 07-02-95, por motivo de férias da titular.

PAULO AFONSO KALUME REIS

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993.

R E S O L V E :

Designar ARLINDO SIMÕES MARTINS, Inspetor Sanitário, matrícula nº 26.739-2, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO EVANDI MENDONÇA, matrícula nº 18.284-2, Chefe da Inspetoria de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 02 a 21.01.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

PAULO AFONSO KALUME REIS

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar DANIEL MATEUS DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.002-0, Inspetor de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JEOVÁ FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 22.566-5, Chefe da Inspetoria de Saúde do Guará, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 11 a 30-01-95, por motivo de férias regulamentares do titular.

PAULO AFONSO KALUME REIS

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar CÂNDIDO FIRMO DE GODOY JÚNIOR, matrícula nº 25.433-9, Inspetor de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, MÁRCIA DE SÁ OLIVEIRA, matrícula nº 19.386-0, Chefe da Inspetoria de Saúde de Brasília, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 02 a 21-01-95, por motivo de férias regulamentares da titular.

PAULO AFONSO KALUME REIS

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar GINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 26.852-6, Inspetor Sanitário 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EVARISTO CUNHA PIMENTA, matrícula nº 19.994-X, Chefe da Inspetoria de Saúde de Gama, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 09 a 28-01-95, por motivo de férias regulamentares do titular.

PAULO AFONSO KALUME REIS

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993.

R E S O L V E :

Designar ANDRIA CARNEIRO VIEIRA, Inspetor Sanitário, matrícula nº 41.189-2, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO CARLOS FERNANDES DO AMARAL, matrícula nº 26.028-2, Chefe da Inspetoria de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-10, da Divisão de Saúde, no período de 12 a 31.01.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

PAULO AFONSO KALUME REIS

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar JOSSELI ALVES CARVALHO, Inspetor Sanitário, matrícula nº 27.237-X, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO VALMIR DE OLINDA, matrícula nº 08.536-7, Chefe da Inspetoria de Saúde de Samambaia, Símbolo DFG-10, da Divisão de Fiscalização de Saúde do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 12 a 31-01-95, por motivo de férias regulamentares do titular.

PAULO AFONSO KALUME REIS

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 06 de novembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar AGNALDO TOSHIYUKI TSUYUGUCHI, Inspetor de Saúde, matrícula nº 24.623-9, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro

de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELISEU DIAS SOARES, matrícula nº 26.002-9, Chefe da Inspeção de Saúde do Riacho Fundo, Símbolo DFG-10, da Divisão de Fiscalização de Saúde do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 02 a 21-01-95, por motivo de férias regulamentares do titular.

PAULO AFONSO KALUME REIS

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Alterar para Assistente o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, da servidora MARIZA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 34.012-X, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 10-10-94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 17 /94-FHDF, de 30 de Novembro de 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o conteúdo do processo nº 061.012.699/94,

RESOLVE:

1. Alterar o Parágrafo Único do Artigo 12º do "Regulamento Interno de Residência Médica da FHDF", aprovado pela Instrução nº 10/94-FHDF, de 20 de julho de 1994, publicada no DODF de 21.07.94, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 12º: (idem)

Parágrafo 1º: Os candidatos aprovados e classificados terão que se apresentar à SRI/DTA/CEDRHUS no período de 15 a 25 de janeiro, para providenciar o cadastramento e outras exigências.

Parágrafo 2º: Os Programas de Residência Médica terão início no primeiro dia útil de fevereiro."

2. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

Designar EVELY BENSABATH JARDIM MARANHÃO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Nutricionista), Matrícula 106.948-9, para responder pela Chefia do Núcleo Normativo de Nutrição do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais da Administração Central, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/12/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

Designar MARGARIDA JULIANO MILHOME, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Enfermeiro), Matrícula nº 107.301-0, para responder pela Encargadoria de Enfermagem em Centro Cirúrgico da Seção de Enfermagem de Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Guará,

Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 12/09/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE novembro DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios de Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

NOME: FRANCISCA MARIA DE LIMA QUEIROZ
MATRÍCULA: 113.600-3 PROCESSO: 061.036074/91
QUINQUÊNIO(s): 1º - 28.09.78 a 04.10.83
2º - 05.10.83 a 13.11.88
3º - 14.11.88 a 03.12.93

NOME: MANOEL XAVIER DA CRUZ
MATRÍCULA: 121.162-5 PROCESSO: 061.036274/93
QUINQUÊNIO(s): 2º - 02.08.88 a 20.05.94

NOME: MARIA FARIAS BARRETO
MATRÍCULA: 122.888-9 PROCESSO: 061.036837/92
QUINQUÊNIO(s): 2º - 28.07.89 a 02.08.94

NOME: MARIA ZÉLIA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 114.168-6 PROCESSO: 061.036696/92
QUINQUÊNIO(s): 3º - 21.07.89 a 03.08.94

NOME: MARIA DO SOCORRO AVELAR
MATRÍCULA: 128.002-3 PROCESSO: 061.022051/93
QUINQUÊNIO(s): 1º - 29.12.87 a 01.01.93

NOME: BENEDITA CRUZ MAIA
MATRÍCULA: 123.074-3 PROCESSO: 061.036783/92
QUINQUÊNIO(s): 2º - 02.10.89 a 01.10.94

NOME: ROSÂNGELA MARIA NASCIMENTO NEVES
MATRÍCULA: 121.493-4 PROCESSO: 061.036738/92
QUINQUÊNIO(s): 2º - 07.09.88 a 24.09.93

NOME: MARIA DO ESPÍRITO SANTO PENHA CARVALHO
MATRÍCULA: 112.323-8 PROCESSO: 061.036548/92
QUINQUÊNIO(s): 3º - 04.01.88 a 03.01.93

NOME: MARIA NEIDE MARTINS AGUIAR
MATRÍCULA: 111.734-3 PROCESSO: 061.036195/91
QUINQUÊNIO(s): 1º - 08.08.77 a 07.08.82
2º - 08.08.82 a 07.08.87
3º - 08.08.87 a 29.08.92

NOME: OMAR BARBOZA
MATRÍCULA: 111.635-5 PROCESSO: 061.036471/92
QUINQUÊNIO(s): 6º - 01.06.88 a 31.05.93

NOME: MARIA RODRIGUES LIMA RABELLO
MATRÍCULA: 119.194-2 PROCESSO: 061.036130/92
QUINQUÊNIO(s): 2º - 07.05.87 a 10.05.92

NOME: JANET BUARQUE DE FRANÇA BARBOSA
MATRÍCULA: 122.874-9 PROCESSO: 061.036614/92
QUINQUÊNIO(s): 2º - 30.06.89 a 18.11.94

NOME: ELIZABETH VIEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 123.050-6 PROCESSO: 061.036611/92
QUINQUÊNIO(s): 2º - 22.08.89 a 05.09.94

NOME: IRACEMA AIRES CAMPOS
MATRÍCULA: 111.731-9 PROCESSO: 061.036406/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 23.08.77 a 24.09.82
2º - 25.09.82 a 28.09.87
3º - 29.09.87 a 28.09.92

NOME: CÉLIA APARECIDA BECKER BAUER
MATRÍCULA: 129.082-7 PROCESSO: 061.036405/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 28.09.89 a 27.09.94

NOME: GUARAI SANTOS SANTANA
MATRÍCULA: 129.176-9 PROCESSO: 061.036404/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 04.10.89 a 03.10.94

NOME: PAULO CEZAR DOS SANTOS
MATRÍCULA: 129.110-6 PROCESSO: 061.036403/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 28.09.89 a 27.09.94

NOME: MARTA LABRUNIE GALMON SOARES
MATRÍCULA: 128.702-8 PROCESSO: 061.036413/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 20.02.89 a 19.02.94

NOME: CREUSA SANTOS DE SOUZA
MATRÍCULA: 128.967-5 PROCESSO: 061.036408/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 14.08.89 a 10.11.94

NOME: MAGDA PEREIRA ALARCÃO
MATRÍCULA: 128.675-7 PROCESSO: 061.036061/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 23.01.89 a 22.01.94

NOME: OSVALDO LAPA DA ROCHA
MATRÍCULA: 123.022-1 PROCESSO: 061.036764/92
QUINQUÊNIO(s): 2º - 18.11.89 a 27.11.94

NOME: ABDORAL DIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 112.465-1 PROCESSO: 061.036133/91
QUINQUÊNIO(s): 1º - 15.12.77 a 16.12.82
2º - 17.12.82 a 21.12.87
3º - 22.12.87 a 04.01.93

NOME: NILVA TEODORO ALVES
MATRÍCULA: 122.764-5 PROCESSO: 061.036124/92
QUINQUÊNIO(s): 2º - 27.08.89 a 28.08.94

NOME: MARIA ADELAIDE DA SILVA
 MATRÍCULA: 121.841-7
 QUINQUÊNIO(S): 2º - 02.02.89 a 01.02.94
 PROCESSO: 061.036085/92

NOME: NORMA CÉLIA OLIVEIRA GOMES
 MATRÍCULA: 114.405-7
 QUINQUÊNIO(S): 1º - 09.10.79 a 21.10.84
 2º - 22.10.84 a 04.11.89
 3º - 05.11.89 a 24.11.94
 PROCESSO: 061.024929/89

NOME: ROZALINA VIEIRA DE SÁ
 MATRÍCULA: 118.739-2
 QUINQUÊNIO(S): 1º - 11.02.82 a 10.02.87
 2º - 11.02.87 a 10.02.92
 PROCESSO: 061.036412/94

NOME: FRANCISCO ANDRADE DE FREITAS
 MATRÍCULA: 121.152-8
 QUINQUÊNIO(S): 1º - 29.06.83 a 27.07.88
 2º - 28.07.88 a 04.08.93
 PROCESSO: 061.036411/94

NOME: NOBU ASHIUCHI
 MATRÍCULA: 114.116-3
 QUINQUÊNIO(S): 1º - 23.04.79 a 22.04.84
 2º - 23.04.84 a 22.04.89
 3º - 23.04.89 a 06.05.94
 PROCESSO: 061.036410/94

NOME: ROSANGELA DE OLIVEIRA TAVEIRA
 MATRÍCULA: 128.453-3
 QUINQUÊNIO(S): 1º - 24.08.88 a 18.12.93
 PROCESSO: 061.036409/94

NOME: SUSETE CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 129.126-2
 QUINQUÊNIO(S): 1º - 03.10.89 a 02.10.94
 PROCESSO: 061.036407/94

NOME: MARIA AUXILIADORA N. EVANGELISTA
 MATRÍCULA: 123.930-9
 QUINQUÊNIO(S): 1º - 08.01.85 a 08.02.90
 PROCESSO: 061.036402/94

NOME: AVELINO NETA RAMOS
 MATRÍCULA: 111.222-8
 QUINQUÊNIO(S): 1º - 03.02.77 a 02.02.82
 2º - 03.02.82 a 02.02.87
 3º - 03.02.87 a 02.02.92
 PROCESSO: 061.036.214/91

NOME: MARISA ÂNGELA BARBOSA
 MATRÍCULA: 123.084-1
 QUINQUÊNIO(S): 2º - 30.08.89 a 29.08.94
 PROCESSO: 061.036107/92

NOME: MARIA JULIA DIAS ALMEIDA
 MATRÍCULA: 110.198-6
 QUINQUÊNIO(S): 3º - 10.03.87 a 19.03.92
 PROCESSO: 061.036360/92

NOME: ANA PAULA VIEIRA REZENDE
 MATRÍCULA: 120.884-5
 QUINQUÊNIO(S): 2º - 27.05.88 a 21.09.93
 PROCESSO: 061.036374/92

NOME: MARINA NASCIMENTO CORDEIRO
 MATRÍCULA: 112.132-4
 QUINQUÊNIO(S): 1º - 05.10.77 a 16.10.82
 2º - 17.10.82 a 01.12.87
 3º - 02.12.87 a 07.12.92
 PROCESSO: 061.036123/91

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE novembro DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

- 1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:
- PROCESSO: 061.027842/94
 NOME: RAIMUNDO CALDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 132.413-6, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Obras Civas, HRGu.
 2.804 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 01.11.74 a 07.10.82 contados para fins de adicional e aposentadoria.
- PROCESSO: 061.027842/94
 NOME: RAIMUNDO CALDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 132.413-6, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Obras Civas, HRGu.
 705 dias prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 16.02.70 a 21.01.72, contados para fins de adicional e aposentadoria.
- PROCESSO: 061.027842/94
 NOME: RAIMUNDO CALDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 132.413-6, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Obras Civas, HRGu.
 130 dias prestados à NOVACAP - DF, no período de 21.05.74 a 27.09.74, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.027835/94
 NOME: RAQUEL OLIVEIRA AGUIAR, matrícula 105.423-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRGu.
 275 dias prestados à Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins - TO, no período de 01.03.67 a 30.11.67, contados para fins de adicional e aposentadoria.
- PROCESSO: 061.027835/94
 NOME: RAQUEL OLIVEIRA AGUIAR, matrícula 105.423-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRGu.
 294 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 11.07.70 a 30.04.71, contados somente para fins de aposentadoria.

- PROCESSO: 061.042615/94
 NOME: ALBERTO DA SILVA SALES, matrícula 134.707-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRC.
 1.253 dias prestados ao Ministério do Exército - PB no período de 29.08.84 a 02.02.88, contados para fins de adicional e aposentadoria.
- PROCESSO: 061.042615/94
 NOME: ALBERTO DA SILVA SALES, matrícula 134.707-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRC.
 2.141 dias prestados ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no período de 30.09.88 a 10.08.94, contados para fins de adicional e aposentadoria.
- PROCESSO: 061.013372/94
 NOME: EDMILSON MARTINS, matrícula 129.093-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HSVP.
 1.961 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02.01.84 a 31.12.85, 01.02.86 a 20.05.87, 21.05.87 a 23.12.87 e 07.04.88 a 28.09.89, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.044258/94
 NOME: JOÃO DE DEUS TORRES, matrícula 106.949-7, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRBz.
 8.554 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.04.51 a 31.12.60 e 01.01.60 a 30.08.73, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.042609/94
 NOME: SEVERINA FERREIRA DA SILVA, matrícula 133.584 - 7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRC.
 5.536 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 26.09.77 a 04.11.77 e 11.11.77 a 27.11.92, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.030162/94
 NOME: ELMIRA CARLOS FRIÇA E SOUZA, matrícula 121.203-6, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico Bioquímico, HRT.
 2.304 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 10.09.65 a 31.12.71, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.022103/93
 NOME: MESSIAS MOREIRA DE CARVALHO, matrícula 117.015 -5, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Enfermagem, HBDF.
 2.556 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.01.57 a 31.12.63, contados somente para fins de aposentadoria.
- PROCESSO: 061.022628/86
 NOME: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, matrícula 126.240- 08, NM - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
 3.139 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 27.11.67 a 30.06.76, contados para fins de adicional e aposentadoria.
- PROCESSO: 061.039699/94
 NOME: MAURO MARTINS TEIXEIRA, matrícula 125.947-4, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRAN.
 1.255 dias prestados ao Ministério da Saúde - DF, no período de 01.05.82 a 06.10. 85, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - Republicar o tempo de serviço concedido ao servidor abaixo indicado:

- PROCESSO: 061.022924/94
 NOME: JOSUÉ ANTÔNIO DE PÁDUA, matrícula 102.435-3, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, HBDF.
 263 dias prestados ao Ministério da Guerra - GO, no período de 15.02.46 a 04.11.46, contados para fins de adicional e aposentadoria.
 Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 228, em 29.11.94, página 36.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

- Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, letados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, reduzidos os meses perventura usufruídos.
- HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE
- Nome: José Alencar Pereira de Souza
 Matrícula: 100.150-7
 Quinquênio: 6)18/09/89 a 17/09/94. Processo: 061.039274/91
- Nome: Maria Helena Gonçalves Moraes
 Matrícula: 122.313-5
 Quinquênio: 2)22/12/88 a 25/01/94. Processo: 061.039474/93
- Nome: Magna Barros Martins Rezende
 Matrícula: 115.798-1
 Quinquênio: 1)17/11/80 a 06/01/86; 2)07/01/86 a 10/05/91.
 Tornando s/efeito a publicação do DODF de 03/06/93. Processo: 061.039247/93

Nome: Manoel Gonçalves de Abrantes Neto
 Matrícula: 105.517-4 Processo: 051.039688/94
 Quinquênio: 1)13/12/71 a 23/01/77; 2)24/01/77 a 19/02/82;
 3)20/02/82 a 19/02/87; 4)20/02/87 a 19/02/92.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-11

Nome: Sonia Maria Araújo Cerqueira
 Matrícula: 122.333-0 Processo: 061.039408/92
 Quinquênio: 2)29/04/89 a 29/05/94.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-12

Nome: Wanda Lúcia Barbalho da Silva Melo
 Matrícula: 128.902-1 Processo: 061.039671/94
 Quinquênio: 1)04/07/89 a 05/07/94.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-14

Nome: Brasília Márcia Nacácio Ricardo Simão
 Matrícula: 115.547-4 Processo: 061.039842/92
 Quinquênio: 1)24/11/80 a 01/01/86; 2)02/01/86 a 31/01/91.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

Concedido pelo Exmº Sr. Presidente da FHDF, o A dicional previsto no parágrafo 2º do artigo 062, da Lei nº 8.112/90 de 11.12.90, regulamentado pela Lei nº 8.911/94 de 11.07.94, publicada no DOU de 12.07.94, e disciplinado no âmbito do GDF, pela Portaria nº 114/SEA, de 19.08.94, republicada em 25.08.94, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA: 121.829-8
 NOME : ADAIAS RAMOS DOS SANTOS
 LOTAÇÃO : HRAN
 PROCESSO : 061.039.549/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 125.093-1
 NOME : ADMILSON BORGES BARROS
 LOTAÇÃO : HRT
 PROCESSO : 061.031.030/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 128.826-1
 NOME : ADRIENNE CATARINA OTONI VIEIRA
 LOTAÇÃO : HRC
 PROCESSO : 061.042.500/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 127.858-4
 NOME : AFONSO GOMES DA SILVA
 LOTAÇÃO : HAB
 PROCESSO : 061.011.899/94
 DESPACHO : A partir de 21.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 106.403-7
 NOME : ALBINA GUIMARÃES ALBUQUERQUE
 LOTAÇÃO : DRH/APOS.
 PROCESSO : 061.010.859/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-08.

MATRÍCULA: 103.328-0
 NOME : ALDEISA FERREIRA CARMO RODRIGUES
 LOTAÇÃO : ADMC
 PROCESSO : 061.010.615/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 DF-07 + 3/5 DF-06 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 118.917-4
 NOME : ÁLVARO RIBEIRO PAIVA DE A. FILHO
 LOTAÇÃO : HRAN
 PROCESSO : 061.039.518/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 DF-04 + 1/5 DF-05 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 125.984-9
 NOME : ANA CERES FERNANDES GOMES
 LOTAÇÃO : HRP
 PROCESSO : 061.045.314/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 129.822-4
 NOME : ANA CLAUDIA REIS VIANA
 LOTAÇÃO : HRT
 PROCESSO : 061.030.987/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 122.277-5
 NOME : ANA JEANETTE LOPES DE HARO SILVA
 LOTAÇÃO : HBDF
 PROCESSO : 061.022.729/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 DF-07 + 1/5 DF-06 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 124.695-0
 NOME : ANA MARIA CUNHA VIEGAS
 LOTAÇÃO : ADMC
 PROCESSO : 061.011.315/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 110.330-0
 NOME : ANA MARIA GOMES SOARES
 LOTAÇÃO : HRAS
 PROCESSO : 061.027.727/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 129.450-4
 NOME : ANDRÉIA MARIA FERNANDES
 LOTAÇÃO : HRC
 PROCESSO : 061.042.474/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 122.470-1
 NOME : ANICETO SEBASTIÃO FERREIRA
 LOTAÇÃO : HRAN
 PROCESSO : 061.039.571/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-08.

MATRÍCULA: 126.233-5
 NOME : ANGELA LOPES SILVA
 LOTAÇÃO : ADMC
 PROCESSO : 061.011.365/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 DF-03 + 3/5 DF-04 da Representação Mensal.
 A partir de 01.10.94, +1/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 128.701-0
 NOME : ANGELA MARIA MEIRA DE VASCONCELLOS
 LOTAÇÃO : ADMC
 PROCESSO : 061.010.231/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-10.

MATRÍCULA: 111.906-1
 NOME : ANGELA MARIA MUGNATO
 LOTAÇÃO : DRH/APOS.
 PROCESSO : 061.010.950/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 125.227-5
 NOME : ANNELY MARIA REIBNITZ
 LOTAÇÃO : HRG
 PROCESSO : 061.033.461/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-08.

MATRÍCULA: 115.854-6
 NOME : ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS DE MEDEIROS
 LOTAÇÃO : HRAN
 PROCESSO : 061.039.580/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 114.369-7
 NOME : ANTÔNIO CARLOS BRAGA
 LOTAÇÃO : HRT
 PROCESSO : 061.030.986/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 DF-04 + 2/5 DF-05 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 100.822-6
 NOME : ANTÔNIO CIRINO TOMÁZ
 LOTAÇÃO : DRH-APOSENTADO
 PROCESSO : 061.022.803/89
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 118.792-9
 NOME : ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA
 LOTAÇÃO : HRAN
 PROCESSO : 061.039.495/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-05;
 A partir de 13.07.94, +1/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 101.671-7
 NOME : ANTÔNIO GABINO DOS SANTOS
 LOTAÇÃO : HRAS
 PROCESSO : 061.027.645/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 112.537-1
 NOME : ANTÔNIO JAIR LOPES EVARISTO
 LOTAÇÃO : HRGU
 PROCESSO : 061.027.609/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 GR/PR/AUX + 2/5 GR/PR/ESP da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 121.341-5
 NOME : ANTÔNIO RAIMUNDO LEAL BARBOSA
 LOTAÇÃO : HAB
 PROCESSO : 061.012.435/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 DF-05 + 1/5 DF-09 da Representação Mensal.
 A partir de 23.09.94, +1/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 113.517-1
 NOME : ANTÔNIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
 LOTAÇÃO : DRH/APOSENTADO
 PROCESSO : 061.011.141/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 115.452-4
 NOME : ANTÔNIO SÉRGIO PEREIRA SANTOS
 LOTAÇÃO : HRP1
 PROCESSO : 061.045.311/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 114.772-2
 NOME : ANTÔNIO SIMÕES DE ABREU
 LOTAÇÃO : HRBz
 PROCESSO : 061.044.194/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 118.073-8
 NOME : APOLÔNIA GOMES JANUÁRIO
 LOTAÇÃO : HRC
 PROCESSO : 061.042.473/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 111.695-9
 NOME : ARLEIDE ROCHA DO NASCIMENTO
 LOTAÇÃO : HRP1
 PROCESSO : 061.045.363/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 124.353-5
 NOME : ARLINDO DE SOUSA SOBRINHO
 LOTAÇÃO : HRT
 PROCESSO : 061.031.089/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 127.770-7
NOME : ARTUR DA ROCHA MOREIRA NETO
LOTAÇÃO : HRGu
PROCESSO : 061.027.724/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-07;
 A partir de 21.07.94, +1/5 da Representação Mensal do DF-07.

MATRÍCULA: 131.901-9
NOME : AUREOLINO LOPES GUIMARÃES
LOTAÇÃO : ADMC
PROCESSO : 061.010.609/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-07.

MATRÍCULA: 125.822-2
NOME : AUSTREGEZILIO SALES MARTINS
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : 061.039.506/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 103.561-4
NOME : BECHARA DAHER NETO
LOTAÇÃO : HBDF
PROCESSO : 061.022.390/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 126.372-2
NOME : BENEDITO ANTÔNIO DE SOUSA
LOTAÇÃO : HRT
PROCESSO : 061.031.124/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 111.284-8
NOME : BENILDES BEZERRA CURVINA
LOTAÇÃO : HBDF
PROCESSO : 061.022.617/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 122.495-6
NOME : BERENICE TAVARES DE LEMOS
LOTAÇÃO : HRAS
PROCESSO : 061.027.678/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 123.502-8
NOME : BRASIL ALI MAHMOUD ALI
LOTAÇÃO : HRT
PROCESSO : 061.031.110/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 116.978-5
NOME : CAIO CIRIÃO SALES
LOTAÇÃO : HRC
PROCESSO : 061.042.525/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 123.428-5
NOME : CÂNDIDA RODRIGUES SILVA
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : 061.039.594/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-03;
 A partir de 24.10.94, +1/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 114.239-9
NOME : CARLOS ALBERTO RODRIGUES NASCIMENTO
LOTAÇÃO : HBDF
PROCESSO : 061.022.687/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 100.782-3
NOME : CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO
LOTAÇÃO : HBDF
PROCESSO : 061.022.618/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 116.246-2
NOME : CARLOS JOSÉ DE CASTRO
LOTAÇÃO : HBDF
PROCESSO : 061.022.599/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-07.

MATRÍCULA: 111.177-9
NOME : CARMOSINA SOARES DA SILVA
LOTAÇÃO : HBDF
PROCESSO : 061.022.631/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 DF-05 + 2/5 DF-03 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 100.692-4
NOME : CELI NOGUEIRA ALVES
LOTAÇÃO : HBDF
PROCESSO : 061.022.683/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 126.231-9
NOME : CÉLIA MARIA DE MENDONÇA BURGOS
LOTAÇÃO : DRH/DIV.
PROCESSO : 061.009.998/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 DAS-03 + 1/5 DAS-02 + 1/5 DAS-01 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 124.508-2
NOME : CÉLIA MILHOMENS AIRES AVELINO
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : 061.039.600/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 123.180-4
NOME : CELMART MARIA AGRA DE SOUZA BARBOSA
LOTAÇÃO : HRGu
PROCESSO : 061.027.708/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-08.

MATRÍCULA: 110.241-9
NOME : CELSO ANTÔNIO RODRIGUES
LOTAÇÃO : HBDF
PROCESSO : 061.022.528/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-08.

MATRÍCULA: 129.638-8
NOME : CINIHLIA ALIVERTI DIAS
LOTAÇÃO : HSVP
PROCESSO : 061.046.209/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-05;
 A partir de 16.09.94, +1/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 124.458-2
NOME : CLARICE DO CARMO FACHINELLO
LOTAÇÃO : HRAS
PROCESSO : 061.027.728/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 108.009-1
NOME : CLARICE SANTANA
LOTAÇÃO : HRG
PROCESSO : 061.033.409/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 128.755-9
NOME : CLÁUDIA CRISTINA RAMOS DA SILVA
LOTAÇÃO : HRPL
PROCESSO : 061.045.382/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-06;
 A partir de 30.09.94, +1/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 127.384-4
NOME : CLAUDETE GONÇALVES CÂMARA
LOTAÇÃO : HRGu
PROCESSO : 061.022.721/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-07.

MATRÍCULA: 127.643-3
NOME : CLAUDIA DUTRA ANDRINO
LOTAÇÃO : HRT
PROCESSO : 061.031.031/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 127.704-9
NOME : CLÊNIA SERRA MARTINS DA CUNHA
LOTAÇÃO : ADMC
PROCESSO : 061.012.876/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-07.

MATRÍCULA: 115.102-9
NOME : CLIMENE DE ALMEIDA DE CARVALHO
LOTAÇÃO : HRP
PROCESSO : 061.045.359/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 106.342-1
NOME : CONSUELO FREIRE GODINHO
LOTAÇÃO : ADMC
PROCESSO : 061.011.995/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 135.089-7
NOME : CRISTIANE PERNA SANTOS VIEIRA
LOTAÇÃO : ADMC
PROCESSO : 061.011.197/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 DF-08 + 3/5 DF-10 da Representação Mensal.
 A partir de 11.09.94, +1/5 da Representação Mensal do DF-10.

MATRÍCULA: 129.435-1
NOME : DARCILENE SARAIVA DE SOUSA DANTAS
LOTAÇÃO : HBDF
PROCESSO : 061.022.641/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 115.884-8
NOME : DARIMAR SALES SILVA
LOTAÇÃO : HRT
PROCESSO : 061.031.138/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 127.752-9
NOME : DENNYS RAMOS SILVA
LOTAÇÃO : DRH/DIV.
PROCESSO : 061.013.281/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 DF-03 + 1/5 DF-06 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 119.693-6
NOME : DEUZINEZIA ALVES FERREIRA
LOTAÇÃO : HRC
PROCESSO : 061.042.499/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-08.

MATRÍCULA: 128.773-7
NOME : DORA DE PÁDUA CINTRA
LOTAÇÃO : HAB
PROCESSO : 061.011.596/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 120.932-9
NOME : EDSON MARTINS DE OLIVEIRA
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : 061.039.544/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 DF-11 + 1/5 DF-08 da Representação Mensal.
 A partir de 08.08.94, +1/5 da Representação Mensal do DF-08.

MATRÍCULA: 131.549-8
NOME : EDUARDO FALEIRO DOS SANTOS
LOTAÇÃO : ADMC
PROCESSO : 061.010.270/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 111.230-9
NOME : EINSTEIN LAFAYETTE NOBRE FORMIGA
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : 061.039.584/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 119.178-1
NOME : ELEUSA ROCHA DE CARVALHO

LOTAÇÃO : HRAN
 PROCESSO : 061.039.520/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 121.827-1
 NOME : ELIANA COSTA TAVARES
 LOTAÇÃO : HRAN
 PROCESSO : 061.039.598/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 124.902-9
 NOME : ELIANA REZENDE MOURA
 LOTAÇÃO : HRAN
 PROCESSO : 061.039.552/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 128.172-1
 NOME : ELIETE DE PINHO ARAÚJO
 LOTAÇÃO : ADMC
 PROCESSO : 061.010.235/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-10.

MATRÍCULA: 126.164-9
 NOME : ELIETE MARIA SILVEIRA LOBÃO
 LOTAÇÃO : HRAS
 PROCESSO : 061.027.691/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 113.374-8
 NOME : ELIETE RODOR DE OLIVEIRA
 LOTAÇÃO : DRH/AFOS.
 PROCESSO : 061.010.947/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 116.067-2
 NOME : ELITON ROMÃO DE MELO
 LOTAÇÃO : HRAN
 PROCESSO : 061.039.547/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-08.

MATRÍCULA: 120.077-1
 NOME : ELOADIR DAVID GALVÃO
 LOTAÇÃO : HRS
 PROCESSO : 061.036.377/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 123.540-1
 NOME : ELOINHA PEREIRA NUNES
 LOTAÇÃO : HRGu
 PROCESSO : 061.027.625/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-10.

MATRÍCULA: 120.370-3
 NOME : ELOISA HELENA CARNEIRO CAMPOS
 LOTAÇÃO : ADMC
 PROCESSO : 061.002.068/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 109.989-2
 NOME : EMY UEDA RESENDE
 LOTAÇÃO : HRAN
 PROCESSO : 061.040.093/90
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 112.029-8
 NOME : EVALDO ALVES DE OLIVEIRA
 LOTAÇÃO : HRGu
 PROCESSO : 061.027.605/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-08.

MATRÍCULA: 122.194-9
 NOME : EVILASIO SOUSA RAMOS
 LOTAÇÃO : ADMC
 PROCESSO : 061.010.242/94
 DESPACHO : A partir de 16.10.94, +1/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 110.425-0
 NOME : FLORDUARDO BESERRA NETO
 LOTAÇÃO : HRT
 PROCESSO : 061.030.970/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 130.772-0
 NOME : FRANCES BATISTA SANTOS
 LOTAÇÃO : HRT
 PROCESSO : 061.031.228/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 113.296-2
 NOME : FRANCILEIDE PAES DA SILVA
 LOTAÇÃO : HRAN
 PROCESSO : 061.039.020/92
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 DF-05 + 1/5 DF-07 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 119.438-1
 NOME : FRANCISCA MORAIS GALDINO VIEIRA
 LOTAÇÃO : HRP
 PROCESSO : 061.045.384/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 114.935-1
 NOME : FRANCISCO CARLOS MAIA
 LOTAÇÃO : HRP
 PROCESSO : 061.045.318/94
 DESPACHO : A partir de 23.10.94, +1/5 da Representação Mensal do DF-07, em substituição a 1/5 DF-06.

MATRÍCULA: 113.703-4
 NOME : FRANCISCO JOSÉ DE LIMA
 LOTAÇÃO : HRC
 PROCESSO : 061.033.406/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 116.098-2
 NOME : FRANCISCO VIEIRA DA SILVA

LOTAÇÃO : HRT
 PROCESSO : 061.031.060/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 124.237-7
 NOME : GASPARINA MARIA DO CARMO CUSTÓDIO
 LOTAÇÃO : DRH/DIV.
 PROCESSO : 061.009.999/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal da GRPRES

MATRÍCULA: 120.679-6
 NOME : GEILSA ALVES RAMALHO LIMA
 LOTAÇÃO : HRC
 PROCESSO : 061.042.453/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 129.643-4
 NOME : GENTIL JOSÉ DOMINGUES
 LOTAÇÃO : HRAN
 PROCESSO : 061.039.516/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 107.943-3
 NOME : GILBERTO FERRE CAVALCANTE
 LOTAÇÃO : HRAN
 PROCESSO : 061.039.582/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 114.153-8
 NOME : GIUSEPPE DE ASSIS ROLIM
 LOTAÇÃO : HRAS
 PROCESSO : 061.027.695/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 DF-05 + 2/5 DF-07 + 1/5 DF-06 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 122.872-2
 NOME : GLÁUCIO MARQUES DA SILVA
 LOTAÇÃO : HRT
 PROCESSO : 061.031.133/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-06; A partir de 10.08.94, +1/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 132.456-0
 NOME : GLÓRIA MARIA CARNEIRO MADEIRA
 LOTAÇÃO : HRGu
 PROCESSO : 061.027.681/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-06; A partir de 15.09.94, +1/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 113.254-7
 NOME : GLÓRIA NAZARÉ N. DE CASTRO TEIXEIRA
 LOTAÇÃO : HRAN
 PROCESSO : 061.039.602/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 117.424-0
 NOME : GUTEMBERG GONÇALVES DE LIMA
 LOTAÇÃO : ADMC
 PROCESSO : 061.011.996/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 DF-03 + 1/5 DF-04 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 110.316-4
 NOME : HEBE QUEZADO DE MAGALHÃES
 LOTAÇÃO : HBDF
 PROCESSO : 061.022.721/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 114.024-8
 NOME : HELENA NATIVIDADE DA SILVA SANTOS
 LOTAÇÃO : HSVP
 PROCESSO : 061.046.195/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-08.

MATRÍCULA: 128.241-7
 NOME : HÉLIO BUSON FILHO
 LOTAÇÃO : HBDF
 PROCESSO : 061.022.697/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 111.225-2
 NOME : HELITON LUIZ DE ABREU SOUZA
 LOTAÇÃO : HRC
 PROCESSO : 061.042.516/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 134.982-1
 NOME : HENRIQUE GUSTAVO TAMM
 LOTAÇÃO : HBDF
 PROCESSO : 061.022.689/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 120.379-7
 NOME : HERIVELTON LEAL BORGES
 LOTAÇÃO : HRAN
 PROCESSO : 061.039.608/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 119.093-8
 NOME : IDAIR ALVES RIBEIRO
 LOTAÇÃO : HRT
 PROCESSO : 061.030.989/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 131.470-0
 NOME : IÉDA BERNARDES DE OLIVEIRA
 LOTAÇÃO : HRAS
 PROCESSO : 061.027.692/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 119.558-1
 NOME : INÁCIO GALDINO DE ALBUQUERQUE
 LOTAÇÃO : HBDF
 PROCESSO : 061.022.664/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-03; A partir de 13.08.94, +1/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 129.845-3
 NOME : INAH MARIA DE QUEIROZ
 LOTAÇÃO : HRAN
 PROCESSO : 061.039.616/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-06;
 A partir de 13.10.94, +1/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 102.651-8
 NOME : IOLANDA GONÇALVES DOS REIS SILVA
 LOTAÇÃO : DRH/APOSENTADO
 PROCESSO : 061.033.337/89
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 111.179-5
 NOME : IRACEMA LUSTOSA CASTRO HOGEM
 LOTAÇÃO : DRH/DIV
 PROCESSO : 061.010.342/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 DF-10 + 2/5 GRG/ASSIS. + 1/5 DF-11 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 129.442-3
 NOME : IRANDY LÍDIA ARAÚJO LOPES
 LOTAÇÃO : HSVP
 PROCESSO : 061.046.168/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 128.936-5
 NOME : IRENE MARIA CASAROTTO PESSOAL LIMA
 LOTAÇÃO : HRT
 PROCESSO : 061.030.959/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 118.167-0
 NOME : ISABEL CRISTINA BARROS COELHO
 LOTAÇÃO : HRT
 PROCESSO : 061.031.132/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 104.383-8
 NOME : ITACIR ARLINDO FRANCESCHINI
 LOTAÇÃO : HBDF
 PROCESSO : 061.022.770/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 111.522-7
 NOME : IVAN GONZAGA BARBOSA
 LOTAÇÃO : HRAN
 PROCESSO : 061.039.514/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 118.271-4
 NOME : IVAN LISBOA FIALHO JUNIOR
 LOTAÇÃO : ADMC
 PROCESSO : 061.012.134/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-08;
 1/5 da Representação Mensal do DF-09.

MATRÍCULA: 114.651-3
 NOME : IVONE MOURA LEAL DOS SANTOS
 LOTAÇÃO : HRAS
 PROCESSO : 061.027.690/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 115.391-9
 NOME : JACKSON ALBUQUERQUE PONTES
 LOTAÇÃO : HRAN
 PROCESSO : 061.039.613/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 129.909-3
 NOME : JACQUELINE MARIA FONTES SAMPAIO
 LOTAÇÃO : ISM
 PROCESSO : 061.012.011/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 127.880-1
 NOME : JAIR VIEIRA GONÇALVES FIHC
 LOTAÇÃO : HRT
 PROCESSO : 061.031.034/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-05;
 2/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 121.374-1
 NOME : JANE AKEMI NONAKA ARAVECHIA
 LOTAÇÃO : CS-07/HRC
 PROCESSO : 061.042.534/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-08;
 A partir de 21.10.94, +1/5 da Representação Mensal do DF-08.

MATRÍCULA: 128.964-1
 NOME : JEFFERSON GILBERTO C. I. DA COSTA
 LOTAÇÃO : ADMC
 PROCESSO : 061.011.993/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 111.219-8
 NOME : JEREMIAS REIS PEREIRA
 LOTAÇÃO : HRAN
 PROCESSO : 061.039.586/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-05;
 A partir de 27.09.94, +1/5 da Representação Mensal do DF-13.

MATRÍCULA: 100.103-5
 NOME : JOÃO CRISTOVÃO PALMIERI
 LOTAÇÃO : HBDF
 PROCESSO : 061.022.669/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 DF-10 + 3/5 DF-05 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 121.300-8
 NOME : JOÃO DE SOUSA PINHEIRO
 LOTAÇÃO : HRT
 PROCESSO : 061.030.955/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-08.

MATRÍCULA: 125.231-3
 NOME : JOAQUIM ASTRODILDO DE MELLO
 LOTAÇÃO : DRH/DIV.
 PROCESSO : 061.010.002/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 GRPRAUX + 3/5 GRPRESP da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 127.187-3
 NOME : JOEL ANÍSIO ASSAD DE SOUZA
 LOTAÇÃO : DRH/DIV.
 PROCESSO : 061.010.833/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 DAS-02-PGR + 2/5 DAS-01-MPF da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 115.505-9
 NOME : JCSÉ BERNARDO PENICHE
 LOTAÇÃO : ADMC
 PROCESSO : 061.012.060/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-10.

MATRÍCULA: 110.269-9
 NOME : JOSÉ CAPISTRANO PEREIRA
 LOTAÇÃO : HRAN
 PROCESSO : 061.039.572/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 128.498-3
 NOME : JOSÉ FÁBIO DE ANDRADE MENDES JÚNIOR
 LOTAÇÃO : HRP1
 PROCESSO : 061.045.401/94
 DESPACHO : A partir de 23.09.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 119.266-3
 NOME : JOSÉ GARCIA RIBEIRO JÚNIOR
 LOTAÇÃO : HRT
 PROCESSO : 061.030.936/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 DF-04 + 3/5 DF-05 da Representação Mensal.
 A partir de 25.10.94, +1/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 113.188-5
 NOME : JOSÉ GILBERTO MOREIRA
 LOTAÇÃO : HSVP
 PROCESSO : 061.046.181/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 107.766-0
 NOME : JOSÉ HUMBERTO FRAZÃO DE MENEZES
 LOTAÇÃO : HRAN
 PROCESSO : 061.039.573/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 DF-07 + 1/5 DF-05 da Representação Mensal.
 A partir de 17.08.94, +1/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 128.082-1
 NOME : JOSÉ LINDOLFO PACHECO
 LOTAÇÃO : HRT
 PROCESSO : 061.030.933/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-09.

MATRÍCULA: 111.532-4
 NOME : JOSÉ LUIZ MATHIAS DE SOUZA
 LOTAÇÃO : HRAN
 PROCESSO : 061.039.515/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 DF-06 + 2/5 DF-07 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 126.064-2
 NOME : JOSÉ RIBAMAR MARTINS JORGE
 LOTAÇÃO : HBDF
 PROCESSO : 061.022.517/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 116.538-1
 NOME : JOSÉ RUBENS IGLESIAS
 LOTAÇÃO : HRAN
 PROCESSO : 061.011.362/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-09.

MATRÍCULA: 119.281-7
 NOME : JOVELISI DIAS LIMA CARDOSO
 LOTAÇÃO : HRAN
 PROCESSO : 061.039.562/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-08.

MATRÍCULA: 121.432-2
 NOME : JUAREZ CARLOS DE LIMA OLIVEIRA
 LOTAÇÃO : DRH/DIV.
 PROCESSO : 061.012.257/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 DF-05 + 3/5 DF-11 da Representação Mensal.
 A partir de 28.09.94, +1/5 DF-11 em substituição a 1/5 DF-05.

MATRÍCULA: 119.010-5
 NOME : JULIVAL FAGUNDES RIBEIRO
 LOTAÇÃO : HBDF
 PROCESSO : 061.022.534/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 DF-09 + 2/5 DF-05 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 130.487-9
 NOME : KARLA MAGNA QUARESMA BIZANHA
 LOTAÇÃO : HRGu
 PROCESSO : 061.027.622/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-08.

MATRÍCULA: 127.938-6
 NOME : KATIA FERREIRA COSTA CAMPOS
 LOTAÇÃO : HRAS
 PROCESSO : 061.027.721/94
 DESPACHO : A partir de 02.08.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 127.689-1
 NOME : KENYA ALVES DA SILVA
 LOTAÇÃO : HRAS

PROCESSO : 061.027.689/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-03;
A partir de 25.07.94,+1/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 105.101-6
NOME : LENIRA ALVES DO NASCIMENTO
LOTAÇÃO : HRT
PROCESSO : 061.030.474/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 DF-05 + 1/5 DF-03 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 123.685-7
NOME : LENY EIRÓ DIAZ DE OLIVEIRA
LOTAÇÃO : DRH/DIV.
PROCESSO : 061.011.683/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do CL-15.

MATRÍCULA: 111.217-1
NOME : LEONARDO ALAN ROCHA
LOTAÇÃO : HRAS
PROCESSO : 061.027.694/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 100.057-8
NOME : LEONARDO FIERRO SEVILLA
LOTAÇÃO : HBDF
PROCESSO : 061.022.672/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 114.211-9
NOME : LEÔNIA RODRIGUES
LOTAÇÃO : HRT
PROCESSO : 061.030.937/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-06.
A partir de 29.07.94,+1/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 119.504-2
NOME : LEOPOLDO DE SIQUEIRA RIBEIRO
LOTAÇÃO : HSVP
PROCESSO : 061.046.199/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 DF-03 + 2/5 DF-04 + 1/5 DF-05 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 131.696-6
NOME : LIRANEIDE PROBO DE OLIVEIRA
LOTAÇÃO : HRC
PROCESSO : 061.042.472/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 115.340-4
NOME : LUCIENE APARECIDA TORQUATO OLIVEIRA
LOTAÇÃO : HSVP
PROCESSO : 061.046.170/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 107.729-5
NOME : LUCILA NAZARÉ DE MORAES
LOTAÇÃO : HRC
PROCESSO : 061.042.491/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 115.354-4
NOME : LUIZ FERNANDES NETO
LOTAÇÃO : HBDF
PROCESSO : 061.022.799/93
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 120.631-1
NOME : LUIZ GONZAGA MOTA DE SOUZA
LOTAÇÃO : HRT
PROCESSO : 061.030.973/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-08.

MATRÍCULA: 114.897-4
NOME : LUIZ HENRIQUE FAIVA SALAZAR
LOTAÇÃO : HRP
PROCESSO : 061.045.329/94
DESPACHO : A partir de 18.10.94,+1/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 131.457-2
NOME : MARIA CLÓTILDE SILVA GUIMARÃES
LOTAÇÃO : HRAS
PROCESSO : 061.027.646/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-08.

MATRÍCULA: 128.499-1
NOME : MARIA CRISTINA SCHIAVON DE SOUSA
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : 061.039.589/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 114.145-7
NOME : MARIA DA GLÓRIA VIEIRA PIMENTA
LOTAÇÃO : DRH/APOSENTADO
PROCESSO : 061.010.858/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 113.318-7
NOME : MARIA DA GRAÇA DE CASTRO P. JOHN
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : 061.039.561/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 109.688-5
NOME : MARIA DAS DORES DA SILVA
LOTAÇÃO : ADMC
PROCESSO : 061.042.526/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 DF-07 + 1/5 DF-09 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 112.226-6
NOME : MARIA DAS DORES DE ARAÚJO CARVALHO
LOTAÇÃO : HSVP
PROCESSO : 061.046.183/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-07.

MATRÍCULA: 108.601-4
NOME : MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE ARAÚJO
LOTAÇÃO : HRG
PROCESSO : 061.033.424/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 105.617-4
NOME : MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES NETO
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : 061.039.609/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 DF-06 + 3/5 DF-07 da Representação Mensal;
A partir de 07.10.94, +1/5 da Representação Mensal do DF-07.

MATRÍCULA: 130.600-6
NOME : MANOEL LUIZ ROLO DE SOUZA
LOTAÇÃO : HRP
PROCESSO : 061.045.367/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-06;
A partir de 26.09.94, +1/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 125.819-2
NOME : MARCELO PACHECO ROSA
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : 061.039.588/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 124.488-4
NOME : MÁRCIA APARECIDA PEREIRA MATEUS
LOTAÇÃO : DRH/DIV
PROCESSO : 061.010.228/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 DF-05 + 1/5 DF-07 + 2/5 DF-11 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 110.534-5
NOME : MARCOS ANTÔNIO DA COSTA DINIZ
LOTAÇÃO : PAM/TAG.
PROCESSO : 061.030.971/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 DF-05 + 2/5 DF-08 da Representação Mensal;
A partir de 15.09.94, + 1/5 da Representação Mensal do DF-08.

MATRÍCULA: 128.109-7
NOME : MARCOS DA SILVA
LOTAÇÃO : HAB
PROCESSO : 061.012.434/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 132.066-1
NOME : MARGARIDA MARTA FERNANDES DE ALBUQUERQUE
LOTAÇÃO : HRC
PROCESSO : 061.042.502/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-06;
A partir de 26.08.94, +1/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 121.123-4
NOME : MARIÂNGELA MAIA LEITE BARROS
LOTAÇÃO : HBDF
PROCESSO : 061.022.684/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-01.

MATRÍCULA: 113.835-9
NOME : MARIA ARLETE TONHOLO DA SILVA
LOTAÇÃO : CEDRHUS
PROCESSO : 061.011.641/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-08.

MATRÍCULA: 115.895-3
NOME : MARIA AURY LOPES JUSTO DO NASCIMENTO
LOTAÇÃO : HRT
PROCESSO : 061.031.109/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-04;
A partir de 24.07.94, +1/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 108.943-9
NOME : MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE MELO
LOTAÇÃO : ADMC
PROCESSO : 061.010.490/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-03;
A partir de 06.08.94, +1/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 115.448-6
NOME : MARIA DAS MERCÊS AQUINO ARAÚJO
LOTAÇÃO : HRAS
PROCESSO : 061.027.636/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-08.

MATRÍCULA: 129.413-0
NOME : MARIA DE FÁTIMA GADELHA MONTEIRO
LOTAÇÃO : HRT
PROCESSO : 061.030.947/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 DF-06 + 1/5 DF-08 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 120.413-1
NOME : MARIA DE FÁTIMA MENDES
LOTAÇÃO : HSVP
PROCESSO : 061.046.169/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 110.776-3
NOME : MARIA DE FÁTIMA SILVA GARCIA
LOTAÇÃO : HRC
PROCESSO : 061.042.455/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 122.746-7
NOME : MARIA DE LOURDES DA SILVA
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : 061.039.556/94
DESPACHO : A partir de 20.10.94, +1/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 126.905-4
NOME : MARIA DE LOURDES LEAL DE OLIVEIRA
LOTAÇÃO : HRG

PROCESSO : 061.027.666/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 106.886-5
NOME : MARIA DO CARMO FONSECA
LOTAÇÃO : HRBz
PROCESSO : 061.04.4.196/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 DF-03 + 2/5 DF-06 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 111.267-8
NOME : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO L. CUNHA
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : 061.039.575/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 DF-05 + 2/5 DF-06 da Representação Mensal;
A partir de 13.10.94, +1/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 115.758-2
NOME : MARIA DO SOCORRO BELFORT MIRANDA
LOTAÇÃO : HRT
PROCESSO : 061.030.974/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-08.

MATRÍCULA: 121.669-4
NOME : MARIA ELIZABETH PASSOS G. CARNEIRO
LOTAÇÃO : HBDF
PROCESSO : 061.022.587/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 108.926-9
NOME : MARIA ELZA MARREIROS VELOSO
LOTAÇÃO : HSVP
PROCESSO : 061.046.166/94
DESPACHO : A partir de 20.10.94, +1/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 116.097-4
NOME : MARIA EUNICE MEDANHA NEVES
LOTAÇÃO : DRH/DIV
PROCESSO : 061.010.010/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 DF-07 + 2/5 DF-08 + 2/5 DF-11 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 122.269-4
NOME : MARIA GORETI B. DA SILVA
LOTAÇÃO : HRGu
PROCESSO : 061.027.619/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-08.

MATRÍCULA: 116.234-9
NOME : MARIA IZABEL DE OLIVEIRA SANTOS
LOTAÇÃO : HRP
PROCESSO : 061.045.385/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 116.998-0
NOME : MARIA JOSÉ CAVALCANTE LIRA
LOTAÇÃO : HRS
PROCESSO : 061.036.376/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 115.162-2
NOME : MARIA JOSÉ DE SOUZA
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : 061.040.008/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 116.714-6
NOME : MARIA LUCIENE GONÇALVES VELOZO
LOTAÇÃO : HRT
PROCESSO : 061.031.111/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 122.511-1
NOME : MARIA MARTINS COSTA
LOTAÇÃO : HRAS
PROCESSO : 061.027.730/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 113.836-7
NOME : MARIA NATIVIDADE G. DA SILVA T. SANTANA
LOTAÇÃO : DRH/DIV
PROCESSO : 061.012.679/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 CL-15 + 1/5 CNE-Câmara Legislativa da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 114.910-5
NOME : MARIA NAZARÉ DA SILVA LEAL
LOTAÇÃO : HBDF
PROCESSO : 061.022.659/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 128.977-2
NOME : MARIA RAIMUNDA MOREIRA
LOTAÇÃO : HRGu
PROCESSO : 061.027.606/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 DF-05 + 1/5 DF-04 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 117.932-2
NOME : MARIA STELA MELO SAKON
LOTAÇÃO : HRAS
PROCESSO : 061.027.718/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 DF-05 + 1/5 DF-07 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 109.332-1
NOME : MARIA TEREZINHA DA SILVA
LOTAÇÃO : HRT
PROCESSO : 061.031.005/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 125.496-1
NOME : MARISA PACINI COSTA
LOTAÇÃO : ISM
PROCESSO : 061.012.010/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 122.486-7
NOME : MARLOVE KARST PASSOS
LOTAÇÃO : HRP
PROCESSO : 061.045.393/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-08.

MATRÍCULA: 111.104-3
NOME : MARLY DE FÁTIMA BARBOSA DE ARAÚJO
LOTAÇÃO : DRH/DIV.
PROCESSO : 061.011.194/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 DF-05 + 1/5 DF-03 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 131.084-4
NOME : MARTA EVANGELISTA DE ARAÚJO
LOTAÇÃO : HAB
PROCESSO : 061.011.597/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-06.
A partir de 31.07.94, +1/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 110.394-6
NOME : MILTON ROQUETE CABRAL
LOTAÇÃO : HRP
PROCESSO : 061.045.368/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 127.915-7
NOME : MILVIA CALVÃO DE OLIVEIRA SALES
LOTAÇÃO : HRG
PROCESSO : 061.033.517/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 127.652-2
NOME : MOACIR MARTINS CARLOS
LOTAÇÃO : HRS
PROCESSO : 061.036.361/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 132.116-1
NOME : MONYCA RAMOS DA SILVA BITAR
LOTAÇÃO : HRAS
PROCESSO : 061.027.745/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-04.
A partir de 23.07.94, +1/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 109.869-1
NOME : NANCY GOULART DAYRELL
LOTAÇÃO : ADMC
PROCESSO : 061.010.454/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 126.746-9
NOME : NICODEMOS LOURENÇO QUERINO
LOTAÇÃO : DRH/DIV.
PROCESSO : 061.010.614/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal da GRGAUX.
A partir de 23.09.94, +1/5 da Representação Mensal da GRGAUX.

MATRÍCULA: 123.873-6
NOME : NILCE BATISTA DA SILVA
LOTAÇÃO : HRGu
PROCESSO : 061.027.626/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 122.296-1
NOME : NILCE TEREZINHA S. DE MOURA
LOTAÇÃO : DRH/APOS.
PROCESSO : 061.011.384/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 DF-08 + 1/5 DF-10 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 120.381-9
NOME : NILZA MARIA FERREIRA CAMPANATE
LOTAÇÃO : HRAS
PROCESSO : 061.027.693/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 127.131-8
NOME : NIVALDO FERREIRA ALVES
LOTAÇÃO : HRAS
PROCESSO : 061.027.734/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-09.

MATRÍCULA: 128.496-7
NOME : NOBERTO BROXADO DOS SANTOS
LOTAÇÃO : HRP1
PROCESSO : 061.045.316/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-08.

MATRÍCULA: 128.767-2
NOME : NORMA GONZAGA GUIMARÃES
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : 061.039.569/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-06.
A partir de 06.08.94, +1/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 101.339-4
NOME : OSAIR TAVARES DA SILVA
LOTAÇÃO : DRH/APOS.
PROCESSO : 061.003.175/92
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 113.976-2
NOME : OSORIO VIANA FILHO
LOTAÇÃO : HBDF
PROCESSO : 061.022.715/93
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 106.047-3
NOME : OSVALDO DOS SANTOS RABELO
LOTAÇÃO : HRP
PROCESSO : 061.045.360/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 111.161-2
NOME : OSVALDO SOUZA DE CASTRO
LOTAÇÃO : HRC

PROCESSO : 061.042.427/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 DF-03 + 2/5 DF-05 + 1/5 DF-06 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 108.247-7
NOME : PALMIRA MARIA NUNES DE OLIVEIRA
LOTAÇÃO : HRG
PROCESSO : 061.033.402/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 134.433-1
NOME : PAULO GARDEL DE MOURA BRITO
LOTAÇÃO : HSPV
PROCESSO : 061.046.180/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 122.853-6
NOME : PAULO UCHOA RI BEIRO
LOTAÇÃO : HRAS
PROCESSO : 061.027.558/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-05.
A partir de 21.10.94,+1/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 123.440-4
NOME : RESSU SILVA ARAUJO
LOTAÇÃO : HRP
PROCESSO : 061.045.378/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 113.163-0
NOME : RIVALDO DONIZETE ALVES
LOTAÇÃO : HRG
PROCESSO : 061.033.556/92
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 118.821-6
NOME : ROBERTO MOURA BARBOSA
LOTAÇÃO : HRS
PROCESSO : 061.036.358/94
DESPACHO : A partir de 30.10.94,+1/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 125.077-9
NOME : ROSA MARIA GLÓRIA DIAS
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : 061.039.550/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 DF-03 + 1/5 DF-04 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 112.034-4
NOME : ROSA MARIA TORRES FEITOSA
LOTAÇÃO : DRH/APOS.
PROCESSO : 061.010.945/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 129.841-1
NOME : ROSANA MARIA BREVES DE PAIVA
LOTAÇÃO : ADMC
PROCESSO : 061.010.449/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 500.150-1
NOME : ROSEMARY TAQUES BRENNER
LOTAÇÃO : DRH/Pensão
PROCESSO : 061.010.949/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 121.727-5
NOME : ROSÂNGELA CORREA CASTRO
LOTAÇÃO : HBDF
PROCESSO : 061.022.625/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 124.742-5
NOME : SANDRA MARIA COELHO DA SILVA CASARI
LOTAÇÃO : HRP
PROCESSO : 061.045.383/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-03.
A partir de 23.09.94,+1/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 105.349-3
NOME : SANTINA DE SOUZA BORGES
LOTAÇÃO : HRT
PROCESSO : 061.031.033/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 116.663-8
NOME : SAULO MARQUES DA SILVA
LOTAÇÃO : HBDF
PROCESSO : 061.023.380/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 118.733-3
NOME : SEBASTIÃO TITO ALVES
LOTAÇÃO : HRS
PROCESSO : 061.036.365/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 DF-03 + 3/5 DF-05 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 129.843-7
NOME : SELMA CARDOSO DE LIMA
LOTAÇÃO : HRP
PROCESSO : 061.045.381/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 101.360-2
NOME : SEVERIANO ABRÃO
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : 061.039.318/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-07.

MATRÍCULA: 123.866-3
NOME : SÔNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
LOTAÇÃO : HRT
PROCESSO : 061.031.099/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 DF-05 + 1/5 DF-03 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 132.070-0
NOME : SOYAMA MARIA BRASILEIRO LEITÃO
LOTAÇÃO : HRT
PROCESSO : 061.031.121/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 125.437-5
NOME : SUELY GOMES FERREIRA
LOTAÇÃO : HRG
PROCESSO : 061.033.401/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 DF-03 + 1/5 DF-04 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 133.019-5
NOME : TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA MUNDIM
LOTAÇÃO : ADMC
PROCESSO : 061.010.409/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-09.

MATRÍCULA: 114.190-2
NOME : TANIA GURJÃO FARIAS
LOTAÇÃO : ADMC
PROCESSO : 061.012.680/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-13.

MATRÍCULA: 112.945-7
NOME : TELMA MOURA DE SOUZA
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : 061.039.601/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-04.
A partir de 30.09.94,+1/5 da Representação Mensal do DF-04.

MATRÍCULA: 115.769-8
NOME : TERESINHA DE JESUS LAMOUNIER
LOTAÇÃO : CEDRHUS
PROCESSO : 061.008.505/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 DF-11 + 2/5 DF-06 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 121.922-7
NOME : THELMA ALVES DA SILVA
LOTAÇÃO : HRAS
PROCESSO : 061.027.735/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 119.328-7
NOME : THELMA ARAÚJO PEREIRA
LOTAÇÃO : DRH/DIV.
PROCESSO : 061.010.339/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 CL-08 + 1/5 EP-09 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 129.078-9
NOME : ULISSSES FONNSECA VIEIRA
LOTAÇÃO : DRH/DIV.
PROCESSO : 061.010.489/94
DESPACHO : A partir de 31.08.94, 1/5 da Representação Mensal da GRGASSIS.

MATRÍCULA: 118.960-3
NOME : VALÉRIA NERY CORREA SANTOS
LOTAÇÃO : HRG
PROCESSO : 061.033.497/93
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 DF-03 + 3/5 DF-04 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 130.860-2
NOME : VANDERCINA FERNANDES DA SILVA
LOTAÇÃO : HRGu
PROCESSO : 061.027.627/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 DF-04 + 1/5 DF-03 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 125.068-0
NOME : VANDERLAN DOS SANTOS LEITE
LOTAÇÃO : ADMC
PROCESSO : 061.010.229/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 123.563-0
NOME : VANIA LUCIA VETTERLEIN
LOTAÇÃO : HRAN
PROCESSO : 061.039.590/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal da GRPRASS.

MATRÍCULA: 110.673-2
NOME : VERNON RODRIGUES DE OLIVEIRA
LOTAÇÃO : HRT
PROCESSO : 061.031.206/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 5/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 100.292-9
NOME : VASCO DE SOUZA
LOTAÇÃO : DRH/APOS.
PROCESSO : 061.011.310/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 3/5 DF-05 + 2/5 DF-07 da Representação Mensal.

MATRÍCULA: 117.116-0
NOME : VERALUCIA CAMELO MADEIRA DE MOURA
LOTAÇÃO : HRGu
PROCESSO : 061.027.623/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 120.488-2
NOME : WAGNER MENDES RODRIGUES
LOTAÇÃO : HRC
PROCESSO : 061.042.490/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-05.

MATRÍCULA: 121.918-9
NOME : WAGNER MENDES SOARES
LOTAÇÃO : DRH/DIV.
PROCESSO : 061.011.192/94
DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal da GRGAUX.
A partir de 27.07.94,+1/5 da Representação Mensal da GRGAUX.

MATRÍCULA: 101.042-5
 NOME : WALDECY DE SIQUEIRA
 LOTAÇÃO : HRAS
 PROCESSO : 061.027.594/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-09.
 A partir de 23.09.94, +1/5 da Representação Mensal do DF-06.

MATRÍCULA: 113.286-5
 NOME : WALDENEIDE M. Q. DO ESPÍRITO SANTO
 LOTAÇÃO : HRAN
 PROCESSO : 061.039.574/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-08.

MATRÍCULA: 123.385-8
 NOME : WALTER LUSTOSA JUNIOR
 LOTAÇÃO : HRAN
 PROCESSO : 061.039.585/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 2/5 da Representação Mensal do DF-08.

MATRÍCULA: 113.740-9
 NOME : WILMA NESTOR DA SILVA
 LOTAÇÃO : HRAN
 PROCESSO : 061.039.570/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-03.

MATRÍCULA: 131.009-7
 NOME : WYLLIENE BARROS CAVALCANTE
 LOTAÇÃO : HRT
 PROCESSO : 061.031.129/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 1/5 da Representação Mensal do DF-07.

MATRÍCULA: 119.195-1
 NOME : ZILDA MARIA DE FREITAS SANTOS
 LOTAÇÃO : HRC
 PROCESSO : 061.042.537/94
 DESPACHO : A partir de 12.07.94, 4/5 da Representação Mensal do DF-03.

Brasília, 02 de dezembro de 94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
 Departamento de Recursos Humanos
 DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, nos termos da Lei nº 8.112/90, combinados com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura já usufruídos.

NOME: DIRACY NUNES BANDEIRA
 MATRÍCULA: 100.106-0 PROCESSO: 061.027.576/91
 QUINQUÊNIO(S): 1º- 04-08-64 à 03-08-69
 2º- 04-08-69 à 03-08-74
 3º- 04-08-74 à 03-08-79
 4º- 04-08-79 à 03-08-84
 5º- 04-08-84 à 03-08-89
 6º- 04-08-89 à 03-08-94

Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei 1711/52, publicada no DODF de 20-08-91.

NOME: JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA
 MATRÍCULA: 100.865-0 PROCESSO: 061.027.901/91
 QUINQUÊNIO(S): 1º- 01-07-66 à 30-06-71
 2º- 01-07-71 à 30-06-76
 3º- 01-07-76 à 30-06-81
 4º- 01-07-81 à 01-07-86
 5º- 02-07-86 à 08-07-91

Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei 1711/52, publicada no DODF de 26-12-91.

NOME: ZUNEIDE BÁRBARA SILVA
 MATRÍCULA: 101.805-1 PROCESSO: 061.027.301/91
 QUINQUÊNIO(S): 1º- 12-01-67 à 26-01-72
 2º- 27-01-72 à 03-04-77
 3º- 04-04-77 à 21-05-82
 4º- 22-05-82 à 29-07-87
 5º- 30-07-87 à 29-09-92

Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei 1711/52, publicada no DODF de 22-05-91.

NOME: MARIA ROSILAR TELES PINHEIRO
 MATRÍCULA: 108.098-9 PROCESSO: 061.027.139/91
 QUINQUÊNIO(S): 4º- 16-11-89 à 15-11-94

NOME: QUIRINA FERREIRA SILVA
 MATRÍCULA: 119.276-1 PROCESSO: 061.027.810/94
 QUINQUÊNIO(S): 1º- 11-05-82 à 11-05-87
 2º- 12-05-87 à 11-05-92

NOME: MARIA ALVES DA COSTA
 MATRÍCULA: 108.872-6 PROCESSO: 061.027.516/91
 QUINQUÊNIO(S): 1º- 15-07-75 à 14-07-80
 2º- 15-07-80 à 06-08-85
 3º- 07-08-85 à 11-08-90

Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei 1711/52, publicada no DODF de 02-10-91.

NOME: EDNA PAULA DE SOUZA QUERINO
 MATRÍCULA: 121.489-6 PROCESSO: 061.042.602/92
 QUINQUÊNIO(S): 2º- 03-11-88 à 04-12-93

NOME: MARIA RITA LAGO DE SOUSA
 MATRÍCULA: 129.008-8 PROCESSO: 061.027.742/94
 QUINQUÊNIO(S): 1º- 15-09-89 à 14-10-94

NOME: CELITA BARBOSA DE BRITO
 MATRÍCULA: 122.334-7 PROCESSO: 061.027.849/92
 QUINQUÊNIO(S): 2º- 12-04-89 à 24-04-94

NOME: ELOÍSA DAS NEVES PEREIRA REIS
 MATRÍCULA: 124.712-3 PROCESSO: 061.027.506/94
 QUINQUÊNIO(S): 1º- 05-03-85 à 22-09-90
 Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei 8112/90, publicada no DODF de 05-10-94.

NOME: OLINDA MARIA DE JESUS
 MATRÍCULA: 122.863-3 PROCESSO: 061.027.886/92
 QUINQUÊNIO(S): 2º- 01-08-89 à 04-09-94

NOME: ANA MARIA DE ARAÚJO FAGUNDES DE CASTRO
 MATRÍCULA: 111.823-4 PROCESSO: 061.027.215/89
 QUINQUÊNIO(S): 1º- 12-09-77 à 10-01-83
 2º- 11-01-83 à 31-01-88
 3º- 01-02-88 à 01-02-93

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE dezembro DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Retificar a LICENÇA-PRÊMIO dos servidores:

Nome: SEVERINA BARBOSA DE FARIAS SILVA, matrícula: 103.039.6, processo: 061022927/89, lotada no HBDF, publicado no DODF de 09.06.93 pag. 13; Quinquênio: 1º: 27.09.68 a 07.10.73; 2º: 08.10.73 a 08.10.78; 3º: 09.10.78 a 24.05.84; 4º: 25.05.84 a 25.06.89. Para: Quinquênio: 1º: 30.09.68 a 07.10.73; 2º: 08.10.73 a 08.10.78; 3º: 09.10.78 a 24.05.84; 4º: 25.05.84 a 25.06.89; 5º: 26.06.89 a 25.06.94.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: FRANCISCO MARTINS DE SENA, matrícula: 104.068.5, processo: 061024424/89, lotado no HBDF, publicado no DODF de 03.03.93 pag. 15; Quinquênio: 1º: 01.08.69 a 16.09.74; 2º: 17.08.74 a 02.09.79; 3º: 03.09.79 a 02.09.84; 4º: 03.09.84 a 02.09.89. Para: Quinquênio: 1º: 01.08.69 a 21.08.74; 2º: 22.08.74 a 07.09.79; 3º: 08.09.79 a 18.09.84; 4º: 19.09.84 a 18.09.89; 5º: 19.09.89 a 18.09.94.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: ANTONIO SILVA LIMA, matrícula: 113.476.1, processo: 061022910/89, lotado no HBDF, publicado no DODF de 03.09.93 pag. 21; Quinquênio: 1º: 08.08.78 a 15.09.83; 2º: 16.09.83 a 03.10.88. Para: Quinquênio: 1º: 08.08.78 a 16.09.83; 2º: 17.09.83 a 04.10.88; 3º: 05.10.88 a 01.12.93.

Ratificando-se os demais dados.

Nome: IBRAIM ALVES VIERIRA FILHO, matrícula: 127.186.5, processo: 061023562/92, lotado no HBDF, publicado no DODF de 27.09.94 pag. 29; Quinquênio: 1º: 27.02.87 a 09.05.92; Para: Quinquênio: 1º: 27.02.87 a 09.03.92.

Ratificando-se os demais dados.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE dezembro DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos

HOSPITAL DE BASE:

Nome: IVANILDE ROSA DE SOUZA
 Matrícula: 102.108.7 Processo: 061023316/89
 Quinquênio: 1º: 14.06.67 a 21.06.72 2º: 22.06.72 a 08.07.77
 3º: 09.07.77 a 09.08.82 4º: 10.08.82 a 23.08.87
 5º: 24.08.87 a 04.09.92

Nome: JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
Matrícula: 103.578.9
Quinquênio: 5º: 27.05.89 a 26.05.94
Processo: 061023941/89

Nome: CARMEM MARIA DUARTE
Matrícula: 106.954.3
Quinquênio: 1º: 10.09.73 a 21.09.78
2º: 22.09.78 a 22.09.83
3º: 23.09.83 a 07.10.88
4º: 08.10.88 a 07.10.93
Processo: 061024718/89

nome: ELENICIA AUXILIADORA DE MOURA
Matrícula: 107.916.6
Quinquênio: 1º: 02.09.74 a 03.04.80
2º: 04.04.80 a 14.12.85
3º: 15.12.85 a 31.12.90
Processo: 061023625/89

Nome: ENIR IZABEL DE SIQUEIRA
Matrícula: 111.298.8
Quinquênio: 1º: 01.03.77 a 28.02.82
2º: 01.03.82 a 28.02.92
3º: 01.03.87 a 28.02.92
Processo: 061023616/89

Nome: MARIA TEREZA DA SILVA
Matrícula: 113.594.5
Quinquênio: 1º: 26.09.78 a 27.09.83
2º: 28.09.83 a 04.12.88
3º: 05.12.88 a 04.01.94
Processo: 061022911/94

Nome: GIDEON VAZ
Matrícula: 114.513.4
Quinquênio: 1º: 10.12.79 a 15.12.84
2º: 16.12.84 a 07.01.90
Processo: 061023370/90

Nome: IVANETE PACHECO DA SILVA
Matrícula: 114.904.1
Quinquênio: 1º: 22.05.80 a 07.07.85
2º: 08.07.85 a 12.07.90
Processo: 061023388/89

Nome: MARIA CRISTINA SOUSA CRUZ
Matrícula: 114.912.1
Quinquênio: 1º: 27.05.80 a 12.08.85
2º: 13.08.85 a 29.03.91
Processo: 061022973/91

Nome: MARCIA MADALENA TARQUINIO RIBEIRO
Matrícula: 118.763.5
Quinquênio: 1º: 16.02.82 a 19.07.87
2º: 20.07.87 a 20.08.92
Processo: 061022884/94

Nome: GEIZA RIBEIRO MARQUES
Matrícula: 118.920.4
Quinquênio: 1º: 09.03.82 a 14.03.87
2º: 15.03.87 a 29.04.92
Processo: 061022634/92

Nome: CÉLIA DE GÓES SILVA LIMA
Matrícula: 120.733.4
Quinquênio: 2º: 26.09.88 a 27.09.93
Processo: 061023689/92

Nome: RAIMUNDA FERREIRA LIMA
Matrícula: 120.798.9
Quinquênio: 1º: 03.05.83 a 15.07.88
Processo: 061022732/93

Nome: MARIA JOSÉ DE ARAUJO
Matrícula: 121.316.4
Quinquênio: 1º: 18.07.83 a 04.08.88
2º: 05.08.88 a 05.08.93
Processo: 061022620/93

Nome: SEBASTIÃO RODRIGUES PINTO
Matrícula: 122.075.6
Quinquênio: 2º: 08.11.88 a 25.12.93
Processo: 061022418/92

Nome: ROSANE DE BARROS ARAUJO
Matrícula: 123.006.9
Quinquênio: 1º: 19.06.84 a 13.11.89
Processo: 061022110/94

Nome: ILIANA TAKAYANAGI
Matrícula: 123.041.7
Quinquênio: 1º: 06.07.84 a 15.07.89
2º: 16.07.89 a 30.07.94
Processo: 061022926/92

Nome: MARIA LUIZA DE JESUS MENDES
Matrícula: 123.875.2
Quinquênio: 1º: 18.12.84 a 07.04.90
Processo: 061022577/92

Nome: ENGRAÇA DA SILVA SANTOS
Matrícula: 124.132.0
Quinquênio: 1º: 14.02.85 a 18.03.90
Processo: 061022261/92

Nome: LÚCIA QUEIROGA GONZAGA
Matrícula: 124.637.2
Quinquênio: 1º: 01.03.85 a 28.05.90
Processo: 061022453/93

Nome: ROBERTO RIBEIRO DOS ANJOS
Matrícula: 124.737.9
Quinquênio: 1º: 13.03.85 a 15.03.90
Processo: 061022423/92

Nome: MARIA TRINDADE LUIZ MAGALHÃES
Matrícula: 124.782.4
Quinquênio: 1º: 18.03.85 a 22.06.90
Processo: 061022741/94

Nome: WILLIAM SANTOS BARBOSA
Matrícula: 125.475.8
Quinquênio: 1º: 19.04.85 a 02.06.90
Processo: 061023013/92

Nome: NISSIARIA DA SILVA OLIVEIRA MARTINS
Matrícula: 127.988.2
Quinquênio: 1º: 16.12.87 a 18.12.92
Processo: 061022144/93

Nome: BENTA POEK DOS SANTOS FILHA PIMENTEL
Matrícula: 127.990.4
Quinquênio: 1º: 23.12.87 a 09.01.93
Processo: 061022219/93

Nome: MARIA INÊS MORAES DE SOUZA
Matrícula: 104.623.3
Quinquênio: 1º: 27.05.70 a 11.06.75
2º: 12.06.75 a 15.06.80
3º: 16.06.80 a 17.06.85
4º: 18.06.85 a 02.07.90
Processo: 061023988/89

Nome: ANA MARIA DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 106.513.1
Quinquênio: 1º: 05.04.73 a 09.05.78
2º: 10.05.78 a 10.05.83
3º: 11.05.83 a 10.05.88
4º: 11.05.88 a 10.05.93
Processo: 061023521/89

Nome: JOANA FERNANDES DA SILVA
Matrícula: 111.674.6
Quinquênio: 1º: 21.06.77 a 23.07.82
2º: 24.07.82 a 10.12.87
3º: 11.12.87 a 28.03.94
Processo: 061022930/89

Nome: ELZA PEREIRA
Matrícula: 112.591.5
Quinquênio: 1º: 03.01.78 a 20.01.83
2º: 21.01.83 a 25.01.88
3º: 26.01.88 a 25.01.93
Processo: 061022962/94

GERALDO FERREIRA DA SILVA

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

NOME: HUILMA ALVES CARDOSO
MATRICULA: 135.080-3
CARGO EFETIVO: ASS Enfermeira 3ª/I
PROCESSO Nº: 061.031268/94
A PARTIR DE: 14.11.94

Brasília-DF., 01 de dezembro de 1994.

GERALDO FERREIRA DE SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Diretor

HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE dezembro DE 1.994.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 25, Item V, Título III, do Regimento Interno deste Hospital,

RESOLVE:

Aplicar pena de advertência de acordo com o artigo 129 com fulcro no artigo 140, capítulo V, título IV da Lei 8112/90 ao Servidor FRANCISCO NASCIMENTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 129.173-4, lotado na Clínica Médica do Pronto Socorro do Hospital Regional de Ceilândia, por ter infringido o disposto no inciso IX do artigo 116 da mesma Lei.

JOSÉ MINERVINO DE CARVALHO FILHO

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO), nos termos do artigo 67 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores relacionados:

MATRÍCULA	NOME	%	A PARTIR DE
100065-9	LOURIDES BATISTA BRITO	16	01.11.94
100066-7	PENINA SILVA P. DOS SANTOS	16	01.11.94
100068-3	CLISÓSTENES GUIMARÃES GUERRA	16	01.11.94
100070-5	MARIA BERNADETE SILVA LIMA	16	01.11.94
100166-3	MARIZETE FERREIRA GONÇALVES	15	01.11.94
100168-0	ANTÔNIO AIRTON BORGES	15	01.11.94
100169-8	JOAQUIM MARAIS DE CARVALHO	15	01.11.94
100170-1	MARINES OLIVEIRA SILVA	15	01.11.94
100197-3	NEUZA ANTÔNIO DA SILVA	16	01.11.94
100247-3	LUIZ CÉSAR KENUPP R. DE SOUZA	14	01.11.94
100248-1	WILMA DE JESUS F. COSTA	14	01.11.94
100250-3	ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA	14	01.11.94
100258-9	CLEONICE ROMUALDO	15	01.11.94
100275-9	FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	13	01.11.94
100306-2	JOÃO DOMINGOS DA CRUZ FILHO	12	01.11.94
100307-1	SANDRA APARECIDA DE SOUZA	12	01.11.94
100308-9	MARLENE BORGES DA SILVA	12	01.11.94
100309-7	JOSÉ CARLOS SOUSA	12	01.11.94
100310-1	SUELI DOS SANTOS AMAZONAS	12	01.11.94
100312-7	LÚCIA REGINA FERRAZ	12	01.11.94
100313-5	JOSÉ ARAÚJO DE ANDRADE IRMÃO	12	01.11.94
100314-3	JORGE LOPES DE SOUZA	12	01.11.94
100316-0	IARA DE CARVALHO TAVEIRA	12	01.11.94
100317-8	LINCOLN MONTEIRO	12	01.11.94
100318-6	JOSÉ VASCONCELOS C. DE SOUZA	12	01.11.94
100319-4	IRINEU FABRÍCIO DE SOUZA	12	01.11.94
100321-6	WILLIAM DE SOUSA BENTO	12	01.11.94
100352-6	FRANCISCO DAS CHAGAS MEOREIRA	11	01.11.94
100353-4	ADALBERTO ROSA DO NASCIMENTO	11	01.11.94
100409-3	DALVA LÚCIA SOARES DE FRANÇA	10	01.11.94
100411-5	MARIA HELENA DIAS DOS SANTOS	10	01.11.94
100412-3	WALMITA DE AMORIM VIANA	10	01.11.94
100413-1	MARLI NUNES TEIXEIRA DE ALMEIDA	10	01.11.94
100414-0	WALDERCI ANTÔNIO TEIXEIRA	10	01.11.94
100415-8	MARTINITH MARTINS DO NASCIMENTO	10	01.11.94
100416-6	WALDIVINO JOSÉ DE MORAIS	10	01.11.94
100418-2	LUIZ DA COSTA BARBOSA	10	01.11.94
100419-1	JOSÉ LUIZ FERREIRA FILHO	10	01.11.94
100421-2	JANUACELES PEREIRA DA S. SENA	10	01.11.94
100423-9	MARIA DAS GRAÇAS LOPES SILVA	10	01.11.94
100425-5	Mª DA SOLEDADE SANTOS ASSIS	10	01.11.94
100428-0	ALZIRA VIEIRA	10	01.11.94
100429-8	ANTÔNIO MARCELINO SOUZA NETO	10	01.11.94
100430-1	PEDRINA RIBEIRO DA SILVA	10	01.11.94
100432-8	IRENE MENDES DO NASCIMENTO	10	01.11.94
100439-5	ALEXANDRE MARQUES DA SILVA	10	01.11.94
100440-9	FRANCISCA LÚCIA DA A. SILVA	10	01.11.94
100442-5	Mª DO CARMO P. DE SOUZA SANTOS	10	01.11.94
100443-3	ADAUTO JOSÉ DE ABREU	10	01.11.94
100444-1	IVONE ALVES DA CUNHA	10	01.11.94
100445-0	ANTÔNIO MODESTO DA SILVA	10	01.11.94
100446-8	NAZIR BATISTA DE OLIVEIRA	10	01.11.94
100447-6	LUIZ CARLOS DA COSTA	10	01.11.94
100449-2	MARCELO ROSA	10	01.11.94
100450-6	MANOEL ISIDRO DA SILVA	10	01.11.94
100451-4	PAULO ROBERTO V. DOURADO	10	01.11.94
100452-2	WILSON DOS SANTOS FERREIRA	10	01.11.94
100453-1	CELINA RIBEIRO PACHECO	10	01.11.94
100454-9	ELIETE GOMES T. LIMA	10	01.11.94

100456-5	SAYONARA DA SILVA TEIXEIRA	10	01.11.94
100459-0	MINERVINA DA SILVA OLIVEIRA	10	01.11.94
100658-4	ANIBAL RAMOS	09	01.11.94
100659-2	SELMA MARQUES GOMES	09	01.11.94
100660-6	ALMIR DOS SANTOS PINTO	09	01.11.94
100661-4	MARLENE OLIVEIRA SILVA	09	01.11.94
100666-5	SORAYA DAS DORES VAZ FORMIGA	12	01.11.94
100718-1	IZENILDES ANDRADE DOS SANTOS	08	01.11.94
100719-0	DERLY XAVIER DE OLIVEIRA	08	01.11.94
100788-2	MARCOS EDUARDO DA SILVA	05	01.11.94
100789-1	MÁRIO SÉRGIO PACHECO DOS SANTOS	05	01.11.94
100791-2	CARMEM LÚCIA AMORIM TAVARES	05	01.11.94
200802-5	ANTÔNIO DE JESUS MELO CHAIB	06	01.11.94
200856-4	YOLETH DAS MERCÊS COSTA	04	01.11.94
200857-2	SILAS JÚLIO DO NASCIMENTO	04	01.11.94
200861-1	ENILCE DE OLIVEIRA	04	01.11.94
200862-9	MARIA JUSSARA DE ARAÚJO	04	01.11.94
200864-5	MANOEL RIBEIRO SANTOS	04	01.11.94
200865-3	FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA	04	01.11.94
200866-1	PAULO CÉSAR PEIXOTO	04	01.11.94
200867-0	SEBASTIÃO LÁZARO DE MORAES	04	01.11.94
200868-8	JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA	04	01.11.94
200869-6	JOÃO FRANCISCO CAVALCANTE	04	01.11.94
200870-0	Mã DA CONSOLAÇÃO R. FELÍCIO	04	01.11.94
200871-8	Mã APARECIDA R. FORNAZIER	04	01.11.94
200872-6	MAURO SÉRGIO SOARES RÉGO	04	01.11.94
200873-4	HUMBERTO MARTINS G. DE ALENCAR	04	01.11.94
200875-1	Mã DO SOCORRO L. DE CARVALHO	04	01.11.94

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 187 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o contido no Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993,

R E S O L V E :

Declarar o posicionamento nas Classes e Padrões, dos servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993, conforme relação abaixo, com efeito a contar a partir de novembro de 1994.

NOME	MATR.	CARGO	S.ANT.	S.NOVA
			CL/PAD	CL/PAD
LOURIDES B. BRITO	100065-9	AUX.A.P.	ESP II	ESP III
PENINA S. P. DOS SANTOS	100066-7	AUX.A.P.	ESP II	ESP III
MARIA BERNADETE S. LIMA	100070-5	AUX.A.P.	ESP II	ESP III
MARIZETE F. GONÇALVES	100166-3	AUX.A.P.	ESP I	ESP III
ANTÔNIO AIRTON BORGES	100168-0	AUX.A.P.	ESP I	ESP II
JOAQUIM M. DE CARVALHO	100169-8	AUX.A.P.	ESP I	ESP II
MARINES OLIVEIRA SILVA	100170-1	T.A.P.	1ª II	1ª III
LUIZ CÉSAR K.R. DE SOUZA	100247-3	AN.A.P.	1ª V	1ª VI
WILMA DE JESUS F. COSTA	100248-1	AUX.A.P.	ESP I	ESP II
ANTÔNIO R. DE SOUZA	100250-3	AUX.A.P.	ESP I	ESP II
FRANCISCO C. DOS SANTOS	100275-9	AUX.A.P.	ESP I	ESP II
JOÃO D. DA CRUZ FILHO	100306-2	AUX.A.P.	ESP I	ESP II
SANDRA A. DE SOUZA	100307-1	AUX.A.P.	ESP I	ESP II
MARLENE BORGES DA SILVA	100308-9	T.A.P.	1ª III	1ª IV
JOSÉ CARLOS SOUSA	100309-7	AUX.A.P.	ESP I	ESP II
SUELI DOS S. AMAZONAS	100310-1	AN.A.P.	ESP I	ESP II
ANTÔNIO M.A. MARTINS	100311-9	AUX.A.P.	ESP I	ESP II
LÚCIA REGINA FERRAZ	100312-7	AN.A.P.	1ª V	1ª VI
JOSÉ ARAÚJO DE A. IRMÃO	100313-5	AUX.A.P.	ESP I	ESP II
IRINEU F. DE SOUZA	100319-4	T.A.P.	1ª II	1ª III
WILLIMAR DE SOUZA BENTO	100321-6	AUX.A.P.	ESP I	ESP II
FRANCISCO DAS C. MOREIRA	100352-6	AUX.A.P.	ESP I	ESP II
LUIZ CARLOS DA COSTA	100447-6	AN.A.P.	1ª III	1ª IV
MARCOS EDUARDO DA SILVA	100788-2	T.A.P.	2ª II	2ª III
MÁRIO S. P. DOS SANTOS	100789-1	T.A.P.	2ª II	2ª III
CARMEM LÚCIA A. TAVARES	100791-2	T.A.P.	2ª II	2ª III
YOLETH DAS MERCÊS COSTA	200856-4	T.A.P.	3ª IV	3ª V
SILAS J. DO NASCIMENTO	200857-2	T.A.P.	3ª IV	3ª V
ENILCE DE OLIVEIRA	200861-1	T.A.P.	3ª IV	3ª V
MARIA JUSSARA DE ARAÚJO	200862-9	AUX.A.P.	2ª II	2ª III
MANOEL RIBEIRO SANTOS	200864-5	AUX.A.P.	2ª II	2ª III
FRANCISCO R. DA SILVA	200865-3	T.A.P.	3ª IV	3ª V
PAULO CÉSAR PEIXOTO	200866-1	T.A.P.	3ª IV	3ª V
JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA	200868-8	AUX.A.P.	2ª II	2ª III
JOSÉ F. CAVALCANTE	200869-6	AUX.A.P.	2ª II	2ª III
Mã DAS GRAÇAS R. FELÍCIO	200870-0	AUX.A.P.	2ª II	2ª III
Mã APARECIDA FORNEZIER	200871-8	AUX.A.P.	2ª II	2ª III
HUMBERTO M.G. DE ALENCAR	200873-4	T.A.P.	3ª IV	3ª V

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 188 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 20, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o disposto no artigo 15, Parágrafo único, do Decreto nº 14.648 de 23 de março de 1993,

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação no ESTÁGIO PROBATÓRIO, dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 42.

MATRÍCULA	NOME	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
200924-2	ARLY CÉSAR CARDOSO	3,66	BOM
200934-0	DALAIR ANTÔNIA NETO DE SOUZA	6,86	EXCELENTE
200936-6	CÍCERA MARIA DE LIMA	7,00	EXCELENTE
200937-6	MARIA DE LOURDES A. PEREIRA	5,42	EXCELENTE
200938-2	RONALD LEITE MEMÓRIA	7,00	EXCELENTE

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 189 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo:

NOME : ANGELIKA BREDT
CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100003-9
LOTAÇÃO : GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZOOSES
3º QUINQUÊNIO : 30.04.88 a 29.04.93

NOME : ANTONIO MODESTO DA SILVA
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100445-0
LOTAÇÃO : DIRETORIA/ISDF
2º QUINQUÊNIO : 21.11.89 a 20.11.94

NOME : BELMA PIRES DURÃES
CARGO : TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100161-2
LOTAÇÃO : GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZOOSES
3º QUINQUÊNIO : 27.10.89 a 26.11.94

NOME : CARMEM LUCIA AMORIM
CARGO : TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100791-2
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º QUINQUÊNIO : 13.11.89 a 12.11.94

NOME : EDNALDO CUNHA PIMENTA
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100789-6
LOTAÇÃO : GERÊNCIA DE BIOLOGIA MÉDICA
1º QUINQUÊNIO : 30.10.89 a 29.10.94

NOME : HÉLIO DOMINGOS REZENDE
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100361-5
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
2º QUINQUÊNIO : 01.02.89 a 31.01.94

NOME : IRENE MENDES DO NASCIMENTO
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100432-8
LOTAÇÃO : GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZOOSES
2º QUINQUÊNIO : 11.11.89 a 10.11.94

NOME : LUIZ CARLOS DA COSTA
CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100447-6
LOTAÇÃO : GERÊNCIA DE BROMATOLOGIA E QUÍMICA
2º QUINQUÊNIO : 26.11.89 a 25.11.94

NOME : JANUACELES PEREIRA DA SILVA
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100421-2
LOTAÇÃO : GERÊNCIA DE BIOLOGIA MÉDICA
2º QUINQUÊNIO : 05.11.89 a 04.11.94

NOME : MARCOS EDUARDO DA SILVA
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100788-2
LOTAÇÃO : HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
1º QUINQUÊNIO : 01.11.89 a 31.10.94

NOME : MARIA DA SOLEDADE S. ASSIS
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100425-5
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
2º QUINQUÊNIO : 07.11.89 a 06.11.94

NOME : MARIA NEUSA RIBEIRO FERREIRA
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100765-3
LOTAÇÃO : GERÊNCIA DE BIOLOGIA MÉDICA
1º QUINQUÊNIO : 24.07.89 a 23.07.94

NOME : MARLI NUNES TEIXEIRA DE ALMEIDA
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100413-1
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
2º QUINQUÊNIO : 05.11.89 a 04.11.94

NOME : MARIA DAS GRAÇAS NANTUA EVANGELISTA GIORDANO
CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100270-8
LOTAÇÃO : HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
1º QUINQUÊNIO : 01.10.81 a 30.09.86
2º QUINQUÊNIO : 01.10.86 a 30.09.91

NOME : NAZIR BATISTA DE OLIVEIRA
 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 MATRÍCULA : 100446-8
 LOTAÇÃO : DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 1º QUINQUÊNIO : 22.11.84 a 21.11.89
 2º QUINQUÊNIO : 22.11.89 a 21.11.94

NOME : NIVALDO PEREIRA DE SOUSA
 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 MATRÍCULA : 100330-5
 LOTAÇÃO : GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZOOSE
 2º QUINQUÊNIO : 26.04.88 a 25.04.93

NOME : OTACILIO FRANCISCO DA SILVA
 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 MATRÍCULA : 100130-2
 LOTAÇÃO : GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZOOSE
 3º QUINQUÊNIO : 16.06.89 a 15.06.94

NOME : PEDRO COSTA DE ALMEIDA FILHO
 CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 MATRÍCULA : 100787-4
 LOTAÇÃO : GERÊNCIA DE BROMATOLOGIA E QUÍMICA
 1º QUINQUÊNIO : 01.11.89 a 31.10.94

NOME : VICTOR PEREIRA DE ALENCAR
 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 MATRÍCULA : 100072-1
 LOTAÇÃO : GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZOOSE
 3º QUINQUÊNIO : 20.12.88 a 19.12.93

NOME : VALMIR ANTONIO DO NASCIMENTO
 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 MATRÍCULA : 100403-4
 LOTAÇÃO : GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZOOSE
 1º QUINQUÊNIO : 18.10.84 a 15.10.94

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
 DIRETOR

GABINETE DO DIRETOR

ADICIONAIS DA LEI nº 8.112, de 11.12.90, combinado com a Portaria nº 114/SEA, DEFERIDOS, conforme discriminação no Processo a seguir:

PROCESSO Nº : 062.000.669/94
 INTERESSADO : Cleonice Romualdo
 MATRÍCULA Nº : 258-9 QP/ISDF
 DATA DO DESPACHO: 25.11.94

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
 DIRETOR

PROCESSO: 062000250/94
 INTERESSADO: INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA
 ASSUNTO: Aplicação de Multa

DESPACHO DO DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DF

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio do Instituto de Saúde do DF, com base nas atribuições que me são conferidas pela Legislação em vigor e, de acordo com o disposto no Artigo 106, inciso II, do Decreto nº 10.996/88 e Artigo 86, da Lei nº 8.666/93, aplico à firma INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, multa de 20% (vinte por cento) sobre o total das Notas de Empenho nº 30169/94 e 30172/94-ISDF, pelo atraso de 34 dias na entrega do material, de acordo com as condições estabelecidas no processo licitatório que participou.

Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 30 de novembro de 1994

FRANCISCO LEONARDO ALMEIDA
 DIRETOR

PROCESSO: 062000250/94
 INTERESSADO: INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA
 ASSUNTO: Aplicação de Multa

DESPACHO DO DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DF

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio do Instituto de Saúde do DF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o disposto no Artigo 106, inciso II, do Decreto nº 10.996/88 e Artigo 86, da Lei nº 8.666/93, aplico à firma INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho nº 30168/94, tendo em vista a firma adjudicatória, não ter entregue o material no prazo previsto, descumprindo desta forma o disposto no Edital. Finalmente, determino o cancelamento da Nota de Empenho supracitada, com base no parágrafo primeiro, artigo 47, do Decreto nº 15.400 de 30/12/93.

Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 30 de novembro de 1994

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
 DIRETOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1994

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora ELZARINA GALVÃO PANPLONA DE OLIVEIRA, mat. 2928-9, AISS, do Quadro de Provimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112/90, a partir de 19.08.1994, por motivo de nomeação em outro cargo público.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

INSTRUÇÃO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1994

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto desta FSSDF,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo do Quadro de Cargo de Provimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos Termos do artigo 34, da Lei 8.112/90.

NOME : MARTA PENHA LIMA
 MATRÍCULA: 8130-2
 PROCESSO : 101.001.566/94
 DATA/SAÍDA: 01.11.1994.

NOME : SÔNIA CHRISTINA GAEITH ESPÍNDOLA
 MATRÍCULA: 8202-3
 PROCESSO : 101.001.559/94
 DATA/SAÍDA: 31.10.1994

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

INSTRUÇÃO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1994

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR da assinatura de ponto a servidora ROSANA MARTINS DE CASTRO CHAIB, matrícula nº 5977-3, por estar frequentando curso de Especialização, no período de 17.10 a 17.12.94, conforme processo nº 101.001519/94, e nos termos do Decreto 5.052 de 28.12.79, bem como, do artigo 95 (seus parágrafos) da Lei nº 8.112/90

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

PROCESSO : 101001524/94
 INTERESSADO : DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

No uso das atribuições estatutárias ratifico, na forma estabelecida no artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da AUTOLATINA BRASIL S/A, - DIVISÃO VOLKSWAGEM, no valor de R\$ 48.340,60 (quarenta e oito mil trezentos e quarenta reais e sessenta centavos), relativo a Nota de Empenho nº 31.256/94, com o objetivo de adquirir 05 (cinco) veículos tipo KOMBI, destinados a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

A inexigibilidade foi efetuada com base no disposto no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes dos processos acima citado.

Brasília, 30 de novembro de 1994

LÚCIA BITTAR

Presidente

INSTRUÇÃO DE 01 DE dezembro DE 1.994.
 A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, pelo zelo, de dedicação, responsabilidade e espírito de equipe nos trabalhos realizados no Centro de Desenvolvimento Social de Sobradinho;

NOME	MATRÍCULA
SOLANGE FERNANDES DE S. COELHO	5347-3
ROSA MARIA DOS S. VASCONCELOS	4006-1
ALICE MARIA VILARINHO DA COSTA	5521-2
ANGELA MARIA GOMES GUIMARÃES	6893-4
MARIA AMÉRICA MENEZES BONFIM	5526-3
VANIA GUIMARÃES COLIN	7583-5
ESTER ROSA L. CASTRO DA SILVA	2233-0
MARIA DA CONCEIÇÃO FERRAZ ALVES	2359-0
ALBINO JOSÉ HARDAN	2187-9
JESSÉ PEREIRA DE SANTANA	3715-X
GILMA V. DE SOUZA ALENCAR	5783-9
JULCINEIDE MACEDO BAIÃO	6698-2
MARIA LUCIA VIEIRA ALVES	6702-4
ESTER MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	1885-6
MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO	7854-9
WILZA DUTRA	7865-4
OROZITA DA SILVA PIRES	1197-5
FRANCISCO VANTHUILDO PONTES	3678-1
SUELI DOS SANTOS BARBOSA	6120-4
ALECI BENTO DE SOUZA	1913-5
ROSALIA DE AMORIM R. RODRIGUES	2380-9
MARIA LUCIA SOARES PIRES	2767-7
EXPEDITA LOPES DE MELO	3735-4
AREOLINO MOREIRA BONFIM	3955-1
CELIA RIBEIRO ROCHA	5843-3
ARCENIA COLEN FRANCO	5926-9
SONIA MARIA S. D'AVILA	6014-3
SONIA MARIA TOURINO HINOSTROZA	6033-X
CHRISTIANE ALVES BASTOS	6086-0
ROSEMARY VIEGAS GUIMARÃES	6226-X
ADENILZA DE SOUZA	6546-3
INDIARA MARTINS DA SILVA	6549-8
ELVELAYNE MARIA DE PAULA ALMEIDA	6794-6
CLEYLA SILVA DE OLIVEIRA	7053-X
LUIZ PEREIRA DA COSTA	3318-9
DURVAL PEREIRA DA SILVA	5859-9
CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS	6172-2
DJANIRA PEREIRA DA SILVA	1394-3
MARIA DE SOUZA MAIA	2801-0
ARNO CARDOSO DOS SANTOS	4413-X
ELIZA PEREIRA DE SOUZA	5467-4
MARIA LUIZA DE SOUZA	5938-2
CLEONICE RIBEIRO DOS SANTOS	6866-7
ANTONIA PEREIRA LEITE	7058-0
VANICE FERREIRA DA LUZ	8005-5
FRANCISCO FURTADO DA SILVA	3535-1
LUIZ COSME DE SOUZA	3927-6
ANGELO EVANGELICO GARCIA	4855-0
AURELINO RIBEIRO DOS PASSOS	4973-5
PEDRO ARAUJO DE SENA	5187-X
VALDECI SUARES DA SILVA	5225-6
FRANCISCO NAZARIO DE MENEZES	5488-7

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 010, de 13.06.94,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de posse do candidato ANTONIO CARDOSO DE MATOS no Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Área de Competência: Transporte, Especialidade: Motorista, por 30 (trinta) dias, a contar de 11.11.94, nos termos do Art. 13, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90.

LÉLIO DE CASTRO CIRILLO

CONSELHO DELIBERATIVO

1021ª - REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 025/94-CDL

Autoriza celebração do 23º Termo Aditivo ao convênio entre a FSSDF e o Centro Espírita Sebastião "O MÁRTIR".

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.300/90-FSSDF.,

RESOLVE:

Autorizar celebração do 23º Termo Aditivo ao convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Centro Espírita Sebastião "O MÁRTIR", visando a mudança do objeto/modalidade de Atendimento de Regime de Abrigo para Sócio-Educativo em Meio Aberto/Creche, conforme termos do processo supracitado. Brasília/DF, em 1º de dezembro de 1994. EUCLIDES FERREIRA FILHO; GUARACI DE ARAÚJO MELO; CELSO NATAL DE CARVALHO; DÉBORA ALVES SALOMÃO; MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA AVELINO e EDUARDO FREDERICO DE CASTRO BORGES.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1994
 O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Inciso II, Alínea b, da Instrução nº 002, de 23.05.94,

RESOLVE:

REVER as incorporações de adicional previstas no Artigo 62, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8911, de 11 de julho de 1994, e disciplinada, no âmbito do Distrito Federal, pela Portaria Normativa nº 114, de 19 de agosto de 1994 e ALTERAR as parcelas incorporadas pelos servidores abaixo relacionados, conforme discriminado a seguir:

INSTR. I	NOME	IPROCESSO I	PARCELAS	IVIGENCIAI
1735041	ROSA JOSE R. FERNANDES	1000207/9212/5 DF-07 + 3/5 DF-12		112.09.941
13469X	TARCIZO FREIRES PONTES	1000220/9212/5 DF-07 + 1/5 DF-09		106.10.941
1051771	MARIA DA ASSUNÇÃO N. STECK	1000967/9412/5 DF-11 + 1/5 DF-09		119.10.941
1232051	JOAO NUNES SOBRINHO	1000987/9411/5 DF-08 + 3/5 DF-02		114.11.941
1588581	MARIA ALDENIA BASTOS DE AGUIAR	1000993/9414/5 DF-11		116.10.941
1132261	OSIAS ROBERTO VAZ	1000987/9213/5 DF-06 + 1/5 DF-07		129.07.941
15528X	ELENA MARIA LEMES DA SILVA	1001015/9412/5 DF-09		106.11.941
1574521	HELIO CESAR DOS S. FERNANDES	1001012/9414/5 DF-01		104.09.941
1704591	EDSON DOS SANTOS	1001042/9412/5 DF-04 + 1/5 DF-02		128.10.941
1017321	JULIETA DE JESUS L. E OLIVEIRA	1000040/9213/5 DF-09		108.10.941
15755X	IRAIMUNDO NONATO DA SILVA	1001199/9414/5 GEG ASSISTENTE		114.10.941
1740471	MARIA DE NAZARE A. CHAGAS	1001213/9412/5 GEG ASSESSOR		111.11.941
1583271	JOSE BONIFACIO DA S. VAZ	1001541/9414/5 GEG ASSESSOR		112.07.941
1252081	INELI DE SOUSA	1000977/9413/5 DF-02		109.09.941
1738141	IDALIA J. R. C. OLIVEIRA	1001011/9414/5 DAS-1		112.07.941
1194021	LEALVINA SANTAREM RODRIGUES	1000066/9213/5 DF-06		112.07.941
1541191	ROSALI DA CONCEIÇÃO COSTA	1001029/9212/5 DF-09 + 3/5 DF-12		112.07.941
1645131	JOSE SARAIVA MAGALHAES	1001133/9415/5 FG-2-NOVACAP		112.07.941
17389X	ALMIR PÉRICLES P. R. JUNIOR	1001327/9412/5 DF-10		112.07.941
1725751	IANA CLAUDIA MARINHO BRAZ	1000468/9411/5 DF-12		112.07.941
1740121	ISAURA PONTE SOARES CRUZ	1001189/9412/5 DF-10 + 1/5 GEG ASSESSOR		112.07.941
13469X	TARCIZO FREIRES PONTES	1000220/9212/5 DF-07+1/5 DF-02+1/5 DF-09		106.10.941

167741	MARIA DO P. S. M. T. AZEVEDO	1001003/9411/5 DF-08 + 1/5 GEG-ASSESSOR	108.09.941
105177	MARIA DA ASSUNÇÃO M. STECK	1000967/9411/5 DF-09+2/5 DF-11+1/5 DF-13	119.10.941
167520	MAURICIO DA SILVA	1001468/9411/5 DF-10	112.07.941
1	1	11/5 DF-12	121.08.941

JAYME TELLES CABRAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE novembro DE 1.994.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art.3º, Inciso II, alínea "b" da Instrução nº 008 de 23 de maio de 1.994.

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio, nos termos do Art.87, da Lei 8.112 de 11.12.90, aos servidores:

NOME: CÉLIA MARIA RICARDO DE ALMEIDA, mat.6.119-0, 2º QUINQUÊNIO: 13.11.89 a 12.11.94, processo nº 101.000252/92.

NOME: LAZARO RODRIGUES DE GODOI, mat.6.098-4, 2º QUINQUÊNIO: 13.11.89 a 12.11.94, processo nº 101.000300/92.

NOME: FRANCISCO DE ASSIS LOPES, mat.6.106-9, 2º QUINQUÊNIO: 13.11.89 a 12.11.94, processo nº 101.001632/92.

NOME: CARLOS ALBERTO JACOBINA DE OLIVEIRA, mat.2.787-1, 3º QUINQUÊNIO: 30.10.89 a 29.10.94, processo nº 101.000023/91.

NOME: ALEXANDRA TEREZA B.GODOY FROTA, mat.5.760-6, 1º QUINQUÊNIO: 02.02.81 a 01.02.86, processo nº 101.001642/94.

NOME: MARIA ALDENIA BASTOS DE AGUIAR, mat.5.885-8, 2º QUINQUÊNIO: 01.11.89 a 31.10.94, processo nº 101.001444/92.

NOME: MIRIAM DE ARAÚJO DE SOUSA, mat.5.861-0, 2º QUINQUÊNIO: 23.10.89 a 22.10.94, processo nº 101.001275/91.

NOME: RAIMUNDO ALVES PEREIRA, mat.6.052-6, 2º QUINQUÊNIO: 13.11.89 a 12.11.94, processo nº 101.000581/92.

NOME: VALDETE PEREIRA DA SILVA ALVES, mat.5.495-X, 2º QUINQUÊNIO: 13.01.89 a 12.01.94, processo nº 101.000219/92.

NOME: ZENAIDE DE AMARAL BARRETO, mat.6.075-5, 2º QUINQUÊNIO: 13.11.89 a 12.11.94, processo nº 101.000553/92.

NOME: JOZELINA JOSEFA DE MORAIS, mat.5.922-6, 2º QUINQUÊNIO: 05.11.89 a 04.11.94, processo nº 101.000329/92.

NOME: ROSANA FIGUEIREDO NEPOMUCENO, mat.5.779-7, 1º QUINQUÊNIO: 03.09.84 a 02.09.89, 2º QUINQUÊNIO: 03.09.89 a 02.09.94, processo nº 101.001616/94.

NOME: NEIVA PEREIRA DAS MERCÊS, mat.6.109-3, 2º QUINQUÊNIO: 13.11.89 a 12.11.94, processo nº 101.000525/92.

NOME: MARIA LUIZA DE SOUZA, mat.5.938-2, 2º QUINQUÊNIO: 08.11.89 a 07.11.94, processo nº 101.000841/92.

NOME: ADORANDO GOMES PUREZA, mat.6.386-X, 1º QUINQUÊNIO: 15.05.85 a 14.05.90, processo nº 101.002038/92.

NOME: IVA LURDES DO NASCIMENTO, mat.6.093-3, 2º QUINQUÊNIO: 21.11.89 a 20.11.94, processo nº 101.001736/92.

JAYME TELLES CABRAL

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de novembro de 1994.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso II, da Instrução 008 de 23.05.1994,

R E S O L V E :

Averbar o Tempo de Serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados, aos Órgãos a seguir mencionados com base na Lei 8.112/90, adotado no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de Janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04.02.1991,

SERVIDOR : JOÃO NUNES TEIXEIRA
MATRÍCULA : 8241-4
PROCESSO : 101.001.606/94

1.166 dias prestados a Polícia Militar do Distrito Federal, Bsb,DF., no período de 23.05.77 a 01.09.80, contados somente para aposentadoria.

SERVIDOR : WILZA DUTRA
MATRÍCULA : 8146-9
PROCESSO : 101.001603/94

1.210 dias prestados a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no período de 08.05.91 a 30.08.94, contados para aposentadoria e adicionais.

SERVIDOR : JOSE RODRIGUES FERREIRA
MATRÍCULA : 1660-8
PROCESSO : 101.001.513/94

2.025 dias prestados às Empresas Cleraldo Andrade Resende, Bsb,DF., no período de 01.06.68 a 13.10.69 e de 14.10.69 a 08.01.70; à Transportes de Encomendas C. Brasília Ltda, BsbDF., de 09.01.70 a 28.02.70; à Carvalho Hoskem S/A Engenharia e Construção, Bsb,DF., no período de 04.05.70 a 25.03.71, contados somente para aposentadoria.

SERVIDOR : JOÃO LEMES SOARES
MATRÍCULA : 6030-5
SERVIDOR : 101.000.788/92

1.348 dias prestados no período de 14.05.74 a 09.05.75 ao Ministério do Exército-Comando Militar do Planalto, Bsb-DF., e 08.10.79 a 21.06.82 na Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, Bsb,DF., contados para aposentadoria e adicionais.

SERVIDOR : JOSE TELES DA SILVA
MATRÍCULA : 5198-5
SERVIDOR : 101.001.484/94

1.680 dias prestados a Irfasa S/A, Bsb-DF., de 13.12.77 a 02.10.79 e de 25.11.80 a 13.07.82; Emgiarel, Bsb-DF., de 14.11.79 a 30.10.80; a Sondec S/A Engenharia Comercio, Bsb-DF., de 05.10.82 a 16.12.82, contados somente para aposentadoria.

SERVIDOR : HERMOGENES FERRAZ DA MAIA
MATRÍCULA : 4127-0
PROCESSO : 101.000.005/94

228 dias prestados à Pintura e Limpeza Bonsucesso Ltda, Bsb-DF., de 02.05.79 a 15.12.79, contados somente para aposentadoria.

SERVIDOR : ALAERTE RIBEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA : 2649-2
PROCESSO : 101.001.095/94

5.772 dias prestados ao Condomínio do Edifício Seguradora, Bsb-DF., de 04.05.63 a 17.09.69; à Serbras Peças e Serviços Ltda, Bsb-DF., no período de 13.11.78 a 18.11.78; à Antonio Carlos Barbosa, Bsb-DF., de 05.01.79 a 31.07.79, contados somente para aposentadoria.

SERVIDOR : PERI DEODATO SILVEIRA
MATRÍCULA : 3708-7
PROCESSO : 101.000.380/92

1.295 dias líquidos prestados a Escola Estadual de 1º e 2º graus, Daniel de Oliveira Paiva, Cachoeirinha-RS, no período de 01.03.68 a 31.07.71 e de 01.03.65 a 20.12.66 prestado ao Ginásio Agrícola Senador Pinheiro Machado-Porto Alegre-RS contados para aposentadoria e adicionais.

JAYME TELLES CABRAL

ORDEM DE SERVIÇO de 01 de dezembro de 1994.
O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso II, da Instrução 008 de 23.05.1994,

R E S O L V E :

Averbar o Tempo de Serviço prestado pelos servidores a baixo relacionados aos Órgãos a seguir mencionados com base na Lei 8.112/90, adotado no âmbito do Distrito Federal a partir de 1º de Janeiro de 1992, através da Lei 197 de 04.12.1991,

SERVIDOR : JOÃO BATISTA DE SOUZA
MATRÍCULA : 2930-6
PROCESSO : 101.001.333/94

2.701 dias prestados à Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS, BSB/DF., no período de 27.07.69 a 17.12.76, contados somente para aposentadoria.

SERVIDOR : GERALDO NOVAES PINTO
MATRÍCULA : 3698-6
PROCESSO : 101.001.445/94

3.498 dias prestados à Empresa de Onibus pedaleta, Anapolis-GO., no período de 01.12.66 a 25.08.67; à Cia de Construção Pederneiras S/A, no período de 14.09.67 a 25.08.69; à Transportes Goiasil Ltda, Bsb-DF., de 01.06.72 a 12.06.73, à Comercial Marte de Moyeis Ltda, Bsb-DF., de 01.07.74 a 12.03.75; à Slaviero Comercio S/A, Bsb-DF., de 18.04.75 a 17.05.75; à Viação Anapolina -GO., de 01.01.76 a 27.06.79; à Empal Emp.Aux.Obras Ltda, Bsb-DF., de 25.10.79 a 23.10.80; à Real Tintas Com.Ltda, Bsb-DF., de 01.03.81 a 03.10.81; contados somente para aposentadoria.

SERVIDOR : ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA : 2841-X
PROCESSO : 101.001.339/94

789 dias prestados ao INSS como contribuinte autônoma, no período de 01.08.71 a 31.12.72; 01.01.73 a 30.06.73 de 01.02.75 a 28.02.75; 01.09.75 a 30.09.75; de 01.10.76 a 31.10.76, contados somente para aposentadoria.

SERVIDOR : ITACI BOTTINO
MATRÍCULA : 3454-1
PROCESSO : 101.001.473/94

2.504 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, Bsb-DF., no período de 03.10.69 a 08.09.76, contados para aposentadoria e adicionais.

SERVIDOR : DALVO ANTONIO RODRIGUES GALVÃO
MATRÍCULA : 3141-0
PROCESSO : 101.000.490/92

3.429 dias prestados ao Ministério do Exército, Batalhão da Guarda Presidencial, Bsb-DF., de 16.01.1967 a 15.02.68, contados para aposentadoria e adicionais.

SERVIDOR : SERGIO DE QUEIROZ MESQUITA
MATRÍCULA : 8115-9
PROCESSO : 101.001.437/94

6.011 dias prestados à Secretaria de Administração-SEA, Bsb-DF., de 18.01.74 a 19.04.77, à Serviço de Limpeza Urbana-SLU, Bsb-DF., de 01.09.71 a 04.02.74; à Fundação Hospitalar do DF., de 16.02.77 a 08.09.85 e de 12.02.90 a 20.07.92, contados para aposentadoria e adicionais.

SERVIDOR : NEIDE VIANA CASTANHA
 MATRÍCULA : 7124-2
 PROCESSO : 101.000.402/94

2.829 dias prestados à secretaria da Administração Penitenciária-Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado Carandiru-São Paulo/SP, no período de 12.09.78 a 10.06.86, contados para aposentadoria e adicionais.

SERVIDOR : CLARI MARLEY DALTROZO MUNHOZ
 MATRÍCULA : 3936-5
 PROCESSO : 101.001.479/94

1.080 dias prestados à Prefeitura municipal do Rio Grande do Sul, no período de 01.06.59 a 22.03.62, contados para aposentadoria e adicionais.

SERVIDOR : ELIANA MARIA DA SILVA ROCHA
 MATRÍCULA : 7043-2
 PROCESSO : 101.001.483/94

3.309 dias prestados a Cia de Fiação Tecido Cedro e Caçoeiro, Caetanópolis-MG., de 13.09.73 a 06.06.74; a Mustafa Fasmem Mustafa, Bsb-DF., de 17.07.74 a 08.08.74; a Embramar Construções reformas Bsb-DF., de 19.08.74 a 15.10.75; a central lotérica Ltda Bsb-DF., de 05.10.82 a 16.12.82, contados somente para aposentadoria.

SERVIDOR : LIVIA MARIA DE MELO
 MATRÍCULA : 2114-8
 PROCESSO : 101.001.555/94

2.077 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, de 26.05.69 a 01.08.73 e Projeto Rondon-Minter de 02.08.73 a 31.01.75 contados para aposentadoria e adicionais; e 330 dias prestados a Cia brasileira de Cervejas de 26.05.76 a 20.04.77 contados somente para aposentadoria.

JAYME TELLES CABRAL

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR VERA LÚCIA RAMOS VIANNA PEREIRA, matrícula nº 85.003-9 para substituir ALBERTO RODRIGUES, matrícula nº 85.001-2, Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 15/12/94 à 20/12/94, em virtude de férias do titular.

ELIANA KLARMANN PORTO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-DF

INSTRUÇÃO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar GLAUCIO XAVIER, matrícula nº 90.831-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor PAULO CARDOZO, matrícula nº 93.738-X, Chefe da Divisão de Material e Serviços, símbolo DFG-13, da Diretoria Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 05/12/94 a 24/12/94, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de acordo com a competência delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90.

RESOLVE:

Retificar o Anexo da Instrução de 07 de outubro de 1994, publicada no DODF nº 200, de 17/10/94, págs. 11 e 12, que concedeu Adicional do Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11/12/91, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94 e Portaria nº 114/SEA, de 18/08/94, ao servidor SEBASTIÃO LOURENÇO DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 92.004-5, lotado no NAL/DMS/DIAFI, processo nº 113.002296/94, conforme se segue:

- Onde se lê: 1/5 de DFG-02 - Encarregado de Almoxarifado I/NSG/DMS/DIAFI, a partir de 01.02.94.

- Leia-se: 1/5 de DFG-02 - Encarregado de Almoxarifado I/NAL/DMS/DIAFI, a partir de 12.07.94.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 65 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º do parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Conceder aos servidores DANIEL REIS DE FREITAS, Técnico de Inspeção Sanitária e Industrial, matrícula nº 43.472-8, e WELLINGTON MAGALHÃES LOPES, Técnico de Inspeção Sanitária e Industrial, matrícula nº 33.339-5, ambos lotados na Divisão de Produtos de Origem Animal, do Departamento de Defesa Agropecuária e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal-DIPOVA, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTES, prevista no Decreto acima mencionado.

A Divisão de Produtos de Origem Animal do Departamento de Defesa Agropecuária e Inspeção de Produtos e Origem Vegetal e Animal-DIPOVA, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447, de 17.12.91.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 073.004024/94

INTERESSADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

DESPACHO:

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fundamentada no inciso XIII, do artigo 24, do mesmo diploma legal, em nome do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, no valor de R\$ 1.017,40 (hum mil, dezessete reais e quarenta centavos), para fazer face ao pagamento do Curso de Direção Defensiva.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

Brasília-DF., 25 de novembro de 1994
 FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
 PRESIDENTE

Republicado por haver saído com incorreção no original no Diário Oficial do DF nº 228 de 29 de novembro/94, pág. 40.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 075/89-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 117, de 12 de setembro de 1989, e ainda o que consta do Edital nº 178/94-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 225, de 24 de novembro de 1994,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, o candidato VAGNER DE OLIVEIRA, classificado em 362º lugar.

II - Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 16 de novembro de 1989, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1418/94 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, que deverá examinar os candidatos abaixo:

PROCESSO: 055-005612/94

INTERESSADO: MARCO AURÉLIO NOGUEIRA DA SILVA

ASSUNTO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

- 01 — CARLOS AUGUSTO FONSECA AYRES CRM/DF 1468
- 02 — JOSÉ MÁRIO COSTA CRM/DF 1794
- 03 — VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 1396 /94 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nr. 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

REDUZIR para 60 (sessenta) dias a penalidade aplicada ao condutor abaixo especificado que teve sua Carteira Nacional de Habilitação apreendida em conformidade com a Instrução de Serviço nr. 1036/94 de 24/08/94.

PROCESSO NR. : 055.004156/94
INTERESSADO : WELLINGTON DIAS DE SOUZA
PRONTUÁRIO NR. : 00.453.414-0/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Autorizar as servidoras IVONEIDE SOUSA E SILVA, matrícula nº 43.569-4, Auxiliar de Administração Pública, MAGDA LUCIA MARTINS GODÓI, matrícula nº 43.120-6, MAGNA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 39.989-2, MARINETE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 45.630-6, ROSEMARY NUNES LIMA, matrícula nº 43.096-X, Técnicos de Administração Pública, e ELAIR LOPES ALCÂNTARA GOMES, matrícula nº 45.630-6, Analista da Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários no mês de dezembro do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, o que determinam os Decretos nºs 11.386/88 e 11.452/89. 2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando-se à Seção de Pessoal desta Secretaria, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelas servidoras.

CÉSAR BAIOCCHI

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, encargo de "Assistente", da servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA CARDOZO, matrícula nº 35.063-X, Técnico de Administração Pública, a partir de 1º.12.94

CÉSAR BAIOCCHI

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar EDSON SAMPAIO DE SOUZA, matrícula nº 21.371-3, Assessor da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, desta Secretaria, para substituir, no período de 12.12.94 a 10.01.95, AMÉLIA MENDES RABELO, Diretora da Administração Geral, Código DFG-12, por motivo de férias regulamentares da titular, relativas ao exercício de 1994.

CÉSAR BAIOCCHI

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, encargo de "Assistente", ao servidor ADALVINO ROCHA FILHO, matrícula nº 23.855-4, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, a partir de 1º de dezembro de 1994.

CÉSAR BAIOCCHI

Referência: Processo n° 150.000217/94

Interessado: ASA VÍDEO STUDIO LTDA — ME

Assunto: Apoio Financeiro FAAC

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da credora acima mencionada, no valor de R\$ 3.309,00 (três mil, trezentos e nove reais), referente ao projeto "O SONHO DE DOM BOSCO", que tem por objetivo divulgar um antecedente histórico determinante para a compreensão da localização de Brasília, relativo a 3ª e última parcela.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da lei n° 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do Processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

Brasília, 01 de dezembro de 1994
CÉSAR BAIOCCHI
Secretário

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA N° 234/94-SIC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto n° 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa EMBRAMAQ EMPRESA DE MÁQUINAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, concedido pela Resolução n° 119/94, de 26 de outubro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, dos lotes n°s 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58 e 60, QUADRA 07, Setor Industrial de Ceilândia - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução n° 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 29 de novembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA N° 235/94-SIC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto n° 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa AUTO PEÇAS POLARA LTDA, concedido pela Resolução n° 107/94, de 26 de outubro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote n° 05, Conjunto "B", QUADRA 06, SOF/SUL - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução n° 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 29 de novembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA N° 236/94-SIC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto n° 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa AUTO REGULADORA ALMEIDA LTDA — ME, concedido pela Resolução n° 122/94, de 17 de novembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do lote n° 07, Quadra 04, Conjunto "H", SOF/Norte — DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução n° 099/93 — CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 041/94 — CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 29 de novembro de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA N° 237/94-SIC, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto n° 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa JOSÉ GALDINO NEVES — ME, concedido pela Resolução n° 059/93, de 29 de julho de 1993, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, dos lotes n°s 1100 e 1105, Quadra 07, Setor Leste — Gama — DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução n° 099/93 — CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 041/94 — CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 10 de novembro de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA N° 238/94-SIC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto n° 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa JR REFORMADORA DE MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA — ME, concedido pela Resolução n° 116/94, de 26 de outubro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do lote n° 09, Conjunto "A", Quadra 04, SOF/Norte — DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução n° 099/93 — CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 041/94 — CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 14 de novembro de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA Nº 239/94-SIC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa JBS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, concedido pela Resolução nº 115/94, de 26 de outubro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do lote nº 06, Conjunto "A", Quadra 05, SOF/Norte — DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 — CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 — CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 14 de novembro de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA Nº 240/94-SIC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa TS AUTOMÓVEIS LTDA — ME, concedido pela Resolução nº 114/94, de 26 de outubro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do lote nº 06, Conjunto "E", Quadra 04, SOF/Norte — DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 — CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 — CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 14 de novembro de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA Nº 241/94-SIC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa CENTRO AUTOMOTIVO UNAI LTDA, concedido pela Resolução nº 113/94, de 26 de outubro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do lote nº 09, Conjunto "C", Quadra 04, SOF/Norte — DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 — CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 — CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 14 de novembro de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA Nº 242/94-SIC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa JADYR FERREIRA MOTA, concedido pela Resolução nº 111/94, de 26 de outubro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do lote nº 03, Conjunto "D", Quadra 04, SOF/Norte — DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 — CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 — CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 14 de novembro de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA Nº 243/94-SIC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa VI TINTAS FERRAGENS LTDA, concedido pela Resolução nº 110/94, de 26 de outubro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do lote nº 04, Conjunto "C", Quadra 04, SOF/Norte — DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 — CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 — CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 14 de novembro de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA Nº 244/94-SIC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa TAPEÇARIA, CAPOTARIA E MECÂNICA BRASÍLIA LTDA, concedido pela Resolução nº 109/94, de 26 de outubro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do lote nº 02, Conjunto "C", Quadra 05, SOF/Norte — DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 — CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 — CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 14 de novembro de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA Nº 245/94-SIC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa AUTO MECÂNICA E REGULADORA GP LTDA, concedido pela Resolução nº 106/94, de 26 de outubro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do lote nº 11, Conjunto "C", Quadra 04, SOF/Norte — DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 — CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 — CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 14 de novembro de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA Nº 246/94-SIC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa SERMATEC — ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, concedido pela Resolução nº 105/94, de 26 de outubro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do lote nº 02, Conjunto "C", Quadra 04, SOF/Norte — DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 — CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 — CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 14 de novembro de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA Nº 247/94-SIC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa PÓLO NORTE EXTINTORES LTDA, concedido pela Resolução nº 104/94, de 26 de outubro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do lote nº 05, Conjunto "C", Quadra 05, SOF/Norte — DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 —

CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 — CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 14 de novembro de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA Nº 248/94-SIC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa SHEILA MARIA DE MEDEIROS, concedido pela Resolução nº 103/94, de 26 de outubro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do lote nº 19, Conjunto "C", Quadra 05, SOF/NORTE-DF, observando o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 14 de novembro de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA Nº 249/94-SIC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa DF — PNEUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, concedido pela Resolução nº 098/94, de 26 de outubro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do lote nº 01, Conjunto "B", Quadra 05, SOF/NORTE-DF, observando o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 14 de novembro de 1994
ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Autorizo a substituição de parcelas de Quintos de que trata a Lei nº 8.112/90, disciplinada no âmbito do GDF pela Portaria nº 114/94-SEA, deferido conforme discriminado no respectivo processo.

PROCESSO Nº: 030.000900/91

INTERESSADA: ODILA DE FÁTIMA GONÇALVES PASSOS

MATRÍCULA Nº: 23.130-4

DESPACHO: Concedido 3/5 da RM do DF-11, em substituição aos 3/5 da RM do DF-05, já incorporados, a partir de 03.09.93, totalizando assim 1/5 do FAS, 3/5 da RM do DF-11 e 1/5 da RM do DF-07.

Brasília, 30 de novembro de 1994.

LYLIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Chefe da DAG/SIC

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.994

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, constituída pela Ordem de Serviço nº 026 de 29/07/91,
R E S O L V E :

Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo, lotados neste Instituto, referente ao período de 16/04/94 a 15/10/94.

CANTÍDIO FERNANDES DA SILVA (Presidente), MARIA DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO e CLÁUDIA ALVES FREITAS (Membros).

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO RESULTADO FINAL, PERÍODO DE 16/04/94 a 15/10/94

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	GRAU	CONCEITO
ANA REGINA FEITOSA DE BRITO	00.026-4	5,00	EXCELENTE
DANIEL LEVI DE F. RODRIGUES	00.029-9	*	*
MÁRCIA TERESA DAL SECCO	00.036-1	5,00	EXCELENTE
LUIZ CARLOS BURITI PEREIRA	00.023-X	*	*
IVAN LAERTE FETT LAYDNER	00.027-2	4,70	EXCELENTE
REGINALICE MARIA DA G.B. SAAB	00.038-0	*	*
REGINA MARIA DIAS B. DOS SANTOS	00.028-0	5,00	EXCELENTE
RICARDO DIAS RAMAGEM	00.031-0	5,00	EXCELENTE
TEREZA CRISTINA E. DE OLIVEIRA	00.032-0	4,77	EXCELENTE

(*) Servidores não avaliados.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DF-FAPDF

RESOLUÇÃO Nº 003, DE NOVEMBRO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR AD REFERENDUN DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, DO ESTATUTO SOCIAL

RESOLVE:

Fica instituído o Suprimento de fundos que reger-se-á pelas normas e orientações abaixo:

Art. - 1º. Consiste o suprimento de fundos na entrega de numerário a servidor, através de ordem bancária e mediante empenho próprio da despesa, quando, comprovadamente, as circunstâncias não permitirem o processamento normal ou o pagamento da despesa não possa ser efetuado pela via bancária;

Art. - 2º. Um único suprimento de fundos poderá se destinar ao pagamento de despesa, à conta de diversos projetos e/ou atividades e/ou elemento de despesa, emitindo-se neste caso, as notas de empenho de acordo com a natureza de despesa, programa de trabalho e fonte de recursos;

PARÁGRAFO ÚNICO: A nota de empenho deverá conter a especificação da despesa que correrá à conta do suprimento de fundos.

Art. - 3º. A concessão de suprimento de fundos importa em delegação de competência para realização de despesa indicada na sua requisição;

Art. - 4º. O suprimento de fundos somente poderá ser concedido para atender às seguintes despesas:

I - miúdas, de pronto pagamento, entendidas como tais as que devem ser efetuadas para atender às necessidades inadiáveis do serviço, inclusive aquisição de material de consumo, ainda que exista dotação específica e desde que não exceda, em cada espécie de despesa, a 30% da UNIDADE PADRÃO DO DISTRITO FEDERAL - UPDF, vigente;

II - com viagens de servidores, entendidas como tais as despesas referentes a combustível e lubrificante, peças e acessórios para veículos, pedágios, taxi e transporte de bagagem;

III - com custas e deligências;

IV - de caráter secreto ou reservado;

V - de urgência, emergência ou em situações extraordinárias, que possam causar prejuízos ao erário ou prejudicar o funcionamento do serviço público;

VI - com as que, obrigatoriamente, devem ser realizadas fora do Distrito Federal.

5º. Somente poderá ser requisitado suprimento de fundos em nome de servidor ocupante de cargo efetivo ou que pertença à tabela de pessoal ou emprego permanente do Distrito Federal.

6º. A requisição de suprimento de fundos deverá ser feita ao titular da Unidade Orçamentária na qual deverá constar:

I - Exercício a que pertence a despesa;

II- Nome, matrícula, cargo ou função do responsável, CPF e repartição onde trabalho;

III - Prazo de aplicação;

IV - Dispositivo legal em que se baseia, com indicação expressa das possibilidades descritas no artigo 4º;

V - Classificação da despesa;

VI - Indicação do fim a que se destina;

VII - Importância em algarismo e por extenso;

VIII - Justificativa circunstanciada ao Ordenador da Despesa, para sua decisão quanto à conveniência e oportunidade da concessão.

7º. A responsabilidade pela aplicação de suprimento de fundos não poderá ser transferida a outro servidor.

8º. O suprimento de fundos não será concedido a servidor:

I - Em alcance ou que seja responsável por dois suprimento de fundos;

II - Em atraso na prestação de contas de suprimento de fundos;

III - Que esteja envolvido em irregularidade pendente de apuração em processo administrativo;

IV - Com afastamento, por prazo superior a 10 (dez) dias, previsto para os períodos de aplicação e comprovação, e

V - Que durante o exercício financeiro, tenha sofrido glosa em suas contas.

9º. Os suprimentos de fundos serão autorizados pelo Ordenador da Despesa, em cada caso, até o limite de 15 (quinze) vezes a Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF vigente elevando-se este limite para até 25 (vinte e cinco) vezes a Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF, vigente para os casos que se enquadrem no inciso V do artigo 4º.

PARÁGRAFO ÚNICO: Dependerá de autorização prévia do Conselho Diretor a concessão de suprimento de fundos além do limite constante no "CAPUT" deste artigo.

10º. O suprimento de fundos será depositado conta especial numa das agências do Banco de Brasília S/A, em conta especial, e com indicação do nome, matrícula, cargo ou função do responsável pela aplicação, salvo nos casos previsto nos incisos II, IV, V e VIII do artigo 4º, em que o quantitativo poderá ser sacado pelo suprido.

11º. O suprimento de fundos será concedido para aplicação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos e será fixado pelo Ordenador de Despesa no ato da concessão:

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de aplicação será contado a partir da data do crédito em conta do servidor, em agência do Banco de Brasília S/A ou da data do recebimento de ordem bancária pelo suprido.

12º. O suprimento de fundos não poderá ter aplicação além do término do exercício financeiro em que for concedido.

PARÁGRAFO ÚNICO: No mês de dezembro deverá ser evitada a concessão de suprimento de fundos.

13º. A aplicação do suprimento de fundos somente poderá ser efetuada a partir da data do seu recebimento e dentro do prazo fixado pelo Ordenador de Despesa.

14º. O reforço do suprimento de fundos poderá ser concedido mediante justificativa circunstanciada do responsável pela aplicação à autoridade requisitante:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O reforço do suprimento de fundos deverá ser autorizado pela mesma autoridade que o concedeu e obedecerá ao disposto nesta Instrução de Serviço;

PARÁGRAFO SEGUNDO: O reforço do suprimento de fundos será aplicado e comprovado dentro dos prazos fixados para o suprimento de fundos a que se referir.

15º. O suprimento de fundos concedido para atender determinada natureza de despesa não poderá ter aplicação diferente daquela para a qual foi autorizada.

16º. As despesas acessórias e indispensáveis à aplicação de suprimento de fundos correrão também por conta deste.

17º. O pagamento da despesa será efetuado por meio de cheque nominativo, com exceção das despesas de que tratam as letras "II", "IV", "V" e "VII" do artigo 4º:

PARÁGRAFO ÚNICO: O responsável pela aplicação de suprimento de fundos não poderá pagar a si mesmo.

18º. Os documentos fiscais relativos à aplicação de suprimento de fundos deverão ser extraídos em nome da Fundação e os recibos de quitação respectivos passadas em nome do responsável pela aplicação.

19º. Os abatimentos de preços concedidos deverão ser demonstrados nos documentos fiscais, devendo a despesa ser indicada na comprovação pelo valor líquido.

20º. O recolhimento de saldo do suprimento de fundos deverá ser feito através de Guia de Depósito - GD, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do término do período de aplicação e em nenhuma hipótese poderá ultrapassar o exercício financeiro:

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor do saldo recolhido, de que trata o "caput" deste artigo deverá ser revertido à dotação orçamentária própria, após anulação da respectiva nota de empenho.

21º. A prestação de contas de suprimento de fundos será efetuada no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do período de aplicação.

22º. A prestação de contas será constituída dos seguintes documentos:

I - Conta corrente de débito e crédito, observando:

- a débito será lançada a importância do suprimento de fundos recebido e, se for o caso, da quantia correspondente ao seu esforço;

- a crédito serão lançadas as importâncias da despesa paga com indicação dos documentos correspondentes, bem como o valor do saldo recolhido.

II) Comprovantes da despesa realizada, em original, por ordem de data;

III) Relação especificada das despesas miúdas, assim conceituadas as de valor inferior a 5% (cinco por cento) da Unidade Padrão do Distrito Federal vigente, de cuja realização não tenha sido possível colher comprovantes, indicadas a data e a natureza de cada uma, bem como as circunstâncias e local em que tenha ocorrido;

IV) Documentação da licitação porventura realizada;

V) Comprovante do recolhimento de saldo do suprimento de fundos;

VI) Extrato da conta corrente bancária, no caso de entrega do suprimento mediante crédito em conta; e

VII) Os canchotos dos cheques emitidos e os cheques não utilizados.

23º. Nos comprovantes de despesa deverão constar:

I - Atestação do recebimento do material ou da prestação do serviço, pelo servidor a quem tenha cabido o recebimento ou quando houver sido o próprio responsável pelo suprimento de fundos, por outro servidor desta Fundação em que ocorreu a entrega do material ou a prestação do serviço;

II - Visto da autoridade requisitante do suprimento de fundos;

III - Declaração de incorporação ao patrimônio desta Fundação, quando se trata de aquisição de equipamentos ou material permanente.

24º. Tratando-se de comprovação de suprimento de fundos para despesas de viagens, deverá constar dos documentos comprobatórios da despesa o visto da autoridade requisitante e a atestação, pelo chefe imediato, da realização da viagem, com indicação da data do início e término da mesma.

25º. Ressalvada a hipótese prevista no inciso III do artigo 22º não será considerada nenhuma despesa sem o respectivo documento fiscal.

26º. A prestação de contas deverá ser feita à diretoria Administrativa para exame de sua regularidade e posteriormente, encaminhada ao Conselho Diretor para aprovação das mesmas.

27º. Após a entrega do suprimento de fundos, os processos relativos à sua concessão serão encaminhados, no prazo de 5 (cinco) dias, ao Conselho Fiscal, quando de sua criação e aprovação.

28º. Verificada inobservância ao disposto nesta Instrução de Serviços, a prestação de contas será baixada em diligência, a fim de que o responsável pelo suprimento de fundos sane a falha apurada:

PARÁGRAFO ÚNICO - O atendimento da diligência referida neste item não poderá ultrapassar o prazo de 8 (oito) dias.

29º. As prestações de contas de suprimento de fundos que apresentarem irregularidades insanáveis serão encaminhadas ao Tribunal de Contas do Distrito Federal para apuração.

Esta Instrução de Serviço Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 01 de dezembro de 1994

PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente/FAPDF

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023, de 01 de dezembro de 1994.

O Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu Estatuto,

R E S O L V E:

1- Constituir Comissão composta pelos servidores CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ, Matrícula nº 00.007-3, IOLANDA PEREIRA DE SOUZA RAMALHO, Matrícula nº 00.018-5 e HELOISA HELENA DE SÁ WANDERLEY, Matrícula nº 00.029-7, presidida pelo primeiro, para nos termos do artigo 142, 146, 147 e 148 do Regimento aprovado pela Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, proceder ao Inventário Físico Financeiro dos Bens Patrimoniais de propriedade desta Fundação, para efeito de prestação de contas do Exercício de 1994

2-Fica estipulado o prazo de 40(quarenta) dias ocorridos a contar da publicação desta,para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022, de 01 de dezembro de 1994.
O Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu Estatuto,

R E S O L V E:

- 1-Constituir Comissão composta pelos Servidores CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ, Matrícula nº 00.007-3, IOLANDA PEREIRA DE SOUZA RAMALHO, Matrícula nº 00.018-5 e HELOISA HELENA DE SÁ WANDERLEY, Matrícula nº 00.029-7, presidida pelo primeiro, parâmetros do artigo 142, 146, 147 e 148 do Regimento aprovado pela Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, proceder ao Inventário Físico Financeiro dos Bens do Almoarifado desta Fundação para efeito de prestação de contas relativo ao Exercício de 1994.
- 2-Fica estipulado o prazo de 40(quarenta) dias corridos a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos e a apresentação do Relatório Conclusivo.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE OBRAS

NOVACAP

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. **CONTRATADA:** XEROX DO BRASIL LTDA. **PROCESSO Nº:** 114.000.691/93-SO/NOVACAP-METRÔ/DF - **ESPÉCIE:** Termo Aditivo "B" ao Contrato nº 003/94-MC/NOVACAP. Tomada de Preços nº 012/93-MC/CEL/NOVACAP. **OBJETO:** A prorrogação de prazo e suplementação de recursos ao instrumento principal. **VALOR:** Para fazer face ao pagamento das despesas durante o período de prorrogação, o valor previsto na Cláusula Segunda do contrato principal fica suplementado em mais R\$ 4.921,65 (Quatro mil novecentos e vinte e um real e sessenta e cinco centavos). **RECURSOS:** Convênio nº 036/91 publicado no DODF de 20.05.91 e conforme Nota de Empenho nº 1691.2159/94, de 06.11.94. **DATA DA ASSINATURA:** 21.11.94. **PRAZO:** O prazo previsto na Cláusula Sexta do ajuste inicial fica prorrogado até 07.02.95. **PARTES:** PELA CONTRATANTE: JOSÉ GASPARD DE SOUZA E CAIRO RAMOS. PELA CONTRATADA: CARLOS TADEU FORQUIM. **TESTEMUNHAS:** VALÉRIA FIGUEIREDO RAMOS E ADILMA PEREIRA DORNELAS.

01		Vigésimo Primeiro ADITIVO AO	
02		TERMO DE CONVÊNIO Nº 077/91	
DISTRITO FEDERAL			
CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS	
03		COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	
04	05	06	07
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR
030.014413/91		30.06.95	R\$ 820.000,00
ALTERAÇÃO			
08			
Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de R\$ 820.000,00 (Oitocentos e vinte mil reais), perfazendo o total global de..... R\$ 2.791.951,01 (Dois milhões, setecentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e um centavo), ao Convênio nº 077/91, celebrado em 28.01.91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, regulando a execução de Obras e Serviços de Infra-Estrutura Básica na Cidade de Satélite do Paranoá-DF.			
09			
VALOR POR EXTENSO (Oitocentos e vinte mil reais)			

DADOS SOBRE A DESPESA			
SECRETARIA DE OBRAS			
11	PROJETO/ATIVIDADE	12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %
	101-0001-Implantação de Vias e Obras complementares de Urbanização.		10 (DEZ)
13	ELABORAÇÃO DE DESPESA	14	TÍTULO/ALÍNEAS
4590-51		010 - Aliações de Ações	
NOTA DE EMPENHO			
15	16	17	18
30.448/94	R\$ 820.000,00		
19	20	21	22
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIOS			
DISTRITO FEDERAL			
23 IVELISE Mª LONGHI P. DA SILVA Del. Comp. Art. 6º, Dec. 15.400/93.			
24 ARINO OTON DE LIMA LUIS CARLOS CARVALHO Aprovado pela Diretoria em sua 2.898ª sessão, em: 29.11.94			
TESTEMUNHAS			
25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES		26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO	

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: Nº 939/FZDF. PROCESSO: 073.002528/94. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO D.F. X CEASA. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE UM TRATOR DE PNEUS. PRAZO INDETERMINADO E A TÍTULO GRATUITO. DATA DA ASSINATURA: 30/11/1994. FORO: BRASÍLIA-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 004/94

PROCESSO Nº 113.000.151/94
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação, art. 24, XVII, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 30.11.94
OBJETO: 1- O prazo de vigência do Contrato em epígrafe fica prorrogado até 31.12.95.
2- Incluir na Cláusula Décima Quarta, parágrafo único, a Fonte de Recurso - FT-050/004.

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/93

PROCESSO Nº 113.000.316/94
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/93
DATA DA ASSINATURA: 29.11.94
OBJETO: O valor do Contrato fica suplementado em R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/93

PROCESSO Nº : 113.001.168/93
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/93
DATA DA ASSINATURA: 29.11.94
OBJETO: Fica suplementado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) o valor do Contrato em epígrafe.

SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 038/94

PROCESSO Nº 113.002.170/94
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO

DISTRITO FEDERAL E SINALISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de preços n° 023/94

DATA DA ASSINATURA: 29.11.94

VIGÊNCIA: 31.12.95

VALOR: R\$ 122.960,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e sessenta reais)

OBJETO: Execução de serviços de sinalização em rodovias do sistema rodoviário do Distrito Federal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.106-Elemento 4590.51

FONTE DE RECURSO: 00, 004, 021 e 050

NOTA DE EMPENHO N° 30.842/94 no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO N°007/94

PROCESSO:193.000.105/94-FAPDF;PARTES:FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E FUNDAÇÃO DE APOIO A RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA DALMO CATAULI GIACOMETTI ;OBJETO:Ajuda financeira para atender despesas com passagens aéreas nacionais e internacionais e diárias para participação na " Conferência em Fluidos Complexos" ;VALOR: R\$15.828,03 (Quinze mil, oitocentos e vinte e oito reais e três centavos);NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30355; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 00;CÓDIGO: U.O. 21.201; ELEMENTO:349039 PRAZO: 13 a 16/12/94; ;Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII da Lei 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 01/12/94;DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:FAPDF;P/ FAPDF:PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico;P/DALMO GIACOMETTI: JAIRO SILVA, ROBERTO LARA CUCINO E ELMAR WAGNER, respectivamente, Diretores Presidente, Administrativo e Técnico

Brasília,

01 de dezembro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO N° 106/94

PROCESSO: 191.000.304/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E CARMEM LUCIA DE MESQUITA SAHLIT; OBJETO: Repasse de recurso financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF; PRAZO: 24/11/94 a 31/12/94; VALOR: R\$ 8.417,39 (Oito mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e nove centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30326; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349036; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93 DATA DE ASSINATURA: 24 /11/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/ FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ OUTORGADO: CARMEM LUCIA DE MESQUITA SAHLIT.

Brasília, 24 de novembro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO N° 133/94

PROCESSO: 191.000.335/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E CRISTINA CELIA SILVEIRA BRANDÃO; OBJETO: Repasse de recurso financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF; PRAZO: 30/11/94 a 31/12/94; VALOR: R\$ 57.000,34 (Cinquenta e sete mil reais e trinta e quatro centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30366; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349036; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93 DATA DE ASSINATURA: 30/11/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/ FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ OUTORGADO: CRISTINA CELIA SILVEIRA BRANDÃO.

Brasília, 30 de novembro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO N° 139/94

PROCESSO: 190.000.191/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E FUNDAÇÃO DE APOIO A RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA DALMO CATAULI GIACOMETTI; OBJETO: Repasse de recurso financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF; PRAZO: 01/12/94 a 31/12/94; VALOR: R\$ 130.597,28 (Cento e trinta mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30360; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349039; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93 DATA DE ASSINATURA: 01/12/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/ FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ OUTORGADO: JAIRO SILVA; ROBERTO LARA CUCINO; ELMAR WAGNER.

Brasília, 01 de dezembro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO N° 140/94

PROCESSO: 191.000.350/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E FUNDAÇÃO DE APOIO A RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA DALMO CATAULI GIACOMETTI; OBJETO: Repasse de recurso financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF; PRAZO: 01/12/94 a 31/12/94; VALOR: R\$ 18.510,31 (Dezoito mil, quinhentos e dez reais e trinta e um centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30361; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349039; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93 DATA DE ASSINATURA: 01/12/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/ FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ OUTORGADO: JAIRO SILVA; ROBERTO LARA CUCINO; ELMAR WAGNER.

Brasília, 01 de dezembro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO N° 141/94

PROCESSO: 191.000.354/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E FUNDAÇÃO DE APOIO A RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA DALMO CATAULI GIACOMETTI; OBJETO: Repasse de recurso financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF; PRAZO: 01/12/94 a 31/12/94; VALOR: R\$ 73.672,16 (Setenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30359; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349039; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93 DATA DE ASSINATURA: 01 /12/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/ FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ OUTORGADO: JAIRO SILVA; ROBERTO LARA CUCINO; ELMAR WAGNER.

Brasília, 01 de dezembro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO N° 142/94

PROCESSO: 191.000.348/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E FUNDAÇÃO DE APOIO A RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA DALMO CATAULI GIACOMETTI; OBJETO: Repasse de recurso financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF; PRAZO: 01/12/94 a 31/12/94; VALOR: R\$ 23.089,14 (Vinte e três mil, oitenta e nove reais e quatorze centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30377; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349039; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93 DATA DE ASSINATURA: 01/12/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/ FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ OUTORGADO: JAIRO SILVA; ROBERTO LARA CUCINO; ELMAR WAGNER.

Brasília, 01 de dezembro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

PROCESSO Nº: 020.000.910/94

INTERESSADO: PRG

ASSUNTO : TERMO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO

APROVO as minutas-padrão de Contratos de "Termo Especial de Regularização para Transferência de Permissão de Uso" fls. 03/06 e "Termo Especial de Regularização de Permissão de Uso", fls. 07/09, que serão tomadas como modelo em Contratos e termos aditivos celebrados com órgãos da Administração Direta do Distrito Federal.

À superior consideração de Vossa Excelência.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1994

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

Procurador-Geral

Substituto

1- APROVO as minutas-padrão de fls.03/09, que serão tomadas como modelo nos atos, a serem celebrados pelo Distrito Federal.

2- Delego Poderes aos Senhores Ordenadores de Despesa para subscreverem, nas respectivas áreas, os pactos pelo Distrito Federal.

3- Determino a publicação das minutas aprova das no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RÓRIZ
Governador do Distrito Federal

TERMO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO NA FORMA ABAIXO:

1 - DAS PARTES

1.1 - DISTRITO FEDERAL, representado pelo Administrador Regional de ..., conforme delegação de competência exarada pelo Excelentíssimo Senhor Governador no Processo nº ...

1.2 - ... (Permissionário) qualificado nos autos de nº ...

2 - DO OBJETO

Por meio deste instrumento, o DISTRITO FEDERAL resolve regularizar a ocupação em conformidade com a legislação específica, permitindo a prorrogação do Termo Padrão nº .../..., pelo prazo certo e determinado de 4(quatro anos), a partir da data da assinatura do presente ajuste.

3 - DO PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência deste Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, até .../.../..., não reconhecendo o DISTRITO FEDERAL, a partir da assinatura do presente termo, o direito à ocupação por prazo indeterminado.

3.2 - Findo o prazo previsto no item 2, devera a Administração proceder à licitação da utilização do bem objeto do termo principal, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4 - DA REGULARIDADE FISCAL E CONTRATUAL

A assinatura do presente termo condiciona-se à apresentação pelo Permissionário de certificado de regularidade fiscal, expedido pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, bem como estar rigorosamente em dia com suas obrigações contratuais, até a data da assinatura deste instrumento.

5 - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Termo Padrão nº .../..., exceto quanto às cláusulas de TRANSFERÊNCIA e RENOVAÇÃO do ajuste.

6 - DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

6.1 - É da competência da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, o registro em livro próprio e

publicação do presente termo para sua eficácia no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, às expensas da Administração.

6.2 - A publicação resumida do presente termo é condição indispensável para sua eficácia perante terceiros.

7 - DO FORO

É eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento das cláusulas constantes neste Termo.

Brasília, ... de ... de 1994

DISTRITO FEDERAL

PERMISSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

- 1 - ...
2 - ...

PROCESSO Nº: 020.000.910/94
INTERESSADO: PRG
ASSUNTO : TERMO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO

APROVO as minutas-padrão de Contratos de "Termo Especial de Regularização para Transferência de Permissão de Uso" fls. 03/06 e "Termo Especial de Regularização de Permissão de Uso", fls. 07/09, que serão tomadas como modelo em Contratos e termos aditivos celebrados com órgãos da Administração Direta do Distrito Federal.

À superior consideração de Vossa Excelência.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1994

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO
Procurador-Geral
Substituto

1- APROVO as minutas-padrão de fls.03/09, que serão tomadas como modelo nos atos, a serem celebrados pelo Distrito Federal.

2- Delego Poderes aos Senhores Ordenadores de Despesa para subscreverem, nas respectivas áreas, os pactos pelo Distrito Federal.

3- Determino a publicação das minutas aprova das no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RÓRIZ
Governador do Distrito Federal

TERMO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO
PARA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO
DE USO NA FORMA ABAIXO.

1 - DAS PARTES

1.1 - DISTRITO FEDERAL, representado pelo Administrador Regional de _____, conforme delegação de competência exarada pelo Excelentíssimo Senhor Governador no Processo nº _____.

1.2 - PERMISSONÁRIO CEDENTE _____

1.3 - NOVO PERMISSONÁRIO _____

2 - DO OBJETO

O DISTRITO FEDERAL, na forma da legislação específica, autoriza o Permissonário Cedente a TRANSFERIR o direito de ocupação do imóvel/área constante do item ____ do Termo Padrão nº ____/____ (Processo nº _____) ao _____ (novo permissonário), para a mesma finalidade constante do referido Termo Padrão.

3 - DO PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 - A presente TRANSFERÊNCIA entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de 4 (quatro) anos, expirando-se em ____/____/____, não reconhecendo o DISTRITO FEDERAL, a partir da assinatura do presente termo, o direito à ocupação por prazo indeterminado.

3.2 - Findo o prazo previsto no item anterior deverá a Administração proceder à licitação da utilização do bem objeto do termo principal, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4 - DA OBRIGAÇÃO DO CEDENTE

O PERMISSONÁRIO CEDENTE deverá transferir ao Novo Permissonário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o objeto deste Termo em perfeito estado de conservação e uso, não se responsabilizando o DISTRITO FEDERAL pelo estado em que ele se encontrar, bem como estar rigorosamente em dia com suas obrigações contratuais até a data da assinatura deste Termo.

5 - DO VALOR E RECOLHIMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO

5.1 - O novo PERMISSONÁRIO recolherá, mensalmente, aos cofres do Distrito Federal, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, como Taxa de Ocupação, a importância de _____ equivalente a _____ /MENSAL a ser paga a partir da assinatura deste Termo.

5.2 - O recolhimento em atraso será calculado com base na UPDF, acrescida de multa de 10% (dez por cento).

6 - DA REGULARIDADE FISCAL

A assinatura do presente Termo condiciona-se à apresentação pelo (novo) PERMISSONÁRIO de certificado de regularidade fiscal, expedido pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

7 - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Padrão nº ____/89, exceto quanto à cláusula de RENOVAÇÃO e TRANSFERÊNCIA, contida, essa, no Termo de Compromisso correspondente.

8 - DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

8.1 - É da competência da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, o registro em livro próprio e publicação no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, do presente Termo para sua eficácia, às expensas da Administração.

8.2 - A publicação resumida do presente termo é condição indispensável para sua eficácia perante terceiros.

9 - DO FORO

É eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento da presente Transferência prevista no Termo Padrão nº ____/89.

Brasília, ____ de _____ de 1994

DISTRITO FEDERAL

PERMISSONÁRIO CEDENTE

NOVO PERMISSONÁRIO

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª SUBPROCURADORIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 054.000.300/94. PARTES: DF/PMDF X STARTEC CIENTÍFICA LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO - O valor do contrato a partir da assinatura deste Termo fica convertido para 232,51 URV's (duzentos e trinta e duas URV's e cinquenta e um centésimos),

conforme dispõe o Decreto nº 15.635, de 12/05/94, objetivando a prestação de serviços de reparos e conservação dos aparelhos de medicina, na área de cardiologia da Policlínica. PRAZO: 31/12/94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 014/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDES COSTA, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: JOSÉ VITOR DIAS NETO, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 30 de novembro 1994

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª SUBPROCURADORIA
EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO**

PROCESSO Nº: 020.000.127/92. PARTES: DF/SEMATEC/IEMA X UNB/DÉPARTAMENTO DE ECOLOGIA-ECL. ESPÉCIE: RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO. OBJETO: O presente termo tem por objeto excluir a Cláusula Sexta do Primeiro termo Aditivo ao Convênio de Cooperação, celebrado entre os Convenientes em 15/06/94 publicado no D.O.U em 28/07/94, e no DODF em 06/10/94, renumerando-se as demais Cláusulas. PRAZO: 31/01/97. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21/10/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, na qualidade de Secretária. Pelo IEMA: MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ, na qualidade de Diretora Geral. Pela CONTRATADA: JOÃO CLÁUDIO TODOROV, na qualidade de Reitor.

Brasília-DF, 30 de novembro 1994

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª SUBPROCURADORIA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 10/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº: 054.000.300/94. PARTES: DF/PMDF X EPROM – EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO O valor do Contrato a partir da assinatura deste Termo fica convertido para 1.022,55 URV's (hum mil, vinte e duas URV's e cinquenta e cinco centésimos) conforme dispõe o Decreto nº 15.635, de 12/05/94, objetivando a prestação de serviços de reparos e conservação dos aparelhos de medicina da formação sanitária de Taguatinga, Posto Odontológico de Sobradinho e outros. PRAZO: 31/12/94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 014/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDES COSTA, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: JOSÉ ARAÚJO LOPES, na qualidade de Sócio-Proprietário.

Brasília-DF, 30 de novembro 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

RESSARCIMENTO DE DANOS – TERMO PADRÃO Nº 17/94

PROCESSO Nº 020.000.892/83. PARTES: DF/PRG X ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL UNIDOS DO CRUZEIRO – ARUC. OBJETO: Ressarcimento de danos causados à aparelhagem do sistema de iluminação pública do Distrito Federal. VALOR: 65,52 (sessenta e cinco vírgula cinquenta e duas) UPDF's. FORMA DE RESSARCIMENTO: 36 (trinta e seis) parcelas, representadas mediante Notas Promissórias no valor de 1,82 (uma vírgula oitenta e duas) UPDF's mensais. PRAZO: 27/10/97 DATA DE ASSINATURA: 27/10/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, na qualidade de Procurador-Geral. Pelo CONCESSIONÁRIO: HÉLIO DOS SANTOS, na qualidade de Presidente

Brasília-DF., 25 de novembro de 1994.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Distrito Federal
CONTRATADA: TECNOLTA EQUIPAMENTO ELETRÔNICOS LTDA.
OBJETO: Contratação de serviços de locação de máquinas copiadoras.
PROCESSO Nº 6930/93
LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 10/94
VIGÊNCIA: quatro meses e meio
VALOR: R\$ 3.897,00 (três mil, oitocento e noventa e sete reais), mensais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 349039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: Dotação consignada no orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 30173/94
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 13.063,00
DATA DA ASSINATURA: 26/07/94
ASSINAM: pelo contratante, Sr. PEDRO DELFORGE, pela contratada, SR. GILBERTO ANTONIO BORGES.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 158, de 15/08/94 na página 40.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO (*)

COTRATANTE: Tribunal de Contas do Distrito Federal
CONTRATADA: XEROX DO BRASIL LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de locação de máquinas copiadoras
PROCESSO Nº 6930/93
LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 10/94
VIGÊNCIA: quatro meses e meio
VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), mensais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica
NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 30170/94
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.308,00
DATA DA ASSINATURA: 26/07/94
ASSINAM: pelo Contratante. Sr. PEDRO DELFORGE, pela Contratada, Sr. Carlos Tadeu

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 158, de 15/08/94, na página 40/41

**QUARTE ARCESSORIA E CONTABILIDADE S/C LTDA
Extrato da 2ª Alteração Contratual**

- 1 - A sede social da sociedade passa a ser na GE 34 BL. "B" L.J. 02/06 SL. 202, Guara II, em Brasília-DF.
- 2 - Retira-se da sociedade o sócio FRANCISCO DE JESUS ALVES PEREIRA.
- 3 - É admitido na sociedade o sócio MAURICIO PEREIRA DUARTE, brasileiro, Acm. de Empresas.
- 4 - O capital social passa a ser de R\$2.200,00, sendo metade integralizado por cada sócio.
- 5 - A gerência e administração da sociedade caberão aos sócios em conjunto ou separadamente.
- 6 - Ficam mantidas as demais cláusulas não modificadas pela presente alteração contratual.

SILVANA LOPES DUARTE / MAURICIO PEREIRA DUARTE
Diretores

(DAR R\$ 21,56)

**CLINICA DE PREVENÇÃO ORAL S/C LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nr. I**

ROSA MARIA PONTES DA CUNHA e NELSE GOMES, já qualificadas únicas sócias da empresa CLINICA DE PREVENÇÃO ORAL S/C LTDA, situada à SD/NORTE CONJUNTO A LOJA 3.077 (CNB) Brasília-DF, resolvem alterar seu contrato social conforme as cláusulas abaixo:

1º- Vem alterar seu endereço para SC/NORTE QUADRA 02 BLOCO D ENTRADA B SALA 434 - CENTRO EMPRESARIAL ENCOL.

2º- Vem alterar seu capital social para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma. Fianco assim dividido entre as sócias: ROSA MARIA PONTES DA CUNHA com 4.950 cotas no valor de R\$ 4.950,00.

NELSE GOMES com 50 cotas no valor de R\$ 50,00.

(DAR R\$ 27,46)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

1ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 167/94 - FHDF

Ficam os candidatos, relacionados a seguir aprovados e classificados no concurso público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde: (Técnico em Eletrônica), e Assistente Básico de Saúde: (AOSD-Patologia Clínica), para comparecerem na Seção de Execução-Edifício Super Veñancio 2000 Bloco B/60 sala 340 munidos dos documentos exigidos nos Editais Normativos dos respectivos concursos das 08:00 às 13:00h, no dia 12/12/94, para tratarem de assuntos referentes a sua nomeação:

Caso os candidatos não compareçam na Seção de Execução/DS/DRH/FHDF no dia estabelecido ou expressarem a não aceitação do cargo, passarão para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

Cargo Assistente Intermediário de Saúde-(Técnico em Eletrônica).

Edital Normativo 037/91-FHDF, publicado no DODF Nº 103 de 31.05.91 e Edital de Resultado Final Nº 165/94-FHDF, publicado no DODF Nº 231 de 02/12/94.

TÉCNICO EM ELETRÔNICA - 40 HORAS
04º GRUPO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0406	Fernando Simões de Oliveira	01º

Cargo Assistente Básico de Saúde - (AOSD-Patologia Clínica).
Edital Normativo 057/93-FHDF, publicado no DODF Nº 138 de 09.07.93 e Edital de Resultado Final Nº 166/94-FHDF, publicado no DODF Nº 231 de 02/12/94.

AOSD-PATOLOGIA CLÍNICA
04º GRUPO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0606	Celma da Penha Reis Santos	01º
2197	Lírio Humberto Santos	02º
3070	Pedro Cícero Ribeiro Silva	03º
0749	Aurélio Alves de Aquino	04º
1123	Amandio Celestino Saraiva Junior	05º
0403	Kênia Maria Pereira Laureano da Silva	06º
1244	Maria Lucilene Lopes	07º
1528	Silvia Francisca Alves	08º
0995	Silvia Pereira dos Santos	09º
1970	Maurício Dias de Barros	10º
1909	Valderina Lima dos Santos Nascimento	11º
0134	Marcia Rodrigues Xavier	12º
2499	Marisa Ferreira Soares	13º
0331	Terezinha Venâncio da Silva	14º
0969	Francineide Alves de Sousa	15º
1614	Gláucia Jurema Silva Oliveira	16º
1143	Maria Alice do Nascimento	17º
1520	Rossana Alves Lima da Silva	18º
0335	Marcia Gomes da Silva	19º
1007	Maurisa Cavalcante Silva	20º

Brasília, 29 de novembro de 1994.

PAULO AFONSO KALUME REIS
PRESIDENTE DA FHDF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 101.001.624/94

Interessado: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE NECRÓPOLES
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/94

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
CONFECCÃO DE CAMPAS DESTINADAS AOS CEMITÉRIOS DE
BRASÍLIA"

DATA DE ABERTURA: 21 DE DEZEMBRO DE 1994 ÀS 10:00 (Dez)
HORAS

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na Fundação do Serviço Social do D.F, sito à SEPÑ Quadra 515 Bloco "B" Lote 02, 2º Andar Salas 201 e 209, Ed. SEDE, no horário de 13:30 às 18:00 HORAS.

Brasília (DF), 02 DE DEZEMBRO DE 1994.

ISABEL FELISBERTO NOGUEIRA

PRESIDENTE

CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 101.001.521/94

INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- DAF

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/94

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COVEIROS"

DATA DE ABERTURA: 20 DE DEZEMBRO DE 1994 ÀS 10:00 (DEZ)
HORAS

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na Fundação do Serviço Social do D.F, sito à SEPÑ Quadra 515 Bloco "B" Lote 02, 2º andar salas 201 e 209 Ed.Sede, no horário de 13:30 às 18:00hs.

Brasília DF, 02 de dezembro de 1994

ISABEL FELISBERTO NOGUEIRA

Presidente

CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 101.001.520/94

INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- DAF

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/94

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR"

DATA DE ABERTURA: 20 DE DEZEMBRO DE 1994 ÀS 15:00
(quinze)HORAS

O EDITAL encontra-se à diposição dos interessados na Fundação do Serviço Social do D.F, sito à SEPÑ Quadra 515 Bloco "B" Lote 02, 2º andar salas 201 e 209 Ed. Sede, no horário de 13:30 às 18:00Hs

Brasília DF, 02 de dezembro de 1994

ISABEL FELISBERTO NOGUEIRA

Presidente

CPL

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.
- SHIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Colegiada da SHIS, autoriza a dispensa de licitação do Convênio com a Administração Regional do Recanto das Emas, para construção de casas populares e/ou distribuição de lotes semi-urbanizados aos seus servidores, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93. Brasília, 30 de novembro de 1994. João da Cruz Pimenta - Presidente.

**SECRETARIA DE OBRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
DESAFETAÇÃO DE ÁREA**

O Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a autorização outorgada pela Lei nº 793, de 11 de novembro de 1994, para alterar e promover o parcelamento das Quadras Mistas Sudoeste 1 e 3 QMSW1 e QMSW3, da Zona Urbana 1 do Cruzeiro - 11 ZUR 1, da Região Administrativa do Cruzeiro-RA-XI, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 09 de dezembro de 1994, às 15 horas, no Auditório da Sede da Administração Regional do Cruzeiro, Estação Rodoferroviária Plataforma Superior 71.207-900 para apreciação e deliberação de DESAFETAÇÃO de 26.735,28m2 de área pública de uso comum do povo, na Quadra Mista Sudoeste 3 - QMSW3 para fins de criação de unidade imobiliária única. A convocação da AUDIÊNCIA PÚBLICA atende ao disposto na precitada Lei com vistas a manifestação da população na forma do § 3º do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

SECRETARIA DE OBRAS

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF.**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 44/94 - CPL-DMTU/DF.

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que fará realizar no dia 12 de dezembro de 1994, às 15,00 horas, licitação objetivando o fornecimento e instalação de suprtes metálicos apropriados e das placas para piso elevado, tipo menor preço na modalidade de Convite, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito, no dia e horário acima indicados.

O Convite encontra-se a disposição dos interessados no endereço SCS - Quadra 04-Bloco "A" lotes nº 106/136, sala 308, Ed. CEB Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 01 de dezembro de 1994.

ENÉAS CLEMENTE
Presidente da CPL-DMTU/DF

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF.**

AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 12/94 - DMTU/DF.
EDITAL Nº 12/94 - CPL - DMTU/DF.**

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que fará realizar no dia 19 de dezembro de 1994, às 10,00 horas, licitação objetivando prestação, sob o regime de empreitada por preço global, de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de material, bem como serviços de arrumação de carga, móveis e assemelhados e lavagem de veículos próprios do DMTU/DF, nesta Capital, tipo menor preço, na modalidade Tomada de Preços, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito, na data e horário acima.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço SCS Quadra 04, Bloco "A" Lotes nº 106/136, sala 308, Ed. CEB - Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 01 de dezembro de 1994.

ENÉAS CLEMENTE
Presidente da CPL - DMTU/DF.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADACÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADACÃO
SERVICO DE CRÉDITOS FISCAIS

EDITAL Nº 15/94-SECREFI/DAT/SR/SEFP

A CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS DA DIVISÃO DE ARRECADACÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista decisão de PRIMEIRA INSTÂNCIA nos processos de AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO dos contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS desta decisão e INTIMA-OS, na forma do artigo 16, IV, da Lei nº 457/94, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do Edital, a pagar os valores apurados nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, interpor recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, consoante artigo 27 da supracitada Lei.

O não atendimento ao presente Edital, implicará na imediata inscrição dos débitos em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

CONTRIBUINTE NÃO LOCALIZADOS:

* ARTE EM LINHA CONFECÇÕES LTDA/ICMS, Reg. 664/94, PROCESSO 040.008442/93, VALOR R\$ 805,75.

* EDSON DE SANTANA/ICMS, Reg. 647/92, PROCESSO 040.007928/91, VALOR R\$ 523,34.

* JOMAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA/ICMS, Reg. 673/94, PROCESSO 131.001053/93, VALOR R\$ 2.378.024,58.

Brasília-DF., 25 de novembro de 1994.
MÁRCIA DE AMORIM GUERRA
SERVICO DE CRÉDITOS FISCAIS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADACÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADACÃO
SERVICO DE CRÉDITOS FISCAIS

EDITAL Nº 16/94-SECREFI/DAT/SR/SEFP

A CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS DA DIVISÃO DE ARRECADACÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista decisão de SEGUNDA INSTÂNCIA no processo de AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO do contribuinte abaixo relacionado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS desta decisão e INTIMA-OS, na forma do artigo 16, IV, da Lei nº 457/94, no prazo de 10 (dez) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do Edital, a pagar o valor apurado no respectivo processo ou, no mesmo prazo, interpor recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, consoante artigo 27 da supracitada Lei.

O não atendimento ao presente Edital, implicará na imediata inscrição do débito em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

CONTRIBUINTE NÃO LOCALIZADO:

* UNPEL BRASÍLIA COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA/ICMS, Reg. 632/94, PROCESSO 040.006755/92, VALOR R\$ 399.104,46.

Brasília-DF., 25 de novembro de 1994.
MÁRCIA DE AMORIM GUERRA
SERVICO DE CRÉDITOS FISCAIS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADACÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADACÃO
SERVICO DE CRÉDITOS FISCAIS

EDITAL Nº 17/94-SECREFI/DAT/SR/SEFP

A CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS DA DIVISÃO DE ARRECADACÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista decisão de SEGUNDA INSTÂNCIA no processo nº 134.000006/93, referente ao Auto de Infração e Apreensão nº 19.627/92, Notifica a empresa Falcão e Magalhães Ltda-ME da procedência do referido Auto.

No entanto, o crédito tributário não será exigido por ter sido objeto de remissão, deferido no processo nº 134.000965/93, nos termos da Lei nº 412/93, regulamentada pelo Decreto nº 14.682/93.

Brasília-DF., 25 de novembro de 1994.
MÁRCIA DE AMORIM GUERRA
SERVICO DE CRÉDITOS FISCAIS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADACÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA
EDITAL Nº 07/94 - DRC-DAT-SR-SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 20 703, contra a firma ACOUGUE E SUPERMERCADO MARTINS LTDA, inscrição nº 07.080.957-7 e CGC nº 07.095.010/0001-41, com a seguinte descrição:

"Deixou de recolher aos cofres do Tesouro do Distrito Federal o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias ICM/ICMS, no valor originário de Cr\$ 969.778,97 (Novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros e noventa e sete centavos), referente a imposto lançado e não recolhido nos meses de maio, junho, julho e dezembro de 1991 e janeiro a outubro de 1992. Os valores foram convertidos em cruzeiros reais e atualizado monetariamente e acrescidos de multa e juros de mora até 19.10.93, perfazendo um Crédito Tributário no valor de Cr\$ 130.043,22 (Cento e trinta mil, quarenta e três cruzeiros reais e vinte e dois centavos). Tudo conforme demonstrativos em anexo, e processo de Baixa de Inscrição nº 00138001555/92 ENQUADRAMENTO LEGAL: Infringiu o artigo 82 inciso I - 2 do RICM/DF, aprovado pelo Decreto nº 3992/77 por força do artigo 2º do Decreto nº 11526/89." Fica a atuada INTIMADA, na forma do artigo 16 pará. único inciso IV da Lei nº 657 de 25 de janeiro de 1994, para no prazo de 20 dias, contados do 10º dia da publicação do presente EDITAL, recolher o débito acima identificado com

os acréscimos legais, ou querendo, apresentar impugnação nos termos do artigo 17 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Ceilândia - DF, 21 de outubro de 1994.
GENIVALDO DA SILVA BARBOSA

(Republicado por haver incorreções no original publicado no DODF nº 209, de 31 de outubro de 1994).

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEX - CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Referente à Concorrência nº 006/94 - FEDF.

A Fundação Educacional do Distrito Federal, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados na Concorrência em epígrafe que o Resultado de Habilitação encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 02 de Dezembro de 1994.

BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 001/94 - CDE

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal-CDE/DF, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão tomada em sua 54ª Reunião Ordinária, realizada em 17/11/94, torna pública a aprovação das Cartas-Consulta apresentadas pelas empresas identificadas no anexo único deste Edital, com pleitos de financiamento através do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, mediante as seguintes condições e critérios:

I- as empresas com Cartas-Consulta aprovadas, deverão apresentar projeto de viabilidade para fins de apreciação pelo Banco do Brasil, no prazo de 120 dias, contado da data da publicação deste Edital;

II- a aprovação das Cartas-Consulta, de que trata este Edital, será declarada nula de pleno direito nos casos de:

a) utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documento ou informações com dolo, fraude ou simulação;

b) falta de apresentação do projeto de viabilidade ou de documentação pertinente no prazo estabelecido;

c) renúncia expressa do interessado;

Brasília, 30 de novembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ANEXO AO EDITAL Nº 001/94, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

Empresas que obtiveram anuência prévia às suas Cartas-Consulta

01-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	ADEILDO AIRES FERREIRA Desenvolvimento Rural 42.570,83 UREF 05
02-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	AGENOR CARDOSO DE ARAÚJO Desenvolvimento Rural 43.750,00 UREF 03
03-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	ANTÔNIO ANDRADE DE ARAÚJO Desenvolvimento Rural 43.750,00 UREF 09
04-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	ANTÔNIO SIMÃO DE SOUZA Desenvolvimento Rural 943.333,33 UREF 20
05-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	BLAITON CARVALHO DA SILVA Desenvolvimento Rural 68.638,50 UREF 03
06-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	DÁRIO JOSÉ DE CARVALHO E OUTROS Desenvolvimento Rural 582.250,00 UREF 05

07-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	DIDÁCIO M. BARROS E OUTRO Desenvolvimento Rural 450.499,00 UREF 08
08-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	FRANCISCO ABDIAS FREIRE Desenvolvimento Rural 14.467,00 UREF 03
09-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	GERALDO MAURÍCIO MAIA Desenvolvimento Rural 78.625,00 UREF 04
10-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	GERALDO PEREIRA FILHO Desenvolvimento Rural 211.129,16 UREF 11
11-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	JOÃO BATISTA BASÍLIO Desenvolvimento Rural 54.166,66 UREF 06
12-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA Desenvolvimento Rural 55.000,00 UREF 03
13-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	JOÃO MOURA Desenvolvimento Rural 21.250,00 UREF 04
14-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	JOÃO PEREIRA DA SILVA Desenvolvimento Rural 160.287,50 UREF 04
15-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	JOSÉ DE ARIMATEIA LIMA Desenvolvimento Rural 117.300,00 UREF 04
16-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO Desenvolvimento Rural 198.750,00 UREF 04
17-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	JOSÉ HERON F. DE OLIVEIRA Desenvolvimento Rural 48.333,33 UREF 04
18-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	JOSÉ JACKSON BACELLAR Desenvolvimento Rural 133.333,33 UREF 13
19-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	JOSÉ MÁRCIO GOMES Desenvolvimento Rural 99.783,12 UREF 03
20-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	JOSÉ VITAL DE ARAÚJO FAGUNDES Desenvolvimento Rural 62.500,00 UREF 03
21-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	JÚLIO BERNARDINO DA S. PINHEIRO Desenvolvimento Rural 57.698,00 UREF 03
22-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	JÚLIO BISPO DE SOUZA Desenvolvimento Rural 187.683,33 UREF 09
23-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	JUVENAL P. BARROSO E HELENA BARROSO Desenvolvimento Rural 721.716,66 UREF 11
24-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	KIM SONG JIM Desenvolvimento Rural 474.402,00 UREF 02
25-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	LICURGO VENÂNCIO FILHO Desenvolvimento Rural 120.483,25 UREF 03
26-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	LOURENÇO ANDRÉ PICCOLI Desenvolvimento Rural 103.584,16 UREF 09
27-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	LUÍS CARLOS STAHNKE JUNG Desenvolvimento Rural 69.649,84 UREF 01
28-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	MANUEL FERREIRA DE SOUZA Desenvolvimento Rural 91.253,20 UREF 02
29-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	MARCO AURÉLIO PEREIRA Desenvolvimento Rural 52.083,33 UREF 02

30-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	MARIA DO CARMO DE SOUZA Desenvolvimento Rural 116.140,71 UREF 04
31-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	OZALÍCIO MARÇAL DE JESUS Desenvolvimento Rural 187.500,00 UREF 05
32-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	PAULO CARDOSO JÚNIOR Desenvolvimento Rural 539.266,66 UREF 06
33-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	PEDRO JOSÉ REIS Desenvolvimento Rural 33.660,00 UREF 03
34-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	RAMON ROMERO Desenvolvimento Rural 357.246,50 UREF 04
35-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	RUI ALCINO DE DEUS Desenvolvimento Rural 150.407,50 UREF 05
36-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	RUY MARTINS ROBINSON Desenvolvimento Rural 288.041,66 UREF 07
37-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	SANDRA DE FÁTIMA PINTO Desenvolvimento Rural 247.266,80 UREF 05
38-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	SEBASTIÃO BIBIANO ALVES Desenvolvimento Rural 188.381,25 UREF 10
39-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	TOBIAS P. SOARES E PAULO R.O. SILVA Desenvolvimento Rural 620.316,95 UREF 04
40-	Proponente: Finalidade: Valor Financiável: Nº de Empregos:	VERANO DE DEUS OLIVEIRA Desenvolvimento Rural 33.251,98 UREF 06

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto no § 1º artigo 11 da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964, torna público aos interessados que MARGARIDA DOS ANJOS COUTO, filha de CYRO VERSIANI DOS ANJOS, Conselheiro aposentado desta Corte, falecido em 04 de agosto de 1994, requer, conforme consta do Processo-TCDF nº 551/83, habilitação à pensão de Montepio Civil da União instituída pelo de cujus.

Nos termos das disposições legais citadas, os interessados terão prazo de 03 (três) dias para impugnar ou retificar o referenciado pedido de habilitação.

Brasília-DF, em 02 de dezembro de 1994.

MARLI VINHADELI

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
1ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO**

EDITAL Nº 001/94

TCDF - 2.776/89 - pelo presente Edital fica CITADO o Senhor BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS, ex-superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, comprovar o recolhimento ao erário distrital dos valores correspondentes aos débitos que lhe são imputados na tomada de contas especial instaurada pelo SLU (PROCESSOS Nºs 040.004090/90 e 040.004145/90).

TCDF-1ª, ICE, em 29 de novembro de 1994

RENATO VALÉRIO DOS SANTOS
Inspetor

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
AVISO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, no uso das atribuições estatutárias, e considerando a decisão tomada pela Diretoria Colegiada em sua 1338ª Reunião, de 21.11.94, através da Portaria nº 355, de 21.11.94, resolve:

a) designar os servidores abaixo, para sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão Permanente de Licitação do BRB no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1995:

Membros Efetivos:

- 1 - VICENTE PAULO RIBEIRO CASTRO - Presidente
- 2 - LUIZ HUMBERTO ABREU ANDRADE
- 3 - LÚCIA MARIA ÁVILA QUEIROZ

Membros Suplentes:

- 1 - VÂNIA TEODORA VIEIRA
- 2 - MARGARETH LÁZARA FERREIRA BORGES
- 3 - JOSÉ VIEIRA JÚNIOR

b) determinar que o Presidente, nos seus impedimentos regulamentares, seja substituído por Luiz Humberto Abreu Andrade.

Brasília-DF., 30 de novembro de 1994.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

VHR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
DECLARAÇÃO

A VHR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. inscrita no CF/DF nº 07.325.537/001-14, declara que foram extraviados as N.F.F nº 201a 250. F/321-9282

(DAR R\$ 8,08)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
DISTRITO FEDERAL - SINDUSCON/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

A Convocação da AGE, feita através do Diário Oficial do Distrito Federal em sua edição de 18/11/94, fica transferida do dia 05 para o dia 12/12/94, de 08:00 às 17:00 horas, na sede do SINDUSCON/DF, no SIA, Trecho 02, Lote 1.125, 2º andar, Edifício Dilson Funaro, Brasília-DF, para elegerem os candidatos à Lista Tríplice, previamente inscritos, para as funções de Juizes Classistas e respectivos Suplentes das Egrégias 4ª e 5ª JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BRASÍLIA-DF, para o triênio de 1995 à 1998, conforme o ATO 515, de 14/09/94, Art. 2º, inciso I, letra "a". O período para inscrição dos candidatos fica prorrogado até às 18:00 horas do dia 09 de dezembro de 1994. Brasília, 02 de dezembro de 1994.

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Presidente
(DAR R\$ 50,07)

FEDERAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Consoante com o art.19 alínea "a" do Estatuto convocamos todos os filiados para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se dia 12 de dezembro às 19:30 horas, na sede da FBF, sito à CRS-E08 Bloco "C" nr. 67 Sobre-Loja 1/3 - Brasília-DF., com a presença da maioria absoluta e em segunda convocação trinta minutos após, com qualquer número, tendo como pauta o seguinte assunto:

- destinação do lote "C" do SCEES.

Tadeu Roriz de Araujo - PRESIDENTE

(DAR R\$ 15,70)

CONDOMÍNIO SETOR DE MANSÕES RURAIS LAGO SUL
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DIA: 11 de dezembro de 1994, HORA: 09:30hs em Primeira Convocação, ou 10:00hs em Segunda Convocação. LOCAL: CONDOMÍNIO DF 140 QI-23 Rod DIOGO M. ARAUJO. ASSUNTOS: 1- PRESTAÇÃO DE CONTAS; 2- ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA; e 3- ASSUNTOS GERAIS.

BRASÍLIA-DF, 30 de novembro de 1994
ANTONIO ELBE PEREIRA
Sindico

(DAR R\$ 12,92)